



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

AP VIII CALM EAGLE HOLDINGS S.C.A.

GRUPO



AP VIII Calm Eagle Holdings, S.C.A.

44, Avenue John F. Kennedy, L-1855 Luxembourg
RCS Luxembourg: B 193011
Autorização ASF n° 6059

ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO	5
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	9
A.1. Atividades	10
A.2. Desempenho da Subscrição	17
A.3. Desempenho dos Investimentos	19
A.4. Desempenho de Outras Atividades	20
A.5. Eventuais Informações Adicionais	21
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	23
B.1. Informações Gerais Sobre o Sistema de Governança	24
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade	29
B.3. Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência	30
B.4. Sistema de Controlo Interno da Companhia Seguradoras Unidas, S.A.	40
B.5. Função de Auditoria Interna	43
B.6. Função Atuarial	43
B.7. Subcontratação	44
B.8. Eventuais Informações Adicionais	44
C. PERFIL DE RISCO	45
C.1. Risco Específico de Seguros	47
C.1.1. Risco Específico de Seguros Não-Vida	47
C.1.2. Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença	48
C.1.3. Risco Específico de Seguros de Vida	48
C.2. Risco de Mercado	49
C.3. Risco de Crédito	50
C.4. Risco de Liquidez	50
C.5. Risco Operacional	51
C.6. Outros Riscos Materiais	51
C.7. Informações Adicionais	51
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA	53
D.1. Ativos	54
D.1.1. Avaliação dos Ativos	55
D.1.2. Impostos Diferidos	56
D.1.3. Outras Informações	56
D.2. Provisões Técnicas	56
D.2.1 Melhor Estimativa	56
D.2.1.1. Vida	57
D.2.1.2. Não Vida	58



D.2.1.2.1. Provisão para Sinistros	58
D.2.1.2.2. Provisão para Prémios	58
D.2.2. Margem de Risco	59
D.2.3. Medida Transitória das Provisões Técnicas e Ajustamento de Volatilidade	59
D.3. Outras Responsabilidades	60
D.4. Métodos Alternativos de Avaliação	60
D.5. Informações Adicionais	60
E. GESTÃO DE CAPITAL	61
E.1. Fundos Próprios	62
E.1.1. Objetivos, Políticas e Processos Adotados	62
E.1.2. Estrutura, Montante e Qualidade dos Fundos Próprios	62
E.1.3. Classificação dos Fundos Próprios	63
E.1.4. Fundos Próprios Complementares	63
E.1.5. Deduções e Restrições	63
E.1.6. Reserva de Reconciliação	63
E.1.7. Diferença Entre a Avaliação de Solvência II e IFRS	63
E.2. Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	63
E.2.1. Informação Quantitativa	64
E.3. Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital de Solvência	64
E.4. Diferenças entre a Fórmula Padrão e Qualquer Modelo Interno Utilizado	64
E.5. Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito do Capital de Solvência	64
E.6. Informações Adicionais	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
ANEXO I	67



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

SUMÁRIO

GRUPO AP VIII

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros e grupo de empresas de seguros de divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo V do título II do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo AP VIII (Grupo) é constituído pelas empresas inseridas no Grupo Seguradoras Unidas (Sub-grupo) e pela cadeia de entidades sedeadas no Luxemburgo, denominada Estrutura Calm Eagle.

A estrutura do Grupo engloba as principais entidades:

- AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Intermediary Holdings S.à r.l.
- Calm Eagle Holdings S.à r.l.
- Seguradoras Unidas, S.A.

A entidade AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A., casa-mãe do Grupo AP VIII, foi constituída em 14 de novembro de 2014 e está atualmente organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société en Commandite par Actions” por um período ilimitado. A sociedade é controlada por fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC.

A AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. (AP VIII) é uma «sociedade gestora de participações no setor dos seguros» na acepção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «filial», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a Seguradoras Unidas, S.A. Assim, considerando a estrutura do Grupo AP VIII e o tipo de atividade desenvolvido pelas empresas do grupo, este Relatório incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela sua subsidiária de seguros - a Seguradoras Unidas, S.A..

A principal atividade das entidades localizadas no Luxemburgo é a aquisição de participações e a administração dessas mesmas participações. Considerando que a estrutura das entidades do Grupo, exceto a Seguradoras Unidas, se circunscreve à gestão de participações sociais sem estrutura de recursos própria, a gestão de risco e o sistema de controlo interno são efetuados e monitorizados pela Seguradoras Unidas. Nessa base, a descrição do sistema de governação e perfil de risco são relativos à Seguradoras Unidas, S.A.. A Seguradoras Unidas, S.A., é uma companhia de seguros resultante da fusão por integração na Companhia de Seguros Tranquilidade, das seguradoras T-Vida Companhia de Seguros, Seguros LOGO e Açoreana Seguros, a 30 de dezembro de 2016. Não obstante o novo nome, a Companhia mantém ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada e a sua rede de distribuição estende-se por mais de 600 pontos físicos de venda, em todo o território continental e regiões autónomas. Ao final do ano, contava com um quadro efetivo de 1.270 colaboradores e a sua carteira superava os 1.400.000 Clientes Vida e Não Vida. A estratégia de negócio em 2016 passou por um reforço das parcerias e um conjunto de ações que permitiram à empresa integrante (Tranquilidade) obter um crescimento sustentado nas suas áreas de negócio mais relevantes.

Durante o ano foi feita uma aposta na promoção de produtos estratégicos, que resultou num incremento da dinâmica de venda de Multirriscos, Saúde e Vida Risco.

No ramo Vida o Grupo mantém a aposta estratégica nos produtos de Vida Risco reforçando a sua capacidade de distribuição junto dos parceiros de negócio.

A estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos. A atividade financeira, considerando o efeito do processo de fusão da Tranquilidade, Açoreana, LOGO e T-Vida, registou uma performance favorável com uma rentabilidade média global de 3,7%.

O resultado líquido do Grupo AP VIII em 2016 foi de +12,5 milhões de euros, que compara com o lucro de +52,5 milhões de euros em 2015. Importa destacar que para este resultado de 2016 contribuíram, positiva e negativamente, diversos efeitos extraordinários e de carácter não recorrente.

O Capital Próprio Estatutário atribuível ao Grupo aumentou 57,4% para um valor final de 186,7 milhões de euros, devido essencialmente ao aumento de capital e prestações acessórias (52,6 milhões de euros).

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Tal como referido no ponto A, o modelo de Governação do Grupo AP VIII assenta no modelo da Seguradoras Unidas. Importa referir que as empresas inseridas na Estrutura Calm Eagle, sedeadas no Luxemburgo, são geridas pelo Conselho de Administração ou pelo Sócio Gerente, dependendo da sua constituição legal. AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é o sócio gerente da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. e Calm Eagle Parent Holdings S.C.A..

A estrutura de administração e fiscalização da Seguradoras Unidas S.A., doravante designada por Companhia Seguradoras Unidas, compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

O Sistema de Gestão de Riscos segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência. A definição de responsabilidades no modelo de governo desempenha um papel crucial na articulação eficaz entre as partes, necessária para a eficácia do sistema como um todo.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, reforçados com a política de “Fit and Proper”.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comitês e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos neste relatório.

A Companhia define o conjunto das medidas tomadas para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da empresa e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno, enquadrando-o nos seus principais vetores:

CULTURA DE CONTROLO INTERNO
 Valores e Princípios Empresariais
 Código de Conduta



O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos definidos, vai ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

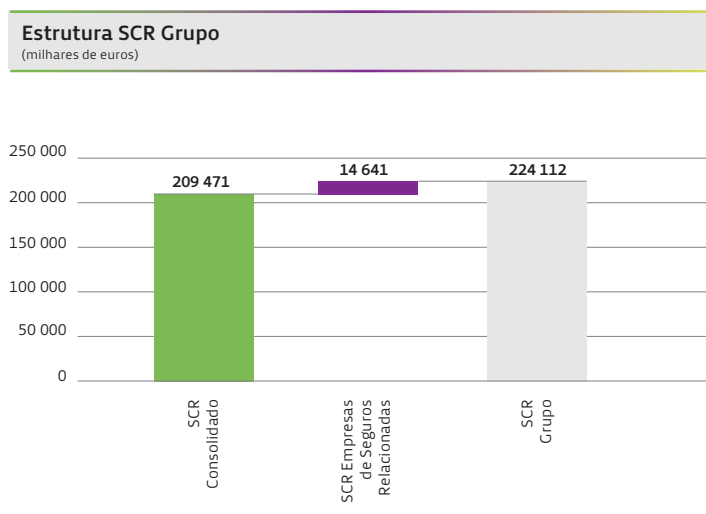
A Companhia desenvolveu e divulgou internamente uma Política de Contratação, que inclui um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

C. PERFIL DE RISCO

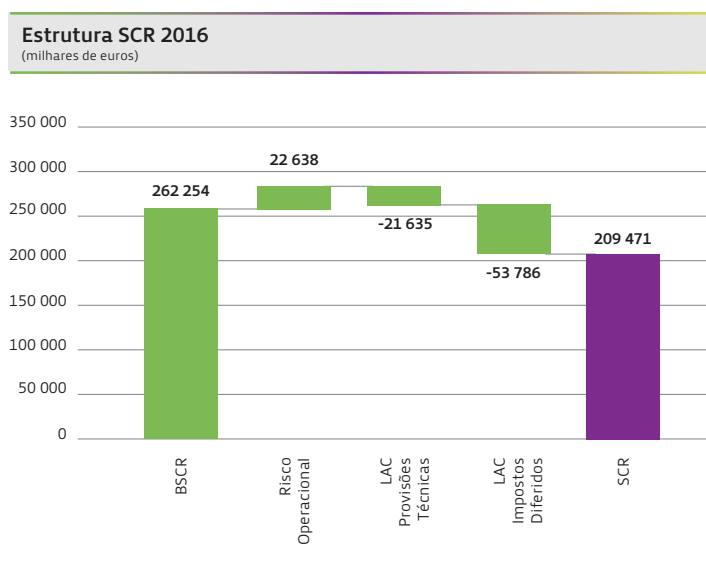
O perfil de risco do Grupo encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Appetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

O Grupo, através da Seguradoras Unidas, identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o requisito de capital de solvência do Grupo (SCR Grupo) resulta da soma do SCR consolidado e do SCR das empresas não controladas e é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA e ao disposto no artigo 336º do Regulamento Delegado 2015/35/UE.

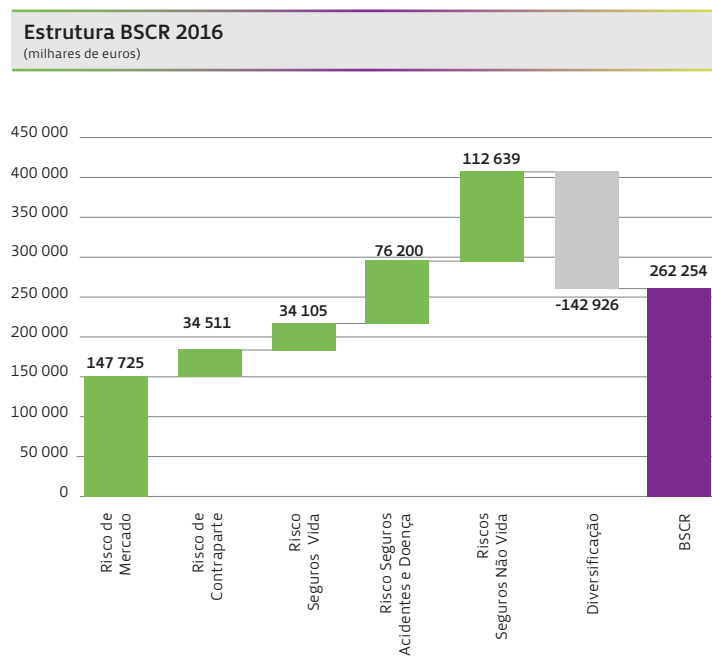
Os valores globais de SCR, a 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:



O SCR consolidado apresenta a seguinte estrutura e valores a dezembro de 2016:



O BSCR – requisito de capital de solvência de base – consolidado é, por sua vez, estruturado pelos seus sub-riscos, cujos valores a 31 de dezembro de 2016 são:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros Não-Vida têm o maior peso na composição do BSCR consolidado – a soma dos dois riscos representa aproximadamente 64% do BSCR não diversificado.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, o Grupo elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua autoavaliação dos riscos e da solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que o Grupo pode estar sujeito, como os riscos de liquidez, estratégico e reputacional. Importa referir que o Grupo está sujeito a riscos emergentes não conhecidos.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II

O Grupo detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais variações face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário. O valor global desta variação, em 2016 é de 37,0 milhões de Euros.

O Grupo descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade. A taxa média utilizada em 2016 foi de 22,9%.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

O Grupo descreve em pormenor a metodologia utilizada para a avaliação da Margem de Risco para Vida e para Não-Vida, nomeadamente os processos de cálculo da margem de risco de Vida e de Não Vida e o processo de afetação da margem por linha de negócio. O Grupo utiliza os métodos de simplificação previstos nas orientações técnicas da EIOPA, nomeadamente o método 2 para Vida e o método 1 para Não Vida.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, o Grupo utiliza a Medida Transitória das Provisões Técnicas e o Ajustamento de Volatilidade, pelo que avaliou os impactos da sua utilização, comparando os resultados obtidos na avaliação reportada com os resultados que obteria, caso não fossem aplicadas estas medidas.

E. GESTÃO DE CAPITAL

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Os Fundos Próprios de Base estão dispostos da seguinte forma:

- Nível 1: 83%;
- Nível 2: 3%;
- Nível 3: 14%.

O Grupo possui Fundos Próprios Complementares, nomeadamente capital subscrito e não realizado, no valor de 96 milhões de Euros.

No capítulo de Gestão de Capital apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

A 31 de dezembro de 2016 os rácios de Solvência face ao SCR consolidado e ao MCR consolidado são 150,0% e 235,5%, respetivamente.

É apresentada a projeção do SCR (decomposto por risco), dos Fundos Próprios e do rácio de Solvência, elaborada no âmbito da autoavaliação de riscos e da Solvência (ORSA).

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

ATIVIDADES E DESEMPENHO

GRUPO AP VIII

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADES

A.1.1. Apresentação do Grupo AP VIII

DADOS DA EMPRESA MÃE DO GRUPO

Denominação Social:

AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.

Sede:

44, Avenue John F. Kennedy, L-1855 Luxembourg
RCS Luxembourg: B 193011

Capital Social:

137 466 670 € (realizado: 41 466 670 €)

VALORES EMPRESARIAIS DEFINIDOS PELA COMPANHIA SEGURADORAS UNIDAS

Honestidade: Agimos e comunicamos com verdade em todas as circunstâncias. Não procuramos obter benefícios pessoais ou materiais que não nos sejam devidos. Requeremos aos nossos Parceiros e Clientes os mesmos padrões de honestidade que a nós próprios impomos.

Respeito: Atuamos com consideração pelas pessoas, meio ambiente e lei. Agimos de modo a que todas as nossas ações internas e externas transmitam esse respeito.

Responsabilidade: Tomamos decisões com ponderação, critérios e sensatez. Reconhecemos a importância e o impacto da nossa atividade junto dos nossos Clientes, Parceiros, Colaboradores, Acionistas e sociedade em geral. A nossa gestão baseia-se em processos de decisão ponderados, assentes em modelos de gestão de riscos e políticas previamente definidas.

Excelência: Atuamos com os melhores padrões de qualidade e eficiência. Desenvolvemos todas as nossas atividades de acordo com a melhor relação de qualidade e eficiência e regularmente procuramos estabelecer patamares de referência mais elevados.

MARCOS HISTÓRICOS MAIS RECENTES

As origens da empresa de seguros Seguradoras Unidas S.A., a principal empresa do Grupo AP VIII, remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

2015

A empresa de seguros inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.

2016

Adquire a Açoreana Seguros, concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, Logo e Açoreana na Tranquilidade, e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas.

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes). Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

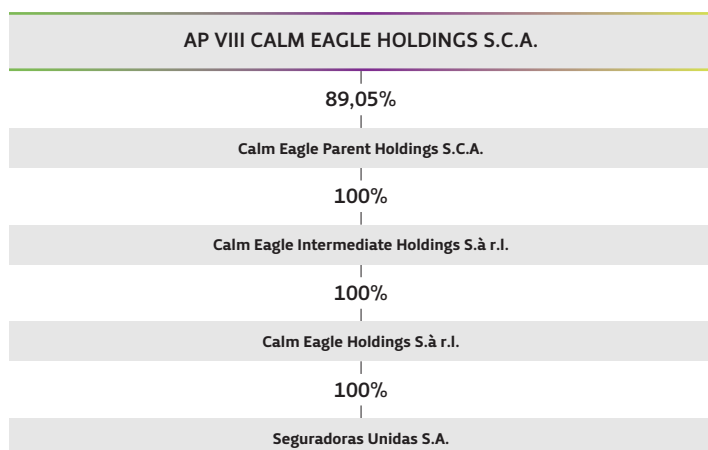
PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS (milhares de €)

€ 725 799

O Grupo AP VIII é constituído pelas empresas inseridas no Sub-grupo e pela cadeia de Companhias sedeadas no Luxemburgo, denominada estrutura Calm Eagle.

A estrutura do Grupo AP VIII está definida na figura abaixo, evidenciado as percentagens de participação detida, e engloba as principais entidades:

- AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Intermediary Holdings S.à r.l.
- Calm Eagle Holdings S.à r.l.
- Seguradoras Unidas, S.A.



A entidade AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A., casa-mãe do Grupo AP VIII, foi constituída em 14 de novembro de 2014 e está atualmente organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société en Commandite par Actions” por um período ilimitado. A sociedade é controlada por fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC.

A empresa foi inicialmente constituída de acordo com as leis do Luxemburgo como “Société à Responsabilité Limitée” por um período ilimitado. Em 30 de dezembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a alteração da forma jurídica atual, para “Société en Commandite par Actions”.

Considerando a estrutura do Grupo AP VIII e o tipo de atividade desenvolvido pelas empresas do grupo, este Relatório incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela sua subsidiária de seguros - a Seguradoras Unidas, S.A., detalhando em algumas secções determinadas especificidades do Grupo AP VIII.

Nos termos das normas contabilísticas aplicáveis e da legislação em vigor, o Sub-grupo prepara demonstrações financeiras consolidadas, e por sua vez consolida na AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.

A AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. (AP VIII) é uma «sociedade gestora de participações no setor dos seguros» na acepção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «filial», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a Seguradoras Unidas, S.A..

Por conseguinte, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 253.º em articulação com o artigo 255.º do RJASR, a Seguradoras Unidas, S.A. fica sujeita à supervisão ao nível da AP VIII, a efetuar nos termos dos artigos 258.º a 298.º do RJASR e demais regulamentação complementar, designadamente o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, os regulamentos de execução e demais normas regulamentares da ASF em linha com as Orientações da EIOPA.

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros.

A.1.2. Atividade das Entidades Sediadas no Luxemburgo

A principal atividade das empresas localizadas no Luxemburgo é a aquisição de participações e a administração dessas mesmas participações. Estas empresas podem, em especial, adquirir, mediante subscrição, compra ou por troca sob qualquer outra forma, ações e outros títulos de participação, obrigações, títulos de crédito representativo de empréstimo, certificados de depósito e outros instrumentos de dívida e, de forma mais geral, quaisquer valores mobiliários e instrumentos financeiros emitidos por qualquer entidade pública ou privada. Podem participar na constituição, desenvolvimento, gestão e controlo de qualquer empresa ou grupo de empresas. Podem,

ainda, investir na aquisição e gestão de uma carteira de patentes ou direitos de propriedade intelectual, de qualquer outra natureza ou origem.

As empresas sedeadas no Luxemburgo podem obter empréstimos de qualquer forma, exceto através de ofertas públicas. Podem emitir por colocação privada, notas, obrigações ou através de quaisquer outros tipos de dívida ou por aumentos de Capital Próprio. Pode emprestar fundos, incluindo sem limitação, os valores obtidos através de empréstimos, às suas subsidiárias ou relacionadas ou outras empresas. Pode, também, conceder garantias e penhoras, transferir, ou originar outras formas de salvaguarda sobre das suas próprias obrigações ou de qualquer outra empresa e, em geral, em seu próprio benefício ou em benefício de qualquer outra empresa ou pessoa. Estas empresas não podem realizar nenhuma atividade regulamentada do sector financeiro, sem a devida autorização.

Estas empresas podem realizar operação de âmbito comercial, financeira ou industrial e qualquer transação envolvendo bens e direitos imóveis ou móveis que, direta ou indiretamente, estejam relacionados com seu objeto social.

Todas as entidades pertencentes a esta estrutura sedeadas no Luxemburgo estão incluídas nas contas consolidadas da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A., que é a entidade que elabora as contas consolidadas do Grupo.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
Telefone: 21 790 3100
E-mail: asf@asf.com.pt
Website: <http://www.asf.com.pt/>

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas Estatutárias

KPMG Luxembourg, Société Coopérative, representado por Anne-Katrin Dietz

39, Avenue John F. Kennedy
L-1855 Luxembourg
Phone: +352 22 51 51 6184
Mobile: +352 621 87 6184
anne-katrin.dietz@kpmg.lu
www.kpmg.lu

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira

KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Ana Cristina Soares Valente Dourado

Edifício Monumental
Avenida Praia da Vitória, 71 A - 8º
1069-006 Lisboa
Portugal
Tel +351210110094

A.1.3. Atividade do Grupo Seguradoras Unidas

Dados do Grupo

A empresa mãe do Sub-grupo é a Seguradoras Unidas, S.A., é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100%, a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (constituída em julho de 2006), a Seguros LOGO, S.A. (constituída em dezembro de 2007) e a Açoreana Seguros, S.A. (adquirida em 5 de agosto de 2016).

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 30 de dezembro de 2016, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das quatro entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. alterou a sua designação para Seguradoras Unidas, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A empresa mãe do Grupo tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, nº 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização nº 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Presentemente, o Sub-grupo opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em zonas comerciais e delegações, que são suportadas por um total de 615 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 71 lojas próprias e por 544 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana, dos quais 211 são Exclusivos de uma das marcas.

Através da sua marca LOGO tem como objetivo explorar o segmento de canais diretos (telefone e internet), atuando no mercado sem qualquer tipo de intermediários.

Estrutura Acionista

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Seguradoras Unidas, S.A. (ex- Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.) foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Segmentos

O Grupo explora todos os ramos de seguros Vida e Não-Vida, para os quais foi autorizado pela ASF. As suas políticas e regras de subscrição são definidas com o intuito de, por produto, obter o melhor equilíbrio custo/benefício para o Grupo, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

Os segmentos operacionais são objeto de relato de acordo com o enquadramento das linhas de negócio.

A análise das principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e segmentada pelas linhas de negócio Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2016	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização Com Participação nos Resultados	Capitalização Sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	52 956	36 131	16 819	6
Comissões de contratos de investimento	430	-	-	430
Prémios brutos adquiridos	52 674	35 849	16 819	6
Resultado dos investimentos	9 482	7 058	3 059	-635
Custos com sinistros brutos	72 776	22 805	49 972	-
Variação da provisão matemática	-34 202	-119	-34 083	-
Outras provisões técnicas	12 375	1 794	10 580	-
Participação nos resultados	-738	-1 015	277	-
Custos de exploração brutos	13 587	12 195	1 140	252
Saldo de resseguro	490	490	-	-
Outros valores da conta de ganhos e perdas	3	3	-	-
Resultado técnico	-719	7 740	-8 008	-451
Rubricas de Balanço				
Provisões técnicas	734 570	143 526	573 941	17 102
Passivos financeiros de contratos de investimento	151 610	-	-	151 610

(milhares de euros)

2015	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização Com Participação nos Resultados	Capitalização Sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	36 794	27 830	8 958	6
Comissões de contratos de investimento	443	-	-	443
Prémios brutos adquiridos	36 290	27 326	8 958	6
Resultado dos investimentos	9 649	2 818	7 017	-186
Custos com sinistros brutos	41 787	16 358	25 429	-
Variação da provisão matemática	-11 622	591	-12 213	-
Variação da provisão para compromissos de taxa	-961	-770	-191	-
Participação nos resultados	2 152	1 364	788	-
Custos de exploração brutos	10 612	7 503	1 820	1 288
Saldo de resseguro	-409	-409	-	-
Outros valores da conta de ganhos e perdas	3	3	-	-
Resultado técnico	4 008	4 692	341	-1 025
Rubricas de Balanço				
Provisões técnicas	295 301	93 743	201 515	43
Passivos financeiros de contratos de investimento	177 647	-	-	177 647

A análise das principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 do Sub-grupo e segmentada pelas linhas de negócio Não Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2016	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	486 186	98 769	83 299	212 500	91 618
Prémios de resseguro cedido	-67 255	743	-35 183	-5 147	-27 668
Prémios brutos adquiridos	497 857	105 032	86 895	213 182	92 748
Resultado dos investimentos	14 239	8 712	2 559	5 716	-2 748
Custos com sinistros brutos	360 961	123 468	41 022	152 706	43 765
Custos de exploração brutos	142 739	27 005	27 499	61 142	27 093
Resultado técnico	-25 059	-56 358	6 141	1 902	23 256
Rubricas de Balanço					
Provisões técnicas	1 033 395	551 195	79 180	303 228	99 792

(milhares de euros)

2015	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	365 922	64 557	66 596	148 440	86 329
Prémios de resseguro cedido	-54 171	-457	-26 756	-1 516	-25 442
Prémios brutos adquiridos	364 498	64 884	66 800	148 393	84 421
Resultado dos investimentos	46 478	5 340	10 153	31 219	9 783
Custos com sinistros brutos	232 956	51 900	27 820	105 701	47 535
Custos de exploração brutos	111 148	16 431	23 961	48 009	22 747
Resultado técnico	39 712	-1 024	16 288	17 403	7 045
Rubricas de Balanço					
Provisões técnicas	543 148	231 971	58 755	189 564	62 858

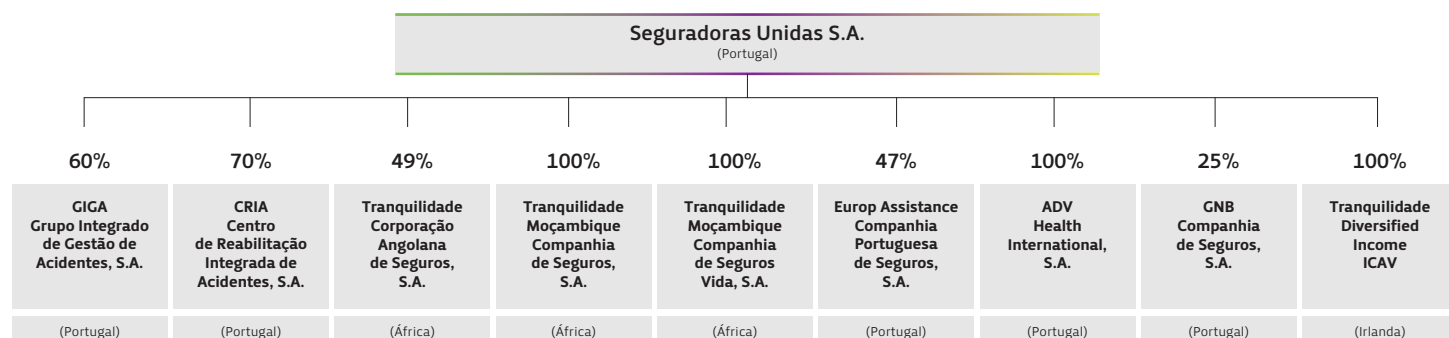
Ao longo de 2016 o Sub-grupo encerrou a sua sucursal em Espanha, sendo de realçar que os respetivos valores são imateriais em termos de relato individualizado.

Estrutura do Sub-grupo

A Companhia de Seguros Tranquilidade, que já detinha (desde a constituição das respetivas sociedades) o controlo acionista da LOGO e da T-Vida, concluiu no início de agosto de 2016 o processo de aquisição do controlo acionista da Açoreana Seguros. Com a conclusão desse processo, e tendo como objetivo otimizar as operações ao nível do desenvolvimento do negócio e no aproveitamento de efeitos de escala, foi decidido avançar para a fusão legal das sociedades.

No âmbito da preparação do projeto de fusão, foi elaborada a análise prospetiva da Tranquilidade, assumindo-se para o efeito a concretização da operação de fusão por incorporação da LOGO, T-Vida e Açoreana ainda no exercício económico de 2016. Este pressuposto assumiu como hipótese o registo definitivo do projeto de fusão junto da Conservatória do Registo Comercial no máximo até ao final do mês de dezembro do ano em curso, o que se verificou, dando origem à Seguradoras Unidas, S.A..

A estrutura da nova entidade está definida na figura seguinte:



Adicionalmente, e no âmbito da aplicação do IFRS 10, o perímetro de consolidação do Sub-grupo, inclui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as seguintes entidades com fins específicos:

	Sede	Atividade	% Interesse Económico	
			2016	2015
CORPUS CHRISTI	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	100,00%	100,00%
IMOPRIME	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	84,89%	84,89%
AAME TRQ CORP LOANS/ HIGH YIELD BONDS FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	-
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	-

Para fins de reporte de informação no âmbito de Solvência II foi, ainda, considerado a participação detida (2016 - 30,24%; 2015 - 25,05%) sob o fundo de investimento *Incometric Fund – Dunas Património*, em linha com o definido no Regulamento Delegado.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
Telefone: 21 790 3100
E-mail: asf@asf.com.pt
Website: <http://www.asf.com.pt/>

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas Estatutárias e sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira

KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Ana Cristina Soares Valente Dourado

Edifício Monumental
Avenida Praia da Vitória, 71 A - 8º
1069-006 Lisboa
Portugal
Tel +351210110094
Mobile +351916166610
adourado@kpmg.com

A.1.4. Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

Informação referente ao Grupo.

	(milhares de euros)		
	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Balanco			
Investimentos	1 629 867	914 523	78,2%
Ativo líquido	2 313 967	1 321 468	75,1%
Capital próprio	234 043	146 858	59,4%
Provisão p/ prémios não adquiridos (SD+RA)	156 139	91 170	71,3%
Provisão matemática do ramo vida	654 581	271 628	141,0%
Provisão para sinistros (SD+RA)	895 028	460 505	94,4%
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	838 936	421 247	99,2%
Provisões técnicas (SD+RA)	1 753 436	843 587	107,9%
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos	539 142	402 475	34,0%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	478 217	340 436	40,5%
Custos com sinistros e benefícios pagos de seguro direto	420 237	283 907	48,0%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	397 895	262 205	51,7%
Custos operacionais	128 857	115 352	11,7%
Rendimentos	27 767	15 054	84,4%
Resultado líquido	12 484	52 539	-76,2%
Indicadores			
Prémios brutos emitidos/ N° de empregados	409.1	113.0	262,0%
Taxa de sinistralidade de seguro direto (Não-Vida)	72,7%	63,8%	8,9 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	86,0%	74,1%	11,9 p.p.
Resultado líquido/ Prémios brutos emitidos	-0,8%	7,3%	-8,1 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro (Não-Vida)	104,6%	104,3%	0,3 p.p.

Em 5 de Agosto de 2016 o Grupo, através da entidade Seguradoras Unidas S.A., adquiriu a 100% a Açoreana, pelo que as variações apresentadas, quer nas variáveis de balanço, quer nas variáveis de ganhos e perdas, refletem este efeito.

A.1.5. Enquadramento e Eventos Relevantes

A.1.5.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2016 a atividade económica global foi marcada pela aceleração da produção industrial mundial para 2,6% em termos homólogos, consequência da melhoria registada nas economias mais avançadas.

O crescimento mais forte dos EUA e do Japão, foi compensado por um crescimento moderado da União Europeia, tendo a inflação homóloga aumentado para 1,8% no conjunto da OCDE e diminuído para a generalidade das economias emergentes.

Ao longo do ano de 2016, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o seu movimento descendente na zona euro, renovando níveis historicamente baixos. Os índices acionistas internacionais evoluíram favoravelmente, com destaque para o mercado dos EUA (*Dow Jones* +13,4%).

A.1.5.2. Situação Económica Internacional

No 4.º trimestre de 2016, a produção industrial mundial acelerou 2,6% em termos homólogos (1,6% no 3.º trimestre) devido sobretudo à melhoria verificada nas economias mais avançadas. O comércio mundial de mercadorias também esteve mais dinâmico neste período sobretudo em resultado do reforço do crescimento das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente os países asiáticos.

O PIB da zona da OCDE aumentou 1,7% em termos homólogos no 4.º trimestre de 2016 influenciado por um crescimento mais forte dos EUA e do Japão tendo sido contrabalançado por um crescimento mais moderado da União Europeia. No 4.º trimestre de 2016, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) desacelerou para 1,8% e 1,7% em termos homólogos.

O mercado de trabalho da UE registou uma melhoria gradual ao longo de 2016, salientando-se uma descida da taxa de desemprego que se situou em 8,2% em dezembro de 2016 (9,0% em dezembro de 2015).

Em dezembro de 2016, a taxa de inflação homóloga da área do euro aumentou para 1,1% devido sobretudo à recuperação dos preços de energia verificada ao longo do ano de 2016.

O Banco Central Europeu (BCE) decidiu prolongar a compra de ativos até final do ano de 2017 mas simultaneamente diminuir o montante de compras mensais a partir de abril (de 80 para 60 mil milhões de euros). O BCE decidiu também deixar cair o limite para as *yields* inferiores à sua taxa de depósito (-0,40%) e reduzir a maturidade residual mínima dos títulos elegíveis de 2 para 1 ano, contribuindo para alargar os ativos elegíveis.

Nos EUA, acentuou-se o movimento de subida das taxas de juro de curto prazo coincidindo com a decisão da Reserva Federal de aumentar as taxas de juro federais para o intervalo entre 0,50% e 0,75% (entre 0,25% e 0,50%, decidido em dezembro de 2015).

Neste contexto de políticas monetárias divergentes entre o BCE e a Reserva Federal dos EUA, o euro depreciou-se face ao dólar tendo a respetiva taxa de câmbio atingido 1,05 no dia 30 de dezembro de 2016 (aproximando-se dos valores mais baixos dos últimos 14 anos) e representando uma depreciação de 3,6% face ao final do ano de 2015 (1,09).

A taxa de juro a 10 anos na Alemanha terminou 2016 no nível de 0,21% face a 0,63% em dezembro 2015 e a taxa de Portugal a 10 anos subiu de 2,52% em 2015 para 3,76% no final de 2016.

(%)

Mercado Dívida	2 Y		
	2016	2015	VAR 16/15 (p.p.)
Div. Alemanha	-0,77	-0,35	-0,42
Div. França	-0,66	-0,31	-0,35
Div. Inglaterra	0,08	0,65	-0,57
Div. Itália	-0,18	-0,03	-0,15
Div. Espanha	-0,28	0,01	-0,29
Div. Portugal	0,04	0,11	-0,07

(%)

Mercado Dívida	10 Y		
	2016	2015	VAR 16/15 (p.p.)
Div. Alemanha	0,21	0,63	-0,42
Div. França	0,69	0,99	-0,30
Div. Inglaterra	1,24	1,96	-0,72
Div. Itália	1,82	1,60	0,22
Div. Espanha	1,38	1,77	-0,39
Div. Portugal	3,76	2,52	1,24

Os mercados acionistas mundiais registaram na generalidade uma performance positiva, salientando-se os casos do mercado dos EUA terminando o ano com ganhos significativos (*Dow Jones* com +13,4%), enquanto o *Eurostoxx 50* registou uma valorização de +0,7% em 2016. Em Portugal o *PSI20* registou uma performance negativa de -11,9% em 2016.

Índices Acionistas	2016	2015	VAR 16/15 (%)
DOW Jones	19 763	17 425	13,4%
Nasdaq	5 383	5 007	7,5%
S&P 500	2 239	2 044	9,5%
Eurostoxx 50	3 291	3 268	0,7%
PSI 20	4 679	5 313	-11,9%
FTSE MIB	7 143	6 242	14,4%
DAX 30	11 481	10 743	6,9%
CAC 40	4 862	4 637	4,9%
IBEX 35	9 352	9 544	-2,0%
BOVESPA	60 227	43 350	38,9%
NIKKEI 225	19 114	19 034	0,4%
Hang Seng 45	22 001	21 914	0,4%

A.1.5.3. Situação Económica de Portugal

A estimativa das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 4.º trimestre de 2016 aponta para um crescimento homólogo real de 1,9% do PIB o que representa uma aceleração face ao trimestre precedente. No total do ano, o crescimento do PIB em termos reais, fixou-se em 1,4%.

Em 2016, o excedente acumulado da balança corrente foi de 1 556 milhões de euros, o que representa um aumento de 1 432 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz em grande medida, a melhoria dos saldos da balança de bens e de serviços.

No último trimestre de 2016 a taxa de desemprego fixou-se em 10,5%, valor idêntico ao registado no 3.º trimestre, mas inferior em 1,7 p.p. ao registado no ano anterior. Em termos anuais a taxa média de desemprego foi de 11,1%, menos 1,3 p.p. do que em 2015.

Em 2016, a variação homóloga do IPC fixou-se em 0,6%, 0,1 p.p. acima do valor registado em 2015. O IHPC registou um crescimento de 0,4 p.p. acima do registado na zona euro.

Os resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional recentemente divulgados apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 0,9% no ano de 2016. Neste mesmo período, as importações aumentaram 1,2%, o que levou a um agravamento de 2,7% do défice da balança comercial, no valor de 281 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 82,4%, menos 0,2 p.p. que em igual período de 2015.

A.1.5.4. Mercado Segurador em Portugal

Em termos globais, a produção de seguro direto em 2016 registou uma diminuição de 14,1% face a 2015, situando-se em 10 872 milhões de euros (-1 792 milhões de euros). A quebra nos prémios do ramo Vida esteve na origem deste decréscimo da produção, mantendo a tendência verificada no ano anterior.

O segmento Vida foi afetado por uma conjuntura que aliou a persistência das baixas taxas de juro de longo prazo, a acentuada redução da taxa de poupança dos particulares e a adoção de um novo regime de solvência que penaliza os riscos inerentes às garantias financeiras, contribuindo para uma nova quebra nas contribuições para produtos de poupança.

Os prémios do ramo Vida alcançaram 6 676 milhões de euros, -23,0% face ao ano anterior (-1 993 milhões de euros). Apenas os prémios dos Seguros Tradicionais cresceram relativamente a 2015 (+1,3%). Os Produtos de Capitalização diminuíram 31,1% (-1 792 milhões de euros) e as contribuições para PPR's que alcançaram 1 717 milhões de euros, tiveram uma quebra de 9,5% (-180 milhões de euros) face ao ano anterior.

Quanto ao segmento Não-Vida, continuou a crescer a um ritmo assinalável (5,0%), a maior taxa de crescimento anual dos últimos 10 anos. O volume de prémios Não-Vida atingiu 4 196 milhões de euros (+201 milhões de euros) com destaque para o ramo Acidentes de Trabalho que cresceu 12,2%, dando um novo impulso à recuperação iniciada em 2014. O aumento da massa salarial, expectável com o relançamento da atividade económica, assim como as correções tarifárias para fazer face ao desequilíbrio técnico do ramo, estão na origem deste aumento do volume de prémios.

Os ramos Saúde (+9,6%) e Automóvel (+3,9%) consolidaram a tendência de crescimento que já apresentavam, progredindo em 2016 a um ritmo mais elevado do que em anos anteriores. O ramo de Incêndio e outros Danos (+1,6%), com destaque para os ramos Multirriscos (+2,5%), também apresentou taxas de crescimento positivas embora mais moderadas. Em sentido inverso, destaque para a quebra da produção nos ramos de Transportes (-4,2%).

O peso da atividade seguradora no PIB evoluiu desfavoravelmente, baixando de 7,0% em 2015 para 6,0% em 2016. O segmento Vida representa 3,7% do PIB e o Não-Vida representa 2,3% (4,8% e 2,2% em 2015, respetivamente).

De acordo com os últimos dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Resultado Líquido das empresas de seguros (sob supervisão da ASF) foi positivo em 2016, atingindo 89 milhões de euros, porém substancialmente inferior ao registado em 2015 (344 milhões de euros).

A.1.5.5. Factos Relevantes em 2016

A economia portuguesa em 2016 manteve a trajetória positiva que já vinha evidenciando desde final de 2013, fixando-se o crescimento do PIB, em termos reais, em 1,4%.

Para esta variação contribuiu o aumento da procura interna, registando-se um crescimento mais significativo do consumo privado e a recuperação do investimento. As exportações registaram igualmente um crescimento face ao período homólogo, mantendo um contributo positivo para o crescimento. A taxa de desemprego foi de 11,1%, diminuindo 1,3 p.p. face a 2015.

Este enquadramento económico positivo permitiu consolidar a tendência de crescimento já verificada no ano anterior pelo setor segurador Não-Vida, com uma variação de 5,0%. Em Vida, pelo contrário, a variação voltou a ser negativa (-23,0% face a 2015) devido à forte contração dos Produtos Financeiros (-25,7%), particularmente no canal bancário. Contudo, em Vida Risco o mercado apresentou um ligeiro crescimento de 0,9%.

Para o Sub-grupo, 2016 foi um ano importante, destacando-se a aquisição a 100% da Açoreana Seguros, S.A. em 5 de Agosto de 2016 e a operação de fusão por incorporação das sociedades Açoreana Seguros, S.A. (Açoreana), Seguros Logo, S.A. (LOGO), e T-Vida – Companhia de Seguros, S.A. (T-Vida), na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Tranquilidade), mediante a transferência global do património das sociedades a incorporar para a sociedade incorporante, cujo registo definitivo foi efetuado em 30 de dezembro de 2016.

A Tranquilidade, previamente à operação de fusão, detinha a totalidade dos capitais sociais das sociedades que vieram a ser incorporadas, sendo que, com o registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial, as sociedades incorporadas foram extintas, transmitindo-se a universalidade dos respetivos ativos, passivos, direitos e obrigações para a Tranquilidade, incluindo, os contratos de seguro e resseguro em vigor, pelo que as carteiras de seguros detidas pela Açoreana (ramos Vida e Não Vida), pela T-Vida (ramo Vida) e pela LOGO (ramo Não Vida) foram automática e integralmente transferidas para a Tranquilidade.

Na mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., alterou a sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A., alterando o seu objeto social para o exercício da atividade de seguro e resseguro de todos os ramos e operações, salvo no que respeita ao seguro de crédito com garantia do estado.

No mercado segurador em Portugal, em 2016, o Sub-grupo alcançou 15,4% de quota de mercado Não-Vida ocupando desta forma o 2.º lugar no *ranking* das seguradoras Não-Vida. No mercado Vida a quota de mercado alcançou os 1,2%.

Na vertente comercial, o ano foi marcado por uma dinâmica crescente e pela consolidação das parcerias comerciais entre o Sub-grupo e os seus canais de distribuição profissionais:

- Os Parceiros Multimarca e Exclusivos cresceram 11% e 6%, respetivamente, o que representou uma performance superior à do mercado sobretudo nos Multimarca, reforçando o reconhecimento da proposta de valor global da marca Tranquilidade e do seu serviço por parte deste importante canal. Este crescimento foi transversal aos diferentes ramos de produção Não-Vida, revelando resultados nomeadamente do investimento na produção de Multirriscos e Saúde;
- Os Corretores cresceram 9% em 2016, voltando a demonstrar uma dinâmica evolutiva positiva em Negócios e Empresas, e renovada confiança na marca;

- As Redes de Retalho Alternativas cresceram 24% face a 2015, continuando a reforçar o seu importante papel na área do retalho da Tranquilidade.

Em 2016, a base de Clientes Não-Vida e Vida considerando o universo das Companhias, superava os 1 400 000 Clientes.

Durante o ano foi feita uma aposta na promoção de produtos estratégicos, que resultou num incremento da dinâmica de venda de Multirriscos, Saúde e Vida-Risco.

No ramo Automóvel, num ano de forte crescimento, o Sub-grupo inovou com a introdução de novas ferramentas comerciais, como a simplificação do simulador automóvel e recolha automática de experiência de sinistralidade na Segurnet que visam simplificar o trabalho dos seus agentes. Adicionalmente, continuou a investir em ações de marketing com vista a acionar o crescimento acelerado da carteira dos seus Parceiros Multimarca, consolidando assim a carteira destes no Sub-grupo.

No ramo Vida o Sub-grupo mantém a aposta estratégica nos produtos de Vida-Risco reforçando a sua capacidade de distribuição junto dos parceiros de negócio.

O canal direto apresentou um crescimento de produção de 13% face ao ano anterior, transversal aos seus produtos, nomeadamente Automóvel (+13%), Casa (+17%) e Saúde (+6%).

A nível operacional, por forma a dar continuamente melhor resposta ao nível da oferta e da qualidade de serviço prestado a Clientes e Parceiros, a Companhia lançou um conjunto de novas iniciativas:

1. Lançamento de novos produtos em Particulares e também em Empresas:

- Em Automóvel foi lançado o novo produto Bike, para utilizadores de bicicletas e foi introduzido o automatismo na recolha de dados de experiência de sinistralidade via Segurnet;
- Em Saúde, revisão da oferta tornando-a mais simplificada (de 5 para 3 opções) e melhoria nos processos de aceitação e alargamento do âmbito de várias coberturas tais como, fisioterapia e oncologia;
- Em MR Habitação, oferta ajustada para clientes com crédito habitação;
- Em Vida-Risco, lançamento de uma solução virada para os jovens adultos, que os protege de forma eficaz contra o risco de Invalidez;
- Inovação absoluta com a criação do AP GO, que protege os jogadores do Pokémon;
- Parceria com a Caramigo, empresa de *Car sharing* entre particulares, para garantir os danos próprios dos veículos alugados.

2. Forte entrada numa estratégia de marketing e comercial digital, colaborativa com os Parceiros.

3. Introdução de melhorias e novas funcionalidades nas ferramentas disponibilizadas nos postos de trabalho dos Parceiros;

- Alargamento da capacidade de simulação e subscrição em Automóvel e Acidentes de Trabalho;
- Renovação de todos os *outputs* dos produtos Habitação e Saúde,

tornando-os mais transparentes e simples para o Cliente.

O contínuo investimento e a aposta transversal a toda a organização na melhoria da qualidade de serviço a Clientes e Parceiros, permitiu manter elevados níveis de serviço e satisfação:

- Os Clientes continuam a reconhecer a qualidade na gestão de sinistros: em Automóvel e Acidentes de Trabalho a satisfação média situa-se acima de 8 (numa escala de 10) e a intenção de recomendação entre 85% e 90%, enquanto em Habitação a satisfação média atinge 7 e a recomendação sobe para 76%.

A estratégia de melhoria contínua e consistente dos níveis de Serviço da Companhia a Parceiros e Clientes e uma postura de proximidade no mercado permitiu-nos ser, uma vez mais, distinguidos por instituições independentes, tendo recebido os prémios:

- “Escolha dos Profissionais do setor segurador”, que renovámos pelo 3.º ano consecutivo;
- “Best Buy Award”, que reconhece a Tranquilidade como a Companhia com melhor relação Preço/ Qualidade;
- SuperBrand 2016, eleita pelos consumidores;
- Melhor Grande Seguradora Não-Vida, pela revista Exame.

A evolução dos mercados financeiros em 2016 foi semelhante à dos últimos anos sendo caracterizada por ambientes económico e político de grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos.

Neste contexto, a estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo as indicações na regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II.

As decisões de investimento executadas em 2016, promoveram o investimento em obrigações de taxa fixa com níveis de senioridade superior e *rating* médio de *investment grade*. A implementação destas decisões combinada com o movimento de descida das taxas de juro registadas na Europa permitiu obter ganhos generalizados na carteira de investimentos.

O saldo técnico Não-Vida foi negativo em 25,1 milhões de euros (2015: positivo em 39,7 milhões de euros), o que representou um decréscimo de 163,2%. Para esta variação contribuiu a evolução negativa da taxa de sinistralidade que subiu de 63,8% em 2015 para 72,7% em 2016, devido essencialmente ao aumento de custos no ramo Acidentes de Trabalho.

O saldo técnico Vida foi negativo em -0,7 milhões de euros (2015: positivo em 4,0 milhões de euros), justificado em grande parte pelo reforço de provisões técnicas decorrente do LAT (“Liability Adequacy Test”).

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1. Prémios de Seguro Direto

A produção de seguro direto atingiu 539 142 milhares de euros em 2016, o que significa uma variação de +34,0% em relação ao ano anterior. O ramo vida, com uma produção de 52 956 milhares de euros, apresentou uma variação positiva de 44% relativamente a 2015. O conjunto dos ramos Não-Vida, com um volume de prémios de 486 186 milhares de euros, apresentou um crescimento de 32,9% em relação ao ano anterior.

O Grupo apresentou um crescimento significativo no volume de prémios de seguro direto de 136 667 milhares de euros, para o qual contribuiu o crescimento da generalidade dos ramos com exceção do ramo Transportes, em Não-Vida.

Em Acidentes e Doença, a produção do Grupo foi superior à do ano anterior tendo apresentado uma variação de +29,0%. O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 25,1% e o ramo Automóvel apresentou um acréscimo na produção de 43,3%.

(milhares de euros)

Total de Produção de Seguro Direto	2016	%	2015	%	VAR 16/15 (%)
Total Vida	52 956	9,8	36 772	9,1	44,0%
Contratos de seguros	52 956	9,8	36 772	9,1	44,0%
Total Não Vida	486 186	90,2	365 703	90,9	32,9%
Acidentes e doença	149 979	27,8	116 286	28,9	29,0%
Incêndio e outros danos	83 138	15,4	66 472	16,5	25,1%
Automóvel	212 824	39,5	148 495	36,9	43,3%
Transportes	5 862	1,1	6 078	1,5	-3,6%
Responsabilidade civil	12 111	2,2	10 152	2,5	19,3%
Diversos	22 272	4,1	18 220	4,5	22,2%
Total	539 142	100,0	402 475	100,0	34,0%

A.2.2. Custos com Sinistros de Seguro Direto

O total de custos com sinistros e de benefícios pagos de seguro direto em 2016 ascendeu a 420 237 milhares de euros, o que representa uma variação de 48,0% em relação a 2015.

Em Não Vida verificou-se um aumento dos custos com sinistros de 43,2% em relação ao ano anterior. A variação dos custos com sinistros em Acidentes e Doença (+44,8%) resulta principalmente do acréscimo nos custos com sinistros de Acidentes de Trabalho por aumento das provisões matemáticas devido à alteração de pressupostos nomeadamente mortalidade e taxa de desconto.

Os ramos Automóvel e Incêndio e Outros Danos registaram igualmente aumentos significativos nos custos com sinistros de 48,1% e 47,4%, respetivamente.

No ramo Responsabilidade Civil, os custos com sinistros diminuíram significativamente em relação ao ano anterior (-65,6%), uma vez que em 2015 os custos com sinistros se encontravam influenciados pela ocorrência de sinistros graves, em particular no ramo Responsabilidade Civil Exploração.

(milhares de euros)

Custos com Sinistros e Benefícios Pagos	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Total Vida	72 776	41 347	76,0%
Contratos de seguros	72 776	41 347	76,0%
Total Não Vida	347 461	242 560	43,2%
Acidentes e doença	145 266	100 305	44,8%
Incêndio e outros danos	40 995	27 805	47,4%
Automóvel	153 472	103 624	48,1%
Transportes	1 949	400	387,3%
Responsabilidade civil	3 299	9 591	-65,6%
Diversos	2 480	835	197,0%
Total	420 237	283 907	48,0%

A taxa de sinistralidade Não Vida em 2016 (custos com sinistros brutos/ prémios brutos adquiridos) situou-se em 72,7% o que representa um aumento de 8,9 p.p. em relação ao ano anterior, destacando-se:

- A subida da taxa em Acidentes e Doença para 102,0% (77,4% em 2015), em Incêndio e outros Danos para 47,5% (41,6% em 2015) e em Automóvel para 72,1% (71,3% em 2015);
- A descida da taxa sinistralidade em Responsabilidade Civil para 24,6% (92,6% em 2015).

(%)

Custos com Sinistros/ Prémios Brutos Adquiridos*	2016	2015
Acidentes e doença	102,0	77,4
Incêndio e outros danos	47,5	41,6
Automóvel	72,1	71,3
Transportes	31,4	6,0
Responsabilidade civil	24,6	92,6
Diversos	11,1	4,7
Total	72,7	63,8

*Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos.

A.2.3. Provisões Técnicas de Seguro Direto

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite em 2016 ascenderam a 1 753 436 milhares de euros. A variação face ao ano anterior resulta sobretudo do efeito da aquisição a 100% da Açoreana Seguros ocorrida em Agosto de 2016.

(milhares de euros)

Provisões Técnicas (SD+RA)	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Provisão matemática vida	654 581	271 628	141,0%
Provisão para prémios não adquiridos	156 139	91 170	71,3%
Provisão para sinistros	895 028	460 505	94,4%
Vida	46 474	15 717	195,7%
Acidentes de trabalho	533 289	239 392	122,8%
Outros ramos	315 265	205 396	53,5%
Outras provisões técnicas	47 688	20 284	135,1%
Total	1 753 436	843 587	107,9%

A.2.4. Resseguro cedido

O saldo de resseguro cedido em 2016 ascendeu a 36 834 milhares de euros negativo sendo mais favorável para os resseguradores face a 2015 (+28,7%). Esta evolução deve-se ao maior volume de prémios cedidos aos resseguradores.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Prémios	70 503	56 748	24,2%
Comissões	-12 488	-9 893	26,2%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-21 181	-18 236	16,1%
Resultado	36 834	28 619	28,7%

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A evolução dos mercados financeiros em 2016 foi semelhante à dos últimos anos sendo caracterizada por grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos.

O ambiente económico apresentou a volatilidade decorrente dos acontecimentos políticos que marcaram o ano, nomeadamente o Brexit no 2º trimestre e as eleições presidenciais nos EUA no 4º trimestre do ano. Após as eleições presidenciais, assistiu-se a um otimismo generalizado sobre as perspetivas de crescimento económico.

Neste contexto, e devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, as entidades do Grupo, mantiveram uma estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo.

A estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo indicações na regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II.

As decisões de investimento executadas em 2016, promoveram o investimento em obrigações de taxa fixa com níveis de senioridade superior e *rating* médio de *investment grade*. A implementação destas decisões combinada com o movimento de descida das taxas de juro registadas na Europa permitiu obter ganhos generalizados na carteira de investimentos.

Com o objetivo de dispersão de risco a outros emittentes fora da zona Euro, embora sempre com cobertura do risco cambial, e de forma a atribuir maior flexibilidade e rapidez na execução de transações, o investimento direto em ativos financeiros foi substituído por investimento em *Exchange Traded Funds*. Simultaneamente, promoveu-se uma redução gradual da exposição a emittentes do Sul da Europa por contrapartida do aumento da exposição a emittentes da zona “core” europeia.

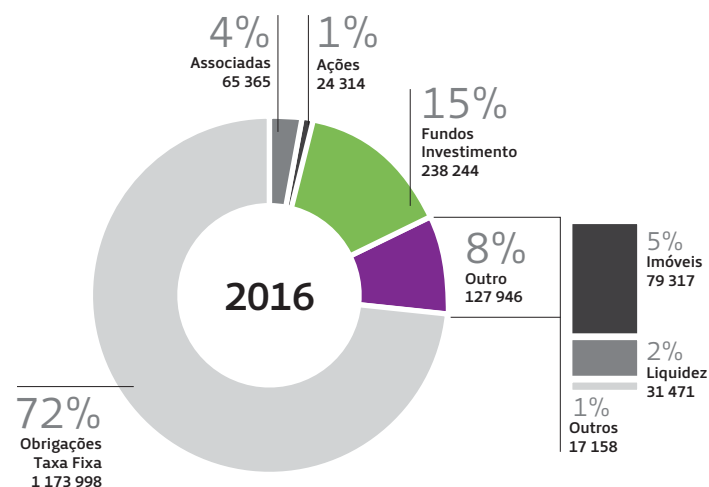
A exposição a obrigações de dívida subordinada, cujo valor apresenta uma forte correlação com o comportamento dos mercados acionistas e sendo uma classe com maiores cargas de capital em Solvência II, foi sendo reduzida ao longo do ano. Já na componente acionista, as entidades fusionadas na Companhia mantiveram aproximadamente a mesma exposição que transitou do ano anterior.

O investimento em dívida soberana, realizado essencialmente através de investimento direto, foi incrementado ao longo do ano representando esta classe mais de 50% da classe de obrigações no final do ano. A estratégia implementada privilegiou a exposição a obrigações de dívida soberana de países “core” da Europa.

A maturidade e a *duration* ponderada do portfólio de obrigações (investimento direto) aumentaram gradualmente ao longo do ano tendo-se situado em 8,9 anos e 7,5 anos, respetivamente no final do ano.

Carteira de Investimentos

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)

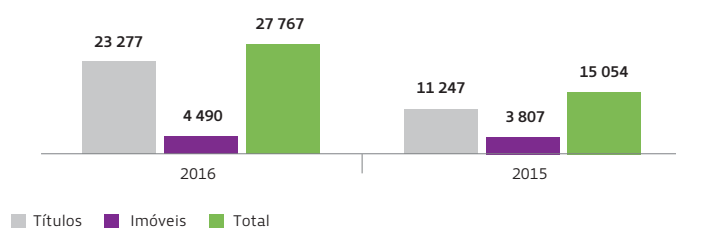


No final do ano, a carteira de investimentos consolidada do Grupo situou-se em 1 629 867 milhares de euros. O investimento em obrigações de taxa fixa representou a maior fatia do investimento, com 72% do total da carteira de investimentos. Destaca-se ainda, a exposição a fundos de investimento no valor de 238 244 milhares de euros, reportando-se essencialmente a títulos de rendimento fixo.

A carteira de obrigações (investimento direto) apresentou um *rating* médio de *investment grade* (A) e uma exposição a dívida soberana de 691 996 milhares de euros, dos quais 28% de exposição a dívida pública da Alemanha, 22% a dívida pública da França e 13% a dívida pública da Espanha.

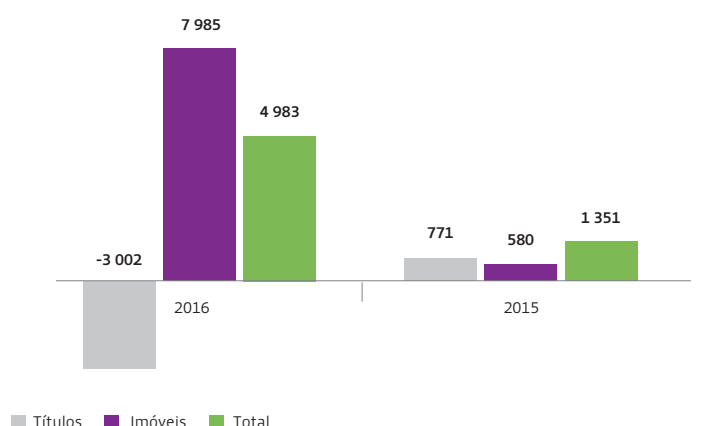
Juros, Rendas e Dividendos

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



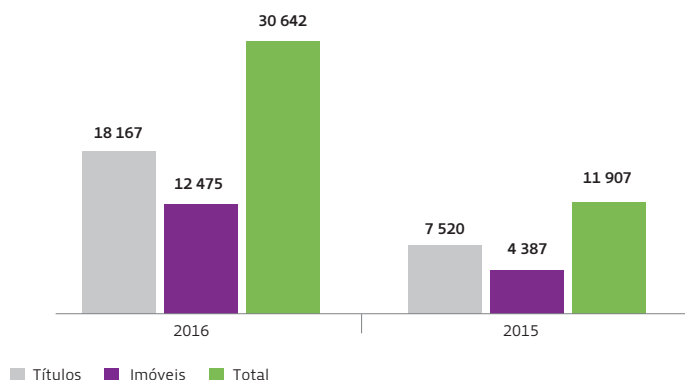
Valias Registadas em Ganhos e Perdas

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



Resultados Atividade Financeira

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



Nota: Inclui imparidades em títulos, em 2016, de 2 108 milhares de euros e em 2015 de 4 498 milhares de euros.

No ano de 2016, o resultado da atividade financeira consolidada do Grupo, foi positivo em 30 642 milhares de euros o que representa um aumento de 18 735 milhares de euros, face ao ano anterior. No entanto, o resultado de 2015 foi influenciado por efeitos não recorrentes, nomeadamente pela venda da participada Advancecare (que gerou um ganho de 33 778 milhares de euros).

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 128 857 milhares de euros em 2016, +11,7% em relação ao ano anterior. De notar que em 2016 o Grupo adquiriu 100% da Açoreana Seguros, justificando em grande parte as variações nos custos operacionais. Em termos de custos recorrentes, verificou-se um aumento nos custos operacionais em 2 507 milhares de euros (+2,2% face a 2015), conforme detalhe de fatores extraordinários referido de seguida, para cada tipo de custo.

Os Custos com Pessoal, no valor de 52 697 milhares de euros, aumentaram 5,5% face a 2015, i.e. +2 750 milhares de euros. O valor de 2016 considera um proveito de 3 271 milhares de euros correspondente ao *cut-off* das responsabilidades com o Fundo de Pensões dos Administradores compensado por um custo adicional de +6 205 milhares de euros referente a rescisões por mútuo acordo com colaboradores.

Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 32,1% face a 2015, +14 252 milhares de euros, devido sobretudo à contabilização em 2016 de um custo adicional e não recorrente de 8 903 milhares de euros relativo à operação de fusão por integração na Seguradoras Unidas das sociedades Açoreana, LOGO e T- Vida e a vários projetos estratégicos. Se tivermos em consideração que em 2015 existiram 1 212 milhares de euros de custos não recorrentes relativos fundamentalmente a custos de consultadoria com projetos estratégicos, projetos relacionados com solvência II e compliance, o aumento em termos proforma, foi de 10 585 milhares de euros (+27,5%).

As Amortizações diminuiram, em 2016, 6 326 milhares de euros (-36,2%) devido sobretudo à contabilização, em 2015, de amortizações extraordinárias de ativos intangíveis no valor de 6 140 milhares de euros.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Custos com pessoal	52 697	49 947	5,5%
Fornecimentos e serviços externos	58 702	44 450	32,1%
Impostos e taxas	4 712	2 741	71,9%
Amortizações	11 154	17 480	-36,2%
Outros*	1 592	734	116,9%
Total	128 857	115 352	11,7%

* Inclui provisões para riscos e encargos, juros suportados, comissões e outros custos com investimentos.

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1. Capital Próprio e Margem de Solvência (Regime Solvência I)

Em 31 de dezembro de 2016, o Capital subscrito da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A é de 137 466 670 euros (2015: 92 564 336 euros) dos quais 41 466 670 euros encontram-se realizados, e é representado conforme demonstrado no quadro abaixo. No final do ano, encontra-se por realizar 96 000 000 euros.

(euros)

Classe de Ação	Número de Ações 31/12/2015	Emissão de Novas Ações 30/12/2016	Número de Ações 31/12/2015	Valores Nominal 31/12/2016	Capital Não Realizado 31/12/2016
Classe A	92 533 336	35 466 664	128 000 000	128 000 000	96 000 000
Classe B	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe C	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe D	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe E	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe F	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe G	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe H	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe I	3 444	1 048 407	1 051 851	1 051 851	-
Classe J	3 444	1 048 414	1 051 858	1 051 858	-
UP	4	-	4	4	-
Total	92 564 336	44 902 334	137 466 670	137 466 670	96 000 000

O aumento do Capital Social, durante o ano 2016, pode ser resumido da seguinte forma:

- Em 22 de janeiro de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária foi decidido aumentar o Capital Social do Grupo no montante de 9 435 670 euros, através da transferência deste montante da conta de Prémios de Emissão, e assim, emitindo novas ações.
- Em 21 de dezembro de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado aumentar o Capital Social do Grupo no valor de 35 466 664 euros, a fim de promover o Capital Subscrito ao montante de 137 466 670 euros, mediante a emissão de novas ações, realizado no montante de 8 866 666 euros por contrapartida de Prémios de Emissão. O saldo remanescente de 26 599 998 euros encontra-se por realizar.

O resultado líquido do Grupo em 2016 foi de +12,5 milhões de euros, que compara com o lucro de +52,5 milhões de euros em 2015. No entanto, importa destacar que para este resultado de 2016 contribuíram, positiva

e negativamente, diversos efeitos extraordinários e de carácter não recorrente, nomeadamente:

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais incorridos, no valor de 24,5 milhões de euros, em resultado da autorização da administração fiscal após alteração do controlo da Companhia;
- Reconhecimento de um proveito decorrente de perdão fiscal de juros ao abrigo do PERES (Plano Especial Redução de Endividamento ao Estado) no valor de 2,7 milhões de euros;
- Reconhecimento de uma mais-valia de 5,3 milhões de euros (líquida de imposto), resultante da venda do Edifício da Rua Garrett;
- Reconhecimento de um custo de 13,5 milhões de euros (líquido de imposto), decorrente da alteração de pressupostos, nomeadamente mortalidade e taxa de desconto das provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho (diminuição de 4,00% para 2,75%);
- Finalmente, reconhecimento de imparidade do *Value in Force* da T-Vida no valor de 15,5 milhões de euros (líquido de imposto).

O Capital Próprio atribuível ao Grupo aumentou 57,4% para um valor final de 185,7 milhões de euros, devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento de capital e prestações acessórias (52,6 milhões de euros);
- Ajustamentos positivos de justo valor dos ativos financeiros (9,3 milhões de euros, líquido de imposto);
- Resultado consolidado do exercício (+12,5 milhões de euros).

(milhares de euros)

Capital Próprio	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Capital social	41 467	23 164	79,0%
Outros instrumentos de capital	105 836	71 486	48,1%
Reservas de reavaliação e impostos	-5 718	-15 024	-61,9%
Outras reservas	1 686	-240	-802,5%
Resultados transitados	51 913	0	5 191 300,0%
Resultado líquido	12 484	52 539	-76,2%
Total	207 668	131 925	57,4%
Interesses que não controlam	26 375	14 933	76,6%
Total Capital Próprio e Interesses Que Não Controlam	234 043	146 858	59,4%

O Grupo monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência consolidada serão divulgados publicamente através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

De referir que, durante o ano de 2016, no âmbito do regime transitório previsto na nova legislação, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) aprovou a utilização das medidas transitórias aplicáveis às provisões técnicas, do ajustamento de volatilidade e utilização dos fundos complementares.

AP VIII CALM EAGLE HOLDINGS S.C.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

GRUPO AP VIII

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1. Modelo de Governação do Grupo AP VIII

O modelo de Governação do Grupo AP VIII assenta no modelo das Seguradoras Unidas. Importa referir que as empresas inseridas na Estrutura Calm Eagle, sediada no Luxemburgo, são geridas pelo Conselho de Administração ou pelo Sócio Gerente, dependendo da sua constituição legal.

AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é o sócio gerente da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. e Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.

O Conselho de Administração da AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é composto pela seguinte estrutura:

Gestores de Classe A:

Laurie D Medley
Katherine Gregory Newman

Gestores de Classe B:

Laurent Ricci (Representante)
Laurent Vanderweyen
Rene Beljens

Elementos que pertencem ao Conselho de Administração das seguintes sociedades de responsabilidade limitada:

Calm Eagle Intermediate Holdings S.à r.l.

Gestores de Classe A:

Alexander Wallace Humphreys
Neil K. Mehta

Gestores de Classe B:

Rene Beltjens
Laurent Vanderweyen
Laurent Ricci

Calm Eagle Holdings S.à r.l.

Gestores de Classe A:

Alexander Wallace Humphreys
Neil K. Mehta

Gestores de Classe B:

Rene Beltjens
Laurent Vanderweyen
Laurent Ricci

As empresas só podem ser contratualmente vinculadas com assinaturas de Gestores Classe A e de Gestores Classe B.

B.1.2.1. Modelo de Governação Seguradoras Unidas S.A.

A estrutura de administração e fiscalização compreende os seguintes Órgãos:

B.1.2.1.1. Assembleia Geral

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia-Geral realizada em 20 de julho de 2016, para o triênio 2016-2018 (ata n.º 54), com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Diogo Mafra Martins

B.1.2.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete membros eleitos em Assembleia-Geral realizada em 20 de julho de 2016, para o triênio 2016-2018 (ata n.º 54), sendo um destes nomeado Presidente.

Membros do Conselho de Administração

- Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
- Alexander Wallace Humphreys
- Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
- Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
- Jan Adriaan de Pooter
- Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
- Pedro Luís Francisco Carvalho

Os elementos do Conselho de Administração são escolhidos pelo acionista e encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual avalia se os mesmos cumprem os requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora, mediante apresentação de Curriculum Vitae, Certificado de Registo Criminal e um questionário detalhado sobre as competências e atividades desempenhadas.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Sociedade nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações dos Acionistas tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

O Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoque, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se delegados, nos termos previstos nos Estatutos e de acordo com os limites definidos na lei, a uma Comissão Executiva.

B.1.2.1.3. Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por quatro administradores dos quais um deles é designado Presidente pelo Conselho de Administração.

Membros da Comissão Executiva

- Jan Adriaan de Pooter (Presidente)
- Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
- Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
- Pedro Luís Francisco Carvalho

A Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.2.1.4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, na Assembleia-Geral realizada em 20 de julho de 2016, para o triénio 2016-2018 (ata nº. 54).

Membros do Conselho Fiscal

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
- Manuel Maria de Paula Reis Boto
- Pedro Manuel Aleixo Dias
- Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Sociedade permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

B.1.2.1.5. Revisor Oficial de Contas

Nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade o Revisor Oficial de Conta e respetivo suplente foram designados em Assembleia-Geral realizada em 9 de dezembro de 2016, para o ano em curso – 2016 (ata nº. 57), mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2016, encontravam-se nomeados:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado;
- Revisor Oficial de Contas Suplente: Fernando Gustavo Duarte Antunes.

B.1.2.2. Comitês

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os seguintes Comitês:

TIPO	COMITÉS	PERIODICIDADE	PRINCIPAIS OBJETIVOS
Corporativos	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos Risco Auditoria 	Trimestral Trimestral Trimestral	Tomar decisões (investimentos), validar ações, supervisionar e monitorar o negócio (risco e auditoria)
Gestão de Topo	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Global Steering de Projeto 	Mensal Por necessidade	Partilhar e discutir o estado do negócio e principais ações a tomar bem como monitorar e escrutinar Projetos Estratégicos
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> Marketing & Plataformas Oferta Empresas IT Operações (& Sinistros) Compras e Custos 	Mensal Por necessidade Semanal Mensal Trimestral Trimestral	Promover coordenação e articulação entre áreas e entre funções, em particular ao nível de processos (e.g.: processo de definição de proposta de valor) e gestão de experiência do consumidor (e.g.: experiência de consumidor em sinistros) – "customer journeys"

Os Comitês constituídos têm os seguintes objetivos e periodicidade:

B.1.2.2.1. Comitês Corporativos

	OBJETIVO PRINCIPAL	PERIODICIDADE
Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> Discutir e decidir sobre investimentos Monitorizar a aplicação da Política Global de Investimentos 	Trimestral
Risco	<ul style="list-style-type: none"> Discutir as linhas orientadoras das políticas de tolerância ao risco, de exposição, gestão e monitorização sobre os principais riscos Discutir sobre oportunidades de melhoria no âmbito do Sistema de Controlo Interno 	Trimestral
Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Discutir e validar as recomendações propostas e acompanhar os planos de implementação 	Trimestral

B.1.2.2.2. Comitês de Gestão de Topo

	OBJETIVO PRINCIPAL	PERIODICIDADE
Gestão Global	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o negócio/ operação nas suas diversas vertentes Identificar ações a desenvolver e monitorizar a respetiva implementação 	Mensal
Steering de Projeto(s)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e monitorizar projetos estratégicos 	Por necessidade

B.1.2.2.3. Comitês Específicos

	OBJETIVO PRINCIPAL	PERIODICIDADE
Oferta	• Discutir e recomendar as novas ofertas (e.g.: produtos, coberturas, tarifas)	Por necessidade
Marketing & Plataformas	• Discutir e coordenar as ações e os planos entre Marketing e Plataformas (e.g.: Digital marketing, propostas de valor por segmento, campanhas)	Mensal
Empresas	• Discutir situações específicas de clientes • Identificar oportunidades de negócio	Semanal
IT	• Rever e discutir SLAs, bem como status do portfólio de projetos (e ações necessárias em ambos os casos) • Priorizar o planejamento dos projetos	Mensal
Operações (& Sinistros)	• Rever e discutir SLAs de Operações e Sinistros (e ações necessárias) • Coordenar iniciativas de Operações e Sinistros	Trimestral
Compras e Custos	• Rever e discutir temas de custos (e ações necessárias) • Identificar oportunidades de redução de custos	Trimestral

B.1.2.3. Política e Práticas de Remuneração

A presente divulgação engloba os seguintes 3 componentes:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral, incluindo quadro com remunerações pagas durante o ano de 2016;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”;
- Declaração de cumprimento, nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010.R, de 1 de abril, da ASF.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral

1. Introdução

De acordo com o definido na Lei nº. 28/2009, de 19 de junho, as entidades de interesse público, como é o caso das empresas de seguros e de resseguros, devem, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No que diz respeito à atividade seguradora, esta matéria é ainda regulada pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/235 da Comissão de 10 de outubro, bem como pelas disposições constantes da Norma Regulamentar nº 5/2010-R e da Circular nº 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ambas de 1 de abril.

É pois, com base neste enquadramento legal e regulamentar, que se procede à elaboração da presente Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização, bem como da Mesa da Assembleia Geral, da Seguradoras Unidas, S.A. (a “Companhia”) para o ano de 2017, que se submete à aprovação da Assembleia Geral.

2. Processo de Aprovação e Revisão da Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos sociais da Companhia é, nos termos previstos no Artigo 13º do Contrato de Sociedade, aprovada em sede de Assembleia Geral, sob proposta do Comité de Remuneração, composto por dois administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral para o período de 2016 a 2018.

Na definição da referida política de remuneração não são utilizados serviços de Consultores Externos.

A Política é submetida a uma avaliação interna independente executada pelo Departamento de Risco, com uma periodicidade mínima anual, com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário, bem como pela Unidade de Compliance, a quem compete analisar a política à luz das recomendações da ASF.

A Política é revista no mínimo anualmente, nos termos previstos no n.º 5 artigo 64º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJAS).

3. Divulgação da Política

A Política de Remunerações será divulgada internamente através de publicação no Portal da Empresa, constando ainda nos documentos anuais de prestação de contas, disponíveis no sítio institucional durante um período mínimo de 5 anos.

4. Princípios Aplicáveis

A Política de Remuneração e as suas respetivas práticas são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a atividade da Companhia bem como a estratégia de gestão de risco em vigor na companhia nomeadamente no que diz respeito ao perfil de risco, objetivos e desempenho da Empresa a longo prazo.

A Política de remuneração obedece ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A Política de remuneração obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

5. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

5.1. Membros do Conselho de Administração com Funções Executivas

As remunerações de cada membro do Conselho de Administração serão fixadas pela Comissão de Vencimentos em conformidade com a presente política de remuneração.

a) Componente Fixa

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa paga catorze vezes ao ano.

A parte fixa terá os limites que forem fixados em sede de Assembleia Geral sendo que, por regra, não deverá ser inferior a 60% da Remuneração Total Anual.

b) Componente Variável

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, nos termos que vierem a ser definidos pelo acionista em Assembleia Geral.

A parte variável, quando existente, representará em média cerca de 40% da remuneração, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Sociedade, designadamente, do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação, a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia ao seu nível de risco, quer ainda da representação das provisões técnicas.

Para todos os efeitos, a parte variável não poderá exceder 5% dos lucros do exercício conforme determinado no artigo 13º dos Estatutos da Companhia.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto prazo e depende de decisão a tomar pela acionista única em Assembleia-Geral de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

A remuneração variável pode assumir a forma de bônus de performance, prémio de desempenho ou mesmo distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em sede de Assembleia-Geral pela acionista única.

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é feito de uma só vez, em numerário, em mês posterior à aprovação das contas do exercício do ano a que diz respeito.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo.

c) Fundo de Pensões

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda ter direito a uma contribuição para um Fundo de Pensões nos termos e condições constantes na Decisão de Acionista Única, datada de 10 de julho de 2016, correspondente à Ata número 53 do Livro de Atas da Assembleia Geral.

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remunerações, não são consideradas outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração, não sendo igualmente atribuídos aos mesmos quaisquer benefícios pecuniários ou não pecuniários de relevo.

5.2. Membros do Conselho de Administração Sem Funções Executivas

Os vogais do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Comissão de Vencimentos. Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

6. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 25º do Contrato de Sociedade, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

Os respetivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, definido em Assembleia Geral, pago 12 vezes ao ano.

7. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

8. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 15º do Contrato de Sociedade, constituída por um Presidente e um Secretário.

Os respetivos membros poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pela Comissão de Vencimentos, caso haja lugar ao seu pagamento.

Quadro de Remunerações Pagas Durante o Ano de 2016 aos Membros dos Órgãos Sociais da Seguradoras Unidas, S.A.

(milhares de euros)

	Remuneração		Total
	Fixa	Variável	
Conselho de Administração			1 806,7
Gustavo Alexandre P.T. Mesquita Guimarães (Presidente)	100,0	-	100,0
Alexander Wallace Humphreys (Vogal)	-	-	-
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso (Vogal)	240,9	289,8	530,7
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr (Vogal)	-	-	-
Jan Adriaan de Pooter (Vogal)	400,0	100,0	500,0
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente (Vogal)	201,5	-	201,5
Pedro Luís Francisco Carvalho (Vogal)	240,9	233,6	474,5
Conselho Fiscal			110,0
Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)	50,0	-	50,0
Manuel Maria de Paula Reis Boto (Vogal Efetivo)	30,0	-	30,0
Pedro Manuel Aleixo Dias (Vogal Efetivo)	30,0	-	30,0
Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Vogal Suplente)	-	-	-
Total Remunerações	1 293,4	623,3	1 916,7

O custo em 2016 com pensões de reforma dos membros dos órgãos sociais foi negativo em -3 271 milhares de euros, em virtude do *curtailment* ocorrido no plano de fundo de pensões respetivo.

Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave”

1. Âmbito de Aplicação da Política de Remuneração

Nos termos previstos no Regulamento Delegado (UE) 2015/235 da Comissão de 10 de outubro, bem como na Norma nº. 5/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

(Adiante também abreviadamente designada por “ASF”), a presente Política de Remunerações aplica-se não só:

- a) Aos Colaboradores que desempenham funções-chave, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem cargos de chefia no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e *compliance*, mas também:
- b) Aos Colaboradores que exercem cargos de chefia no âmbito da função atuarial, bem como ao Atuário Responsável, conforme referido na recomendação prevista no ponto V.9 da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF;
- c) A todos os Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade,

por se entender que – à margem dos titulares dos órgãos sociais – o desempenho destes colaboradores tem um impacto material sobre o perfil de risco da Seguradoras Unidas (“Companhia”).

2. Processo de Aprovação da Política de Remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Na elaboração da proposta de política de remuneração participam diversos quadros dos principais Departamentos da Companhia, em particular do Departamento de Recursos Humanos, sendo a mesma também avaliada pelo Departamento de Risco Global com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da Companhia incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de Recursos Humanos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

c) Consultores Externos

Na definição da política de remuneração aplicável aos “Colaboradores com Funções-Chave” da Companhia não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

3. Divulgação da Política

A Política de Remunerações será divulgada aos colaboradores da empresa através de publicação no seu Portal interno, constando ainda nos documentos anuais de prestação de contas, disponíveis no site institucional durante um período mínimo de 5 anos.

4. Remuneração

a) Composição da Remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável. Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, dos quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível corporativo, como também a nível departamental e individual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia.

A remuneração variável poderá ser composta por prémios de desempenho ou de performance, de acordo com os fatores acima identificados ou outros que venham a ser especificamente previstos pelo Conselho de Administração, ou mesmo a distribuição de gratificações por conta de lucros conforme proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração e objeto de deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

b) Limites e Equilíbrios da Remuneração

A parte fixa será definida dentro dos limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará em média, na Companhia, aproximadamente, entre 80% e 85% da Remuneração Total Anual.

A parte variável, caso haja lugar à atribuição da mesma, não deverá exceder, em média, 20% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual por regra não deverá exceder os 40% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

c) Critérios de Definição da Componente Variável e Momento do seu Pagamento

Em caso de atribuição, o montante da Remuneração Variável Anual (RVA) situar-se-á dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA é referente ao desempenho de Curto Prazo, sendo o seu valor exato, em cada ano, definido em função dos critérios definidos na alínea a), ficando em qualquer caso sempre consignado para todos os efeitos que a RVA não constitui um direito dos Colaboradores, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo Conselho de Administração, estando sujeita a aprovação anual pelo Conselho de Administração em função da performance e avaliação anual dos Colaboradores.

No que a avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração diz respeito, a mesma tem por base o modelo de Avaliação de Desempenho em vigor na Companhia nas suas diversas vertentes, nomeadamente:

- Avaliação de Competências;
- Avaliação de Objetivos Corporativos;
- Avaliação de Objetivos Departamentais;
- Avaliação de Objetivos Individuais.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário

proceder ao diferimento de uma parte da RVA. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é, em regra, feito de uma só vez, em numerário, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos moldes que o mesmo definir.

5. Outros Benefícios Atribuídos aos “Colaboradores com Funções-Chave”

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remuneração, os “Colaboradores com Funções-Chave” poderão auferir, se aplicável, ainda os seguintes benefícios, conforme definido no IRCT aplicável ao sector segurador ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- a) Seguro de Saúde;
- b) Seguro de Vida;
- c) Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

6. Ampliação do Âmbito de Aplicação da Presente Política de Remuneração

Salvo mediante decisão contrária aprovada em sede de Conselho de Administração, a presente Política de Remuneração será, em regra, igualmente aplicável em relação aos restantes Colaboradores da Companhia, não considerados nos critérios definidos no ponto 1 infra (Âmbito de aplicação da Política de Remuneração).

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

Além dos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, nomeadamente metodologias de verificação/ comprovação no momento de admissão e de monitorização/ comprovação ao longo do percurso profissional, a Companhia possui uma política de “Fit and Proper” que visa reforçar e aprofundar aqueles requisitos. Importa referir que os mesmos se aplicam com especial critério aos colaboradores com funções-chave, mas o objetivo é de que todos os colaboradores possuam a necessária idoneidade, bem como os conhecimentos, as competências e o nível de experiência requeridos para o exercício das respetivas funções.

A política de “Fit and Proper” define a Política de Seleção e Avaliação das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa, das pessoas que nesta desempenham funções-chave e de todas as demais que nela desempenhem funções cujo exercício possa influenciar significativamente a gestão da Empresa.

Através desta política pretende-se assegurar que as pessoas em questão preenchem os requisitos de adequação (*Fit & Proper*) definidos pela empresa e exigidos pela legislação aplicável à atividade seguradora. Nos termos definidos nos artigos 65º e 66º do Regime Jurídico da Atividade Seguradora (RJAS), esta política inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa ou que nesta desempenham funções chave ou essenciais, tanto no momento em que são considerados para uma posição específica, como ao longo do tempo;
- Identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;

- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Descrição dos procedimentos de identificação das posições para as quais é exigida uma notificação e dos procedimentos de notificação à autoridade de supervisão;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

Nos processos de seleção e recrutamento, a Companhia age, em todas as circunstâncias, de modo a garantir a igualdade de oportunidade e tratamento de género, sendo as suas decisões baseadas exclusivamente nas qualificações, capacidades e mérito demonstrado.

A empresa procura criar as condições que permitam o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os seus colaboradores.

Na seleção e avaliação de pessoas que exerçam funções em empresas localizadas no estrangeiro poderão ser necessárias adaptações face ao enquadramento legal e regulamentar local.

Importa Definir:

Pessoas que Dirigem Efetivamente a Companhia:

Consideram-se como tal os:

- Membros do Conselho de Administração (CA);
- Membros do Conselho Fiscal (CF);
- Revisores Oficiais de Contas;
- Diretores de Topo (Diretores de Primeira Linha).

Pessoas Responsáveis por Outras Funções-Chave:

Consideram-se como tal as pessoas cujas funções possam influenciar significativamente a gestão da Companhia, nomeadamente as pessoas responsáveis pelas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Unidade de Modelação e Gestão do Risco;
- Departamento de Auditoria;
- Atuário Responsável.

Pessoas que Desempenham Funções Essenciais:

Consideram-se nesta categoria todas as pessoas que em articulação direta com a respetiva chefia exercem funções nas seguintes estruturas orgânicas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Departamento de Auditoria.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos acionistas, colaboradores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na apreciação da qualificação das pessoas referidas, deve atender-se às habilitações literárias, à experiência profissional e ao perfil comportamental do candidato tendo em atenção:

- A sua adequação à função que irá desempenhar;
- O cumprimento de requisitos legais aplicáveis à função quando existam, tais como, a título exemplificativo, os requisitos legais para o desempenho de funções atuariais ou de atuário responsável, a verificação de incompatibilidades, etc.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais), a adequação dos candidatos deve ser também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação, que garanta uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O Sistema de Gestão de Riscos procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, por forma a assegurar que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes (sinistrados, segurados, colaboradores, parceiros, acionistas, entre outros).

O sistema de gestão de riscos da companhia traduz-se assim num processo que se articula em torno dos seguintes vetores:

- Cultura de risco e estrutura organizativa;
- Matriz de Risco;
- Processos;
- Estratégia de Risco.

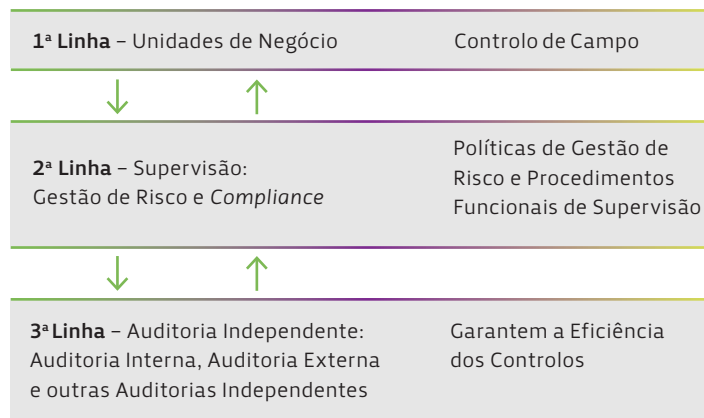
B.3.1. Cultura de Risco, Estrutura Organizativa e Funções-chave

O sistema de gestão de riscos e de controlo interno encontra-se documentado em diversas políticas e procedimentos.

A Companhia possui fóruns adequados para discussão e controlo de decisões estratégicas e de risco, tais como reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal e dos Comitês descritos em B.1..

Estes Comitês não são exaustivos, existindo outros fóruns para discussão e controlo de decisões, que contam com a presença da Comissão Executiva e, dependendo do tema em discussão, dos titulares das funções-chave.

Uma vez que o Sistema de Governação deve assegurar uma clara separação de funções e uma avaliação independente do papel da gestão de riscos, a Companhia segue o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura abaixo apresentada.



A 1ª linha de defesa é representada pelas Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos no exercício das suas funções.

A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco Global (DRG) o qual é composto pela Unidade de Risco Operacional e Continuidade de Negócio e Unidade de Modelação e Gestão de Risco, pelo Departamento Jurídico, composto pela Unidade de Assessoria Jurídica e pela Unidade de Compliance e pelo Comité de Risco, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno.

À 3ª linha de defesa cabe uma função de auditoria independente, executada pelo Departamento de Auditoria e pelo Comité de Auditoria, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

As Funções-chave (Compliance, Risco, Atuariado e Auditoria) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia. A função de Atuariado encontra-se compreendida dentro do Departamento Não-Vida, as funções de Risco e de Compliance correspondem à segunda linha de defesa da empresa e a função de Auditoria à terceira. As Funções de Risco, Compliance e Auditoria reportam diretamente ao Administrador (CEO), as Funções-chave reportam diretamente ao Administrador do respetivo Pelouro.

As principais atribuições inerentes a cada uma das linhas de atuação associadas ao modelo apresentado são as seguintes:

1ª Linha de atuação

- Executar o plano de negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;

- Alinhar o negócio com os processos de gestão de risco e controlo interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com gestão de risco e controlo interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

2ª Linha de atuação

- Desenvolver tecnicamente as políticas, estrutura, metodologias e ferramentas de gestão de risco da Companhia;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia;
- Sistematizar e difundir as normas e procedimentos internos e reporte às entidades reguladoras;
- Pesquisar as melhores práticas de sistemas de gestão de risco e controlo interno;
- Supervisionar e apoiar as ações da 1ª linha:
 - Identificar os riscos;
 - Avaliar os riscos;
 - Avaliar os controlos.
- Reportar hierarquicamente ao Conselho de Administração.

3ª Linha de atuação

- Providenciar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1ª e 2ª linha estão de acordo com as normas e políticas instituídas;
- Identificar a existência de “gaps” nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Os principais benefícios deste modelo são:

- Clarificação dos papéis e responsabilidades de cada uma das unidades envolvidas no processo de gestão de riscos;
- Definição da estrutura de reporte entre as diversas unidades;
- Estrutura que assegure a segregação de responsabilidades no processo, sem comprometer o desempenho do negócio;
- Desenvolvimento de mecanismos de monitorização e melhoria contínua.

Nos Comitês são reportados os indicadores de seguro normais, a margem de solvência trimestral e informações sobre os riscos, capital disponível e capital elegível. Estes relatórios também consideram a análise dos valores reais *versus* a tolerância e os limites.

No que diz respeito ao Comité de Investimentos e ao princípio do gestor prudente importa referir que o Comité de Investimentos reúne trimestralmente com o objetivo de analisar a estratégia de investimentos, aferir da sua adequação e ratificar ou propor alterações à SAA (“Strategic Asset Allocation”). A SAA, pilar da estratégia de investimentos, tem como objetivos maximizar a criação de valor para todos os *stakeholders* através da:

- Adequação da estrutura de ativos aos passivos e responsabilidades da companhia nomeadamente em termos de *cash-flows* e duração;
- Monitorização do capital económico disponível e requerido com base nas regras geralmente designadas de Solvência II.

A estratégia de investimento da Companhia é definida separadamente para todos os fundos autónomos, Vida e não Vida, sendo discutida em sede de Comité de Investimento que conta com a presença do CEO, CFO e CRO da empresa bem como da sociedade gestora, AAME (*Apollo Asset Management Europ PC LLP*), e aprovada pelo Conselho de Administração após proposta do Comité de Investimento.

Após 30 de dezembro de 2016, a estratégia de investimento para os fundos autónomos de Vida, nomeadamente a SAA, é determinada a partir da agregação dos fundos autónomos das ex Açoreana e ex T-Vida em fundos com características técnicas semelhantes (ex: participação nos resultados, taxas garantidas, etc.).

Após a aprovação da estratégia de investimento, esta é comunicada à AAME que assegura a sua implementação através do mandato de assessoria com ela celebrado.

A estratégia de investimento define entre outros requisitos, as classes de ativos em que é permitido a empresa investir considerando as características das provisões técnicas, que respondem pelas responsabilidades perante os segurados. Apenas é permitido o investimento em ativos cujo risco possa ser monitorizado, controlado, mensurável, e gerido, sempre assegurando um grau de diversificação adequado, garantindo assim o cumprimento do princípio do “gestor prudente”.

Para aferir o risco de crédito do seu portfolio de investimentos, a AAME e a Companhia utilizam *ratings* fornecidos por entidades externas e usam a regra de *second best rating* conforme determinado pela regulamentação do sector.

A performance económica e financeira decorrente da aplicação da estratégia de investimento é monitorizada semanalmente pelo Departamento de Investimentos e reportada à Comissão Executiva.

A monitorização da estratégia de investimento e nomeadamente da SAA, é feita mensalmente pelo Departamento de Investimentos e reportada à Comissão Executiva. Eventuais incumprimentos da SAA (por exemplo, devido a variações de mercado) são explicados e são alvo de aprovação pelo Conselho de Administração ou de recomendação de correção imediata.

Os ativos que compõem o portfolio da Companhia são recomendados pela sociedade gestora tendo em conta o seu perfil de risco, retorno e duração, e analisados pela empresa garantindo sempre o *look-through* e o cumprimento da estratégia de investimento aprovada pelo Conselho de Administração.

No Sistema de Gestão de Riscos, algumas das responsabilidades da Comissão Executiva relativas aos requisitos de apetite ao risco são, em última instância, as seguintes:

- Definir o apetite ao risco da Companhia;
- Definir o apetite ao risco do Grupo;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

Seja por diversas mudanças de negócio, estrutura societária ou ambiente regulatório, as Companhias reavaliam, de forma estruturada, o rácio de solvência alvo e propõem um novo plano para otimizar a eficiência do capital, caso se verifique necessário. Neste contexto é também essencial avaliar a necessidade e o âmbito dos planos de recuperação de capital para fazer face a situações em que a posição de capital da empresa ou, mais especificamente, o rácio de solvência desça abaixo do objetivo.

B.3.2. Sistema de Gestão de Risco

O Sistema de Gestão de Risco compreende as seguintes áreas:

- **Subscrição e Provisionamento:**

- Medidas a tomar para avaliar e gerir o risco de perda ou de evolução desfavorável dos valores dos passivos decorrentes de uma fixação de preços e de pressupostos de provisionamento inadequados;
- A suficiência e a qualidade dos dados relevantes a considerar nos processos de subscrição e de provisionamento;
- A adequação dos procedimentos de gestão de sinistros;

- **Gestão do ativo-passivo:**

- O desfasamento estrutural entre os ativos e os passivos e, nomeadamente, o desfasamento da duração dos referidos ativos e passivos;
- Qualquer relação de dependência entre os riscos das diferentes classes de ativos e de passivos;
- Qualquer relação de dependência entre os riscos das diferentes responsabilidades de seguro;
- Quaisquer exposições extrapatrimoniais da empresa;
- Os efeitos das técnicas de mitigação de risco relevantes em matéria de gestão de ativos-passivos.

- **Gestão do Risco de Investimento:**

- Medidas a tomar para assegurar que os investimentos da empresa têm em conta a natureza das atividades da empresa, os limites de tolerância face ao risco aprovados, a sua situação em termos de solvência e a exposição ao risco a longo prazo;
- A própria avaliação interna quanto ao risco de crédito das contrapartes de investimento, incluindo os casos em que as contrapartes são governos centrais;
- Nos casos em que utilizamos derivados ou quaisquer outros instrumentos financeiros com características ou efeitos semelhantes, os objetivos e as estratégias subjacentes à sua utilização e o modo como facilitam uma gestão eficiente da carteira ou contribuem para a redução dos riscos, bem como os procedimentos de avaliação do risco dos referidos instrumentos e os princípios da gestão dos riscos que se lhes aplicam;
- Se for caso disso, a fim de garantir a gestão eficaz dos riscos, limites quantitativos internos sobre os ativos e as exposições, incluindo exposições extrapatrimoniais.

- **Gestão do Risco de Liquidez:**

- Medidas a tomar para ter em conta o risco de liquidez a curto e a longo prazo;
- A adequação da composição dos ativos em termos da sua natureza, duração e liquidez, a fim de cumprir as obrigações da empresa à medida que se vencem e um plano para lidar com as variações nas entradas e saídas de caixa esperadas.

- **Gestão do Risco de Concentração:**

- Medidas a tomar para identificar as fontes de risco de concentração relevantes para assegurar que as concentrações de risco permanecem dentro dos limites estabelecidos e as ações destinadas a analisar eventuais riscos de contágio entre exposições concentradas.

- **Gestão do Risco Operacional:**

- Medidas a tomar para atribuir responsabilidades claras, no sentido de identificar, documentar e monitorizar periodicamente as exposições ao risco operacional.

- **Resseguro e Outras Técnicas de Mitigação do Risco de Seguro:**

- Medidas a tomar para garantir a seleção adequada do resseguro e de outras técnicas de mitigação do risco;
- Medidas a tomar para avaliar que tipos de técnicas de mitigação do risco são adequados em função da natureza dos riscos assumidos e das capacidades da empresa para gerir e controlar os riscos associados a essas técnicas;
- A própria avaliação do risco de crédito das técnicas de mitigação dos riscos.

No sistema de Gestão de Risco classificamos os mesmos da seguinte forma:

Riscos da Companhia Cobertos pela Fórmula Standard						Riscos Não Cobertos pela Fórmula Standard
Risco de Subscrição Não Vida	Risco de Subscrição Vida	Risco de Subscrição Doença	Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Prémios	Mortalidade	Prémios	Cambial		Legal	Estratégico
Reservas	Longevidade	Reservas	Acionista		Fraude Interna	Reputacional
Descontinuidade	Invalidez/ Morbilidade	Mortalidade	Imobiliário		Fraude Externa	ALM
Catástrofe	Despesas	Longevidade	Taxa de Juro		RH e Segurança	Liquidez
	Descontinuidade	Revisão	Spread		Clientes	Intragruppo
	Catástrofe	Despesas	Concentração		Eventos Externos	Sistémico
		Descontinuidade			Falhas de Sistema	Concentração
		Catástrofe			Processos	Emergentes

O risco de contraparte não contempla sub-riscos, apesar de ter cargas e cálculos diferentes para ativos de tipo I (recuperáveis de resseguro, outros instrumentos de mitigação de risco, depósitos à ordem) e de tipo II (dívidas por operações de seguro/ co-seguro e outros).

Todas as políticas, procedimentos e metodologias no âmbito da identificação, avaliação e monitorização dos riscos estão de acordo com esta categorização.

Taxonomia de Riscos

Risco de Subscrição

Relativamente ao risco específico de seguros - Subscrição, o mesmo corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (Longevidade, Mortalidade, Invalidez), Risco de Despesas, Risco de Revisão, Risco de Descontinuidade e Risco Catastrófico.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas, Risco de Descontinuidade e Risco Catastrófico.

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como “Health” (doença) em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – o risco é tratado da seguinte forma:

- Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de saúde avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
- Sinistros gerais de AT e sinistros de AP e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Risco de Mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos, para o qual a Companhia dispõe de uma política de ALM implementada.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Risco Estratégico

O risco estratégico é o risco resultante de decisões estratégicas ao nível do negócio. Definimos risco estratégico como o risco de decisões empresariais incorretas, implementação deficiente das decisões, ou incapacidade de adaptação a mudanças no ambiente operacional.

O risco estratégico, como regra geral, é um risco que emerge com outros riscos, também podendo emergir como um risco individual.

Risco Reputacional

O risco reputacional é o risco que decorre de possíveis danos à reputação, tendo como consequência a percepção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, autoridades de supervisão). Este risco normalmente surge associado à ocorrência de outros riscos.

Risco ALM

Risco de variação de valor decorrente de um desvio entre fluxos de caixa de ativos e passivos, *pricing* ou montantes futuros, causados por:

- Uma alteração nos fluxos de caixa reais relativos a ativos e/ou passivos;
- Uma alteração nas expectativas sobre os fluxos de caixa futuros para ativos e/ou passivos;
- Inconsistências contabilísticas.

Trata-se de um risco ligado ao risco de liquidez, mas com uma perspetiva a mais longo prazo.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face, no curto prazo, aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Risco Intragrupo

O risco de a Companhia estar dependente de uma transação intragrupo relevante, o que pode influenciar materialmente a solvência ou a posição de liquidez do grupo ou de uma das suas participadas.

Risco Sistémico

Ao risco de destabilização do sistema financeiro ou mercado com consequências ao nível dos ativos, taxas de juro, taxas de câmbio, afetando a economia como um todo.

Risco de Concentração

O risco de concentração refere-se ao risco decorrente da Companhia assumir riscos únicos ou altamente correlacionados, com perdas significativas e/ou potenciais incumprimentos que sejam suficientemente grandes para ameaçar a solvência ou a posição financeira. As áreas a considerar são:

- Contrapartes individuais;
- Grupos de contrapartes individuais mas interligadas, por exemplo, entidades do mesmo Grupo empresarial;
- Áreas geográficas específicas ou sectores industriais;
- Desastres naturais ou catástrofes.

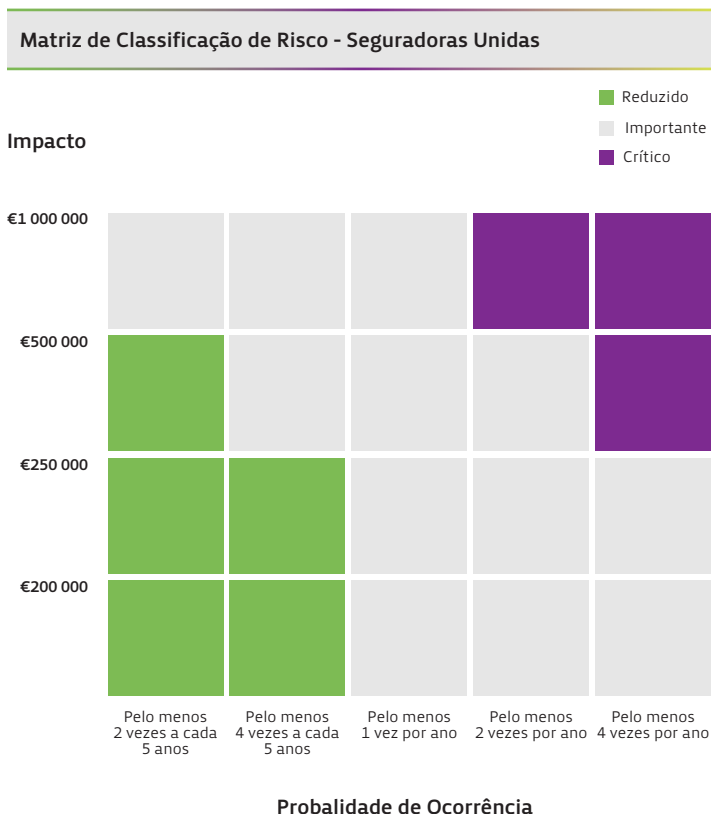
Algumas das áreas consideradas estão incluídas na fórmula *standard*.

Matriz de Risco

A evolução dos riscos é discutida no Comité de Gestão Global e no Comité de Risco Global.

Relativamente à exposição ao risco inerente a cada risco identificado e avaliado, a mesma é calculada de acordo com duas componentes, nomeadamente a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro associado, caso os riscos se materializem.

No quadro abaixo é efetuada uma possível representação com base nos limites aprovados para o risco operacional.



Todos os riscos são preferencialmente avaliados em termos financeiros, no que respeita ao seu impacto. Caso não seja de todo possível a avaliação do impacto de determinado risco numa vertente financeira, são utilizados outros fatores para determinação do mesmo, tais como o impacto decorrente do atraso/ erro em operações ou impacto reputacional.

Processos

O conjunto de processos que se encontra atualmente definido para a Seguradoras Unidas encontra-se em processo de revisão e reestruturação, dado que a Companhia foi criada muito recentemente, por via da integração de diversas Companhias: Tranquilidade, Açoreana, T-Vida e Logo. No presente momento a árvore de processos da Seguradoras Unidas é constituída por 34 Processos, sendo que este número não contempla os vários subprocessos de “Gestão de Tecnologia de Informação”, devido à sua especificidade, sendo os mesmos representados neste valor como um único processo global.

Todos os processos no âmbito do Sistema de Controlo Interno são constituídos e estruturados por um conjunto de informação específica, entre a qual destacamos:

- Identificação do processo e responsáveis;
- Objetivos, sistemas/ aplicações e indicadores de risco associados ao processo;
- Atividades, riscos, controlos e respetiva classificação/ avaliação;
- Recomendações elaboradas no âmbito da revisão do processo.

Os processos encontram-se estruturados em quatro principais macro-processos:

- Marketing e Vendas;
- Produtos e Serviços;
- Gestão de Investimentos;
- Processos de Suporte.

Existem 2 processos, Gestão de Continuidade de Negócio e Tecnologias de Informação, que são transversais a todos os restantes processos.

Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de riscos, enquanto integrada no sistema de gestão de riscos inclui o conjunto das seguintes tarefas:

- Assistência ao Conselho de Administração e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorização do sistema de gestão de riscos;
- Monitorização do perfil de risco geral da empresa como um todo;
- Comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhamento ao Conselho de Administração em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Validação do reporte quantitativo e qualitativo no âmbito do regime Solvência II;
- Validação do relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Identificação e avaliação dos riscos emergentes.

Adicionalmente caso a empresa desenvolva modelos internos parciais ou totais a função de gestão de riscos abrange ainda as seguintes tarefas:

- Conceber e aplicar o modelo interno;
- Testar e validar o modelo interno;
- Documentar o modelo interno e suas eventuais alterações;
- Analisar o desempenho do modelo interno e elaborar relatórios de síntese sobre esse desempenho;
- Informar o Conselho de Administração acerca do desempenho do modelo interno, sugerir áreas que requeiram melhorias e informar aquele órgão do andamento das ações destinadas a colmatar as deficiências anteriormente identificadas;
- Estabelecer ligação estreita com os utilizadores dos resultados do modelo interno;
- Cooperar estreitamente com a função atuarial.

B.3.3. Estratégia de Risco

O **Perfil de Risco** da Companhia encontra-se refletido na sua Política de Gestão de Risco na sua aceitação e tolerância ao risco e aplica-se sob a forma de limites de **Apetite ao Risco** e **Tolerância ao Risco**.

Tolerância ao Risco define ou quantifica o valor máximo do risco que a organização está tecnicamente disposta a assumir. Por exemplo, poderá ser o nível máximo de risco que a organização pode absorver ou gerir antes de atingir os fatores de rotura, tal como como o seu capital de base, níveis de liquidez, capacidade de empréstimo ou tratados, requisitos regulatórios e reputacionais, constrangimentos operacionais e deveres para com os acionistas, clientes e outros *Stakeholders*.

O **Apetite ao Risco** refere-se ao montante máximo de risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos

estratégicos. Define que tipo de riscos a Companhia irá aceitar e que tipo de mercados, produtos, serviços e clientes serão alvo.

Este montante global serve de fonte para todos os processos e limites de gestão de risco que serão colocados ao longo das operações diárias.

O Apetite ao Risco demonstra aos acionistas, às partes interessadas e ao mercado em geral que a organização tem boa governação corporativa, uma abordagem proactiva de Gestão de Riscos e que os seus principais fatores de negócio foram determinados com os limites de apetite ao risco em mente. Além disso demonstra aos clientes, funcionários, investidores e acionistas que a organização está comprometida com seus valores, ética e sustentabilidade corporativa e de cidadania.

O apetite ao risco tem como principal indicador quantitativo o rácio de solvência.

B.3.4. Política ORSA

De acordo com a política do ORSA, a Companhia produz um relatório de autoavaliação dos riscos e da solvência anual, com base no Plano de Negócios, ou *ad hoc*, para reportar alterações de perfil de risco relevantes. Este relatório baseia-se numa avaliação prospetiva, considerando um período de cinco anos e o impacto de diferentes cenários. Gradualmente, para certos riscos, a Companhia incorporará alguns parâmetros específicos para mensurar o impacto de capital. Contudo, o SCR e o MCR são medidos e agregados usando os parâmetros da fórmula padrão.

O processo do ORSA do Grupo segue os procedimentos do ORSA da Companhia Seguradoras Unidas e encontra-se de momento em fase de revisão, face à reestruturação que a mesma foi alvo e que resultou da criação de uma entidade única a 01 de janeiro de 2017. A título de referência passamos a descrever a Política que se encontra em fase de revisão.

Introdução

Nos termos previstos na Diretiva Solvência II, as Seguradoras devem dispor de um sistema eficaz de gestão de riscos que compreenda estratégias, processos e procedimentos de prestação de informações que permitam, a todo o tempo, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, individual e globalmente, a que estão ou podem vir a estar expostas, e as respetivas interdependências.

O sistema de gestão de riscos deve ser eficaz e estar bem integrado na estrutura organizativa e nos processos de tomada de decisões da empresa de seguros ou de resseguros, tendo devidamente em conta as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou nela são responsáveis por outras funções essenciais.

Os impactos em termos de risco e de solvência devem ser tidos em consideração na tomada de decisões estratégicas. A este nível, o processo de avaliação interna de riscos e de solvência, designado ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), desempenha um papel central no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Assim, todas as empresas de seguros e de resseguros devem integrar, na sua estratégia comercial, uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico. Esta Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é uma obrigação prevista no artigo 45º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009 (“Diretiva Solvência II”).

Estabelecem-se as regras que devem ser seguidas e os objetivos que se pretende alcançar na elaboração do ORSA, bem como descrever o processo e procedimentos para aplicar o ORSA e a respetiva documentação de suporte.

Objetivos e Princípios Aplicáveis

O ORSA pode ser definido como a totalidade dos processos e procedimentos utilizados pela companhia para identificar, avaliar, monitorizar, gerir e reportar, no curto e médio prazo, os riscos a que está e a que poderá vir a estar exposta. Através do ORSA, pretende-se prevenir, a todo o momento, que a Companhia se sujeite a um nível de risco superior ao que o seu capital lhe permite suportar. Assim, o ORSA deve obrigatoriamente ser tido em consideração na tomada de decisão e na análise estratégica.

O ORSA deve obedecer aos seguintes princípios:

Proporcionalidade e Materialidade

A Companhia deve desenvolver procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, concebidos à medida da sua estrutura organizacional e do seu sistema de gestão de riscos, tendo em conta a natureza, dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Assim, a Companhia deverá escolher os métodos e processos de avaliação que considere adequados face ao tipo, complexidade e volume de negócio e de riscos a que se encontra exposta, à sua estrutura organizacional e sistema de gestão de riscos.

A proporcionalidade deve refletir-se não apenas no nível de complexidade dos métodos utilizados, mas também na frequência do desempenho do ORSA e no nível de granularidade das diferentes análises a serem incluídas no ORSA.

A Companhia deverá garantir o princípio da materialidade e deverá ser capaz de justificar à autoridade de supervisão que a abordagem adotada é proporcional e por que razão determinadas informações ou riscos são considerados irrelevantes.

Abordagem

O Conselho de Administração da Companhia deve participar ativamente no ORSA, incluindo na sua condução, na forma como é executado e questionando os seus resultados.

O Conselho de Administração deverá assim desempenhar um papel muito ativo em todo o processo, cabendo-lhe conhecer os riscos a que a Seguradoras Unidas se encontra sujeita e perceber que impactos estes podem ter sobre a atividade da companhia.

Documentação

As linhas orientadoras que devem ser seguidas na realização do ORSA, os processos e outputs devem ser cuidadosamente documentados, revistos e transmitidos periodicamente.

Nesta conformidade, a Companhia deve dispor, pelo menos, da seguinte documentação:

Política de ORSA

Este documento deverá cumprir um conjunto de linhas orientadoras e incluir no mínimo:

- Os objetivos prosseguidos pela política;

- Os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes;
- A obrigação das unidades organizacionais relevantes informarem a função gestão de risco global, função verificação de cumprimento, função atuarial e a função de auditoria interna de quaisquer factos relevantes para o desempenho das suas funções;
- A descrição dos processos e procedimentos implementados de autoavaliação do risco e de reporte;
- Análise da relação entre o perfil de risco e os limites de tolerância ao risco aprovados e as necessidades globais de solvência
- Adicionalmente, deve também informar quanto aos seguintes pontos:

- As modalidades e a frequência de realização dos *stress tests*, análises de sensibilidade, *reverse stress tests* ou outras análises relevantes;
- Normas de qualidade dos dados, de forma a assegurar que o ORSA fornece resultados adequados e cumpre os seus objetivos;
- A frequência do ORSA e fundamentação da sua adequação, tendo particularmente em conta o perfil de risco da empresa e a volatilidade das suas necessidades globais de solvência em função da sua posição de capital;
- A programação temporal da execução do ORSA e as circunstâncias que obrigariam à sua realização extraordinária fora do calendário previsto.

Registo do ORSA

A Companhia deve demonstrar e documentar de modo apropriado cada ORSA que realize e o respetivo resultado.

Deverá ser possível a qualquer momento, reconstruir cada ORSA, de modo a que todo o processo seja verificável por terceiros. A documentação deverá ser clara e abrangente e deve permitir determinar quais foram os dados e pressupostos utilizados, qual o resultado obtido e de que forma o mesmo foi alcançado. Assim, deverão existir evidências de qualquer alteração efetuada no ORSA.

Relatório interno sobre o ORSA

A Companhia deve comunicar a todos os elementos relevantes do pessoal, no mínimo, os resultados e as conclusões do ORSA, logo que o Conselho de Administração aprove o processo e os respetivos resultados.

Relatório a enviar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF):

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Conselho de Administração, remeter o relatório à ASF no qual deve constar, no mínimo:

- Os resultados qualitativos e quantitativos do ORSA e as respetivas conclusões;
- Os métodos e os principais pressupostos utilizados;
- Quando aplicável, de acordo com os limiares introduzidos, uma comparação entre as necessidades globais de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa.

Este relatório pode ser preparado com base no Relatório Interno sobre o ORSA, desde que o mesmo contenha toda a informação relevante.

Conteúdo do ORSA e especificidades a que deve obedecer:

Necessidades globais de Solvência

As necessidades globais de solvência têm em consideração:

- O perfil de risco específico;

- Os limites de tolerância aprovados face ao risco;
- A estratégia de negócio da empresa.

Para este efeito, a Companhia deve:

- Dispor de processos proporcionais à natureza, à escala e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que lhe permitam identificar e avaliar corretamente os riscos com que se defronta a curto e longo prazo e a que está ou poderá vir a estar exposta;
- Demonstrar a adequação dos métodos utilizados nesta avaliação.

Bases de avaliação e reconhecimento das necessidades globais de solvência:

Quando, no reconhecimento e avaliação das necessidades globais de solvência, sejam usadas outras bases que não as previstas na Diretiva Solvência II, explicar-se-á de que forma a utilização dessas outras bases de reconhecimento e avaliação garantem uma ponderação mais correta do respetivo perfil de risco específico, limites de tolerância ao risco aprovados e estratégia de negócio, sem prejuízo do cumprimento do requisito de uma gestão sã e prudente da atividade.

A Companhia deve estimar quantitativamente, na base do melhor esforço, o impacto da utilização de bases de reconhecimento e avaliação diferentes na avaliação das necessidades globais de solvência, desde que tenham sido utilizadas, para tal avaliação, bases de reconhecimento e avaliação que não as previstas na Diretiva Solvência II.

Quantificação dos Riscos

Mesmo nas circunstâncias em que não seja possível quantificar exatamente o capital requerido ou a perda em termos económicos para determinados riscos, deverá ser possível avaliar a sua magnitude e saber se o impacto é elevado ou pouco significativo.

Avaliação das Necessidades Globais de Solvência

A Companhia deve avaliar e quantificar as suas necessidades globais de solvência e complementar a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Sempre que tal se justifique, a Companhia deve submeter os riscos materiais identificados a um conjunto de *stress tests* ou análises de cenários suficientemente alargados para constituírem uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação das necessidades globais de solvência deve revestir-se de carácter prospetivo, incluindo uma visão a médio prazo.

Respeito dos requisitos legais de capital e de provisionamento

A Companhia deve garantir o respeito dos requisitos legais de capital bem como os relativos às provisões técnicas, numa base contínua.

Nos casos em que seja aplicado um ajustamento de congruência ou um ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, ou bem assim, um dos regimes transitórios previstos na lei, o ORSA será efetuado, separadamente, com e sem consideração dos referidos ajustamentos e regimes transitórios.

A fim de evitar uma dependência excessiva relativamente às agências de notação externas, quando seja utilizada uma notação de risco externa no cálculo das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência, a Companhia deve avaliar a adequação dessas notações de risco externas no âmbito da sua gestão de riscos, utilizando, sempre que exequível, avaliações adicionais.

A autoavaliação do risco e da solvência não pode servir para calcular requisitos de capital.

O requisito de capital de solvência só pode ser ajustado nos termos legalmente previstos.

Requisitos de capital regulamentares

A Companhia deve analisar se cumpre, numa base contínua, os requisitos de capital regulamentares previstos na Diretiva Solvência II considerando nomeadamente:

- As potenciais alterações materiais do perfil de risco;
- A quantidade e a qualidade dos seus fundos próprios ao longo de todo o horizonte de planeamento das atividades em causa; e
- A distribuição dos fundos próprios pelos diversos níveis e a forma como pode ser alterada em resultado das datas de capitalização, reembolso ou vencimento ao longo do horizonte de planeamento das atividades em causa.

Provisões técnicas - a Companhia deve:

- Facultar informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas; e
- Identificar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

Desvios dos pressupostos subjacentes ao cálculo dos capitais requeridos (SCR)

O ORSA deve prever a medida em que o perfil de risco da empresa diverge dos pressupostos em que se baseia o requisito de capital de solvência, calculado utilizando a fórmula-padrão, ou o modelo interno parcial ou total aprovado pela empresa.

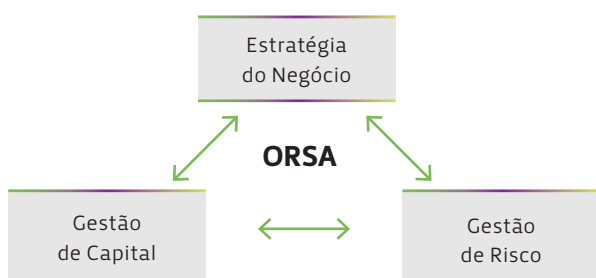
A Companhia deve, assim, avaliar se o seu perfil de risco se desvia dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência previsto na Diretiva Solvência II e, em caso afirmativo, se o desvio é significativo.

A Companhia pode, como primeiro passo, proceder a uma análise qualitativa; se esta indicar que o desvio não é significativo, não é necessária uma avaliação quantitativa.

Quando seja utilizado um modelo interno, a avaliação será efetuada paralelamente à calibragem que transforma os valores de risco internos na medida do risco e calibragem do requisito de capital de solvência.

Processos e procedimentos de autoavaliação do risco

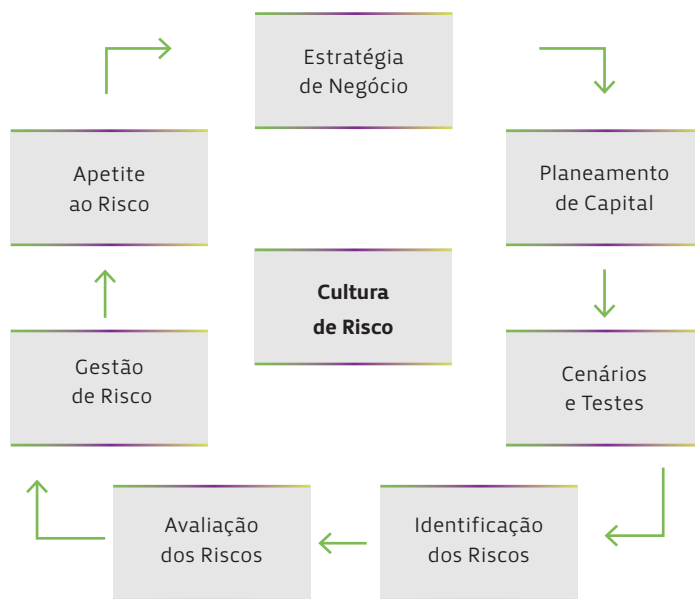
O ORSA não é um mero exercício matemático, antes devendo fazer parte do processo de planeamento de médio prazo e do respetivo acompanhamento.



Assim, o ORSA deve fazer parte do processo de gestão estratégica, ao tratar de uma forma holística todos os riscos relevantes que possam por em causa os objetivos estratégicos, em relação a futuras necessidades de capital.

O ORSA sendo um processo corresponde a um ciclo de atividades relacionadas e interligadas com o processo normal de planeamento que se concretiza no relatório. O ORSA deve ser feito no mínimo, anualmente.

Contudo após qualquer alteração significativa do perfil de risco o ORSA deve ser realizado de imediato.



O ORSA deve refletir a estratégia de negócios. Por isso, na realização do ORSA, levar-se-á em conta a estratégia de negócio e todas as decisões estratégicas que influenciam a situação de risco e exigência de capital regulamentar, bem como as necessidades globais de solvência. Por outro lado, o Conselho de Administração terá em consideração as implicações que as decisões estratégicas têm sobre os requisitos de capital, no seu perfil de risco e as necessidades de solvência globais da empresa e analisar se esses efeitos são desejáveis, suportáveis e viáveis dada a quantidade e qualidade dos seus fundos próprios.

O ORSA na Companhia desenvolver-se-á em torno dos seguintes vetores, que se encontram ligados e são dependentes entre si:

Estratégia de Negócio e Perfil de Risco - Conceitos

Apetite ao risco – Sistema onde a Companhia define os riscos que pretende adquirir, evitar, reter e/ou reduzir;

Estratégia – Expressão geral onde se define o risco de negócio a suportar de modo a alcançar os objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração. Permite o alinhamento entre a estratégia do negócio e a gestão do risco;

Preferências face ao risco – Componente qualitativa onde se identificam os riscos que deliberadamente a companhia deve suportar, na expectativa que criem valor;

Tolerâncias e limites ao risco – Componentes quantitativas. A tolerância expressa um indicador mais global, por outro lado, os limites são indicadores mais granulares e operacionais referenciados nas diferentes Ordens de Serviço e Políticas internas.

Apetite ao risco - Cultura

A estratégia da Companhia e a forte relação de confiança com clientes, parceiros, colaboradores e acionistas são baseadas na integridade da sua ação, na credibilidade dos seus valores e na notoriedade do seu nome. O Código de Conduta tem como referência valores corporativos muito relevantes para a Companhia, designadamente:

- Honestidade;
- Respeito;
- Excelência;
- Responsabilidade.

Os valores sustentam princípios empresariais gerais sólidos que devem ser seguidos por todos os destinatários desse código, que desenvolvem a sua atividade ao serviço da Companhia, nomeadamente:

- **Criação de Valor** – Empenhamo-nos diariamente para gerar valor. Assumimos que a criação de valor de forma sustentável e duradoura constitui um compromisso da Companhia, a qual tem subjacente a procura da eficiência, da eliminação do desperdício, do desenvolvimento da nossa oferta e a maximização da rentabilidade. Visa igualmente assegurar um retorno adequado para o financiamento dos investimentos, a retribuição dos Acionistas, o desenvolvimento dos Colaboradores e a prestação de um serviço de excelência aos Clientes e Parceiros
- **Superar Expectativas** – Pensamos e agimos com espírito de superação. Acordamos as expectativas de forma prudente e realista e pautamos a nossa atuação tendo em vista superar positivamente os compromissos.
- **Equipa** – Acreditamos que é a equipa que garante o sucesso. Acreditamos que o espírito de abertura e o processo de envolvimento das pessoas relevantes desde o início em cada atividade é a melhor forma de garantir que os interesses da organização prevalecem e que os melhores resultados sejam atingidos.
- **Liderança pelo Comportamento** – Acreditamos no valor do exemplo. Os líderes seguem os valores e princípios do Grupo e demonstram-no pelo seu comportamento exemplar inspirando a equipa a fazer o mesmo.
- **Valorização dos Ativos** – Tomamos decisões que valorizam os recursos e o património. Atuamos de modo a valorizar e preservar os recursos - pessoas, conhecimento, património -, ativos únicos da Companhia. Ponderamos os impactos das nossas decisões na solidez dos ativos, no curto, médio e longo prazo. Valorizamos o meio ambiente e contribuimos para mitigar os riscos associados a toda a atividade humana.
- **Compliance** – Conciliamos as ações, condutas e procedimentos com as exigências legais e regulamentares. Assumimos a legalidade como um princípio fundamental nas relações com os outros Colaboradores, Clientes, Parceiros, Reguladores e Fornecedores, respeitando incondicionalmente as leis, regulamentações e normas, que nos sejam aplicáveis.

Estratégia

A Companhia continua com uma visão e rumo claros, consistentes ao longo dos últimos anos com os valores da sua cultura, definindo quatro pilares estratégicos e os seus objetivos finais:

1. Excelência Técnica

- Sofisticar modelos de preço;
- Executar de forma rigorosa a estratégia de preços definida;
- Melhorar a transparência e eficiência na gestão de sinistros.

2. Simplificar a Companhia

- Fomentar uma melhor experiência do consumidor através da digitalização de processos;
- Simplificar a estrutura operacional.

3. Rede de distribuição eficaz

- Materializar uma segmentação de Agentes mais acionável e distintiva;
- Aumentar produtividade da rede de distribuição;
- Fortalecer o papel dos gestores de rede.

4. Crescer de forma seletiva

- Desenvolver ofertas específicas para segmentos chave (Médias Empresas);
- Ajustar/redesenhar proposta de valor de Saúde e Vida Risco.

Preferências Face ao Risco

A Companhia tem uma oferta abrangente em todos os produtos e segmentos Não Vida, Vida e Assurfinance, conta com a presença nos diferentes canais de mercado e de redes especializadas transversais aos diferentes canais, consoante os segmentos a que se destinam, privilegia os seguintes riscos e negócios:

Particulares	Negócios (Seletivamente)	Médias e Grandes Empresas (Seletivamente)
Automóvel	Automóvel	Automóvel
Multirrisco Habitação	Multirrisco	Multirrisco
Saúde	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho
Vida Risco	Saúde	Saúde
	Vida Risco	Responsabilidade Civil
		Transportes
		Vida Risco

Adicionalmente, existe seletividade na aceitação destes riscos e exclusão de determinadas coberturas através de delegação de competências e regras de subscrição em vigor, que por sua vez estão alinhadas com a política de resseguro.

Ao pretender ser a melhor escolha dos clientes e mediadores a Companhia não tem qualquer apetite para os riscos reputacional e operacional, nomeadamente no que diz respeito ao risco legal e fraude, pelo que, será intransigente na defesa dos seus princípios, levando até às últimas consequências o apuramento dos factos de que venha a ter conhecimento, os quais poderão, no limite conduzir à participação dos mesmos às autoridades policiais ou judiciais, entre outros.

A Companhia pela sua sensibilidade e confiança junto dos seus parceiros, sem colocar em causa a sua rentabilidade e solidez financeira, proporcionará níveis adequados de liquidez, que permitam mitigar alterações do mercado ou situações de catástrofe.

Para desenvolver a sua estratégia de forma consistente e sólida, a Companhia privilegia o relacionamento com resseguradores que assegurem não só profissionalismo, como também uma capacidade financeira que permita garantir a confiança dos seus Clientes e Mediadores.

A Companhia não tem qualquer apetite por instrumentos financeiros derivados que não sejam utilizados como instrumentos mitigadores de risco e cada uma das empresas segue o princípio do gestor prudente.

A expansão internacional permite efeitos de diversificação geográficos e económicos em relação à dependência do mercado nacional.

Cenário de Negócio e Cenários Extremos (Stress Tests)

O cenário central de negócio deve decorrer do processo normal de planeamento e deve ser proposto pelas funções da Companhia segundo as diretrizes do Conselho de Administração. Com base no cenário central e nos respetivos pressupostos serão calculados os capitais requeridos para o mesmo horizonte temporal, em simultâneo serão propostos um conjunto de cenários extremos (negativos) de modo a serem incorporados no processo e avaliados em termos de impacto ao nível da margem de solvência, qualidade dos capitais disponíveis em termos de capacidade de absorção e o apetite ao risco da Companhia. Estes cenários devem ser propostos pelas diferentes funções da Companhia, coordenados pela função de gestão de risco e aprovados pelo Conselho de Administração.

Consoante os resultados dos diferentes cenários serão definidos planos de ação que permitam proactivamente a Companhia decidir se pretende suportar, mitigar ou mudar de estratégia. Neste último caso iniciar-se-á de novo todo o processo.

A metodologia inicial de cálculo será baseada na fórmula *standard* independentemente de gradualmente se irem incorporando procedimentos de avaliação com parâmetros próprios da Companhia.

Requisitos Sobre a Qualidade de Dados Existentes

A Companhia deve:

- Facultar informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas; e
- Identificar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

Frequência

O ORSA deve ser feito no mínimo anualmente e/ou imediatamente após qualquer alteração significativa do perfil de risco da Companhia.

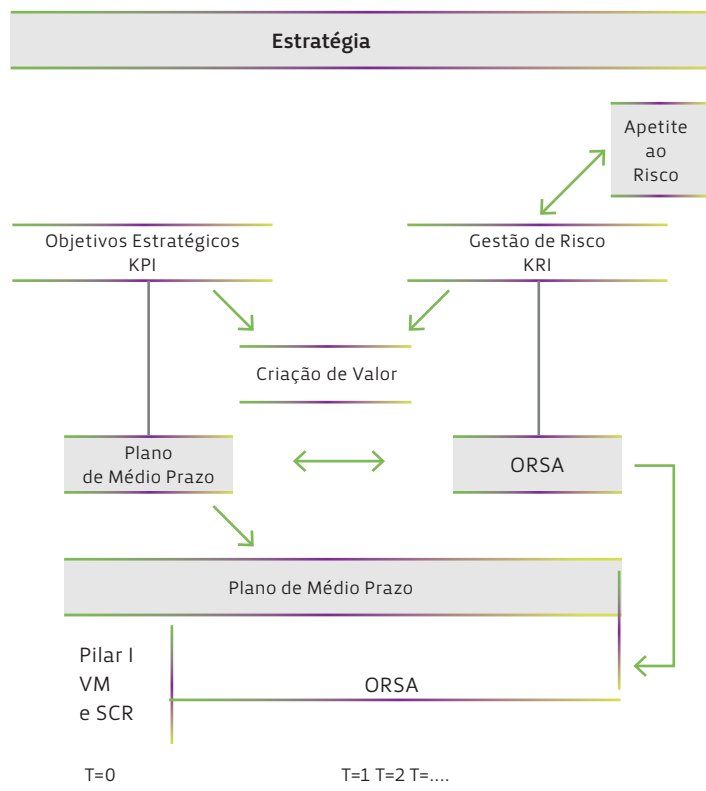
O ORSA realizado após qualquer mudança significativa do perfil de risco é designado “ORSA não-regular”. A Companhia deve usar a sua experiência a partir de testes de stress e análises de cenários para determinar se as decisões internas ou as mudanças nos fatores externos podem impactar de forma significativa no seu perfil de risco.

Tais mudanças podem resultar nomeadamente de:

- Exploração de novas linhas de negócio;
- Transferências de carteira;
- Variações não planeadas no crescimento de carteira;
- Alteração substancial do volume das provisões técnicas;
- Alteração de tratados de resseguro ou de outro tipo de contratos de mitigação do risco;
- Alterações significativas na carteira de ativos;
- Alteração da estrutura temporal da curva de taxa de juro;
- Alteração do *rating* do país;
- Aquisição, fusão e cisão de companhias;
- Ocorrência de eventos extremos naturais ou causados pelo homem, incluindo forte instabilidade nos mercados financeiros.

A decisão quanto ao momento do ciclo de negócios da empresa em que o ORSA deve ser realizado caberá a cada Companhia. No entanto, deverá haver uma conexão entre o momento em que o ORSA é preparado e o momento do cálculo dos Requisitos de Capital (SCR).

Existe uma conexão com o SCR no momento em que o ORSA é realizado pelo que o desvio não pode ser avaliado com base num SCR que já não é relevante face à evolução das circunstâncias entretanto ocorrida. O ELOPA reconhece todavia a possibilidade de as datas para a realização do ORSA e para o cálculo do SCR serem diferentes desde que não tenham ocorrido entretanto alterações significativas no perfil de risco.



Assim o ORSA regular/ anual deve ser incorporado no processo de planeamento regular da companhia e ser reconciliável no primeiro ano com o SCR e com o MCR. Nesta base o cálculo e o reporte do ORSA deve ser efetuado numa data próxima do reporte quantitativo (QRT) e dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira (SFCR) e o periódico de supervisão (RSR).

A Companhia definiu como horizonte temporal de projeção o período de 3 anos.

Conteúdo Mínimo do Relatório Interno

O relatório interno anual terá como conteúdo mínimo os seguintes elementos:

- Introdução e perímetro de atuação;
- Sumário executivo considerando o cenário central - entre outros elementos, com a evolução esperada dos requisitos de capital, capital disponível considerando a qualidade dos elementos que o compõem e ações necessárias caso o apetite ao risco da Companhia seja posto em causa;
- Sumário executivo considerando os cenários alternativos (*stress tests*);
- Informação detalhada dos riscos que consomem capital, respetiva exposição e análises de sensibilidade;
- VaR histórico;
- Risco de liquidez;
- Outros indicadores de risco relacionados com o risco político, estrutura temporal da curva de taxa de juro, estratégico, macroeconómico, operacional, reputacional, etc.;
- Distribuição dos riscos por linhas de negócio, investimentos e processos;
- Rentabilidade - Relação resultados *versus* SCR por linhas de negócio e investimentos;
- Relatório sobre o cálculo das provisões técnicas numa base económica;
- Resumo sobre o sistema de controlo interno (documento idêntico ao atual relatório política gestão de risco - Norma regulamentar n.º 14/2005).

Conteúdo Mínimo do Relatório a Ser Enviado à ASF

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Conselho de Administração, remeter um relatório à ASF no qual deve constar, no mínimo:

- Os resultados qualitativos e quantitativos do ORSA e as respetivas conclusões;
- Os métodos e os principais pressupostos utilizados;
- A comparação entre as necessidades globais de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa.

Este relatório será preparado com base no Relatório Interno sobre o ORSA.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA COMPANHIA SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

Na Companhia, o sistema de controlo interno encontra-se definido pelo conjunto das medidas tomadas pela Companhia para:

- Assegurar a conformidade com as disposições legislativas, regulamentares e administrativas vigentes;
- Assegurar a eficácia e a eficiência das operações da empresa, à luz dos seus objetivos;
- Garantir a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras.

As medidas tomadas para o efeito podem ser enquadradas em grandes blocos, que constituem os principais vetores do sistema de controlo interno da empresa:



B.4.1. Cultura de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno inclui o desenvolvimento de uma cultura de controlo interno, vetor transversal a todas as atividades da empresa, através da definição dos seus valores e princípios empresariais, onde se inclui um compromisso com a excelência e a eficiência, uma filosofia de liderança e de responsabilização, uma estrutura organizativa transparente, bem como políticas e procedimentos claros.

O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

B.4.2. Modelo de Governo

A Estrutura Organizativa da companhia assenta no modelo das 3 linhas de defesa, conforme detalhado em B.1. A definição de responsabilidades no modelo de governo desempenha um papel crucial na articulação eficaz entre as partes, necessária para a eficácia do sistema como um todo.

A informação relativa ao papel desempenhado por cada linha de defesa bem como por cada função-chave encontra-se prevista em B.1., B.5. e B.6., apenas se detalhando neste capítulo a que diz respeito à Função de Verificação de Cumprimento (Função de Compliance).

B.4.2.1. Função de Compliance

A Função de *Compliance* é atribuída à Unidade de *Compliance*, integrada no Departamento Jurídico sob o pelouro do CEO. O *Compliance Officer* – responsável pela função de *Compliance* – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Unidade de *Compliance* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

A Unidade de *Compliance* enquadra-se na segunda linha de defesa, sendo **responsável** por:

- Assessorar o órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento, incluindo a avaliação da adequação das medidas adotadas pela empresa de seguros para evitar a não conformidade.

A **Política de Compliance** define o âmbito de atuação e responsabilidades atribuídas à Unidade de *Compliance*, sendo objeto de revisão com uma frequência, mínima, anual ou sempre que se verifique uma alteração no enquadramento legal que o justifique.

A definição e revisão da política é da responsabilidade da Unidade de *Compliance*, cabendo a sua aprovação ao Conselho de Administração.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela Unidade de *Compliance* em cada ano civil são definidas no **Plano Anual de Compliance**, o qual é aprovado em sede de Comissão Executiva.

Sem prejuízo da realização do **Reporte** imediato de situações com caráter excecional, as atividades desenvolvidas pelo *Compliance* são objeto de um reporte ao Administrador do pelouro, com uma periodicidade mínima **trimestral**.

A Unidade de *Compliance* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base **anual** as verificações de cumprimento que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de Compliance contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

O Relatório anual de *Compliance* é ainda remetido à apreciação do Conselho Fiscal, do Departamento de Auditoria e do Departamento de Risco Global.

B.4.3. Identificação e Avaliação do Risco

O Sistema de Controlo interno inclui a gestão de riscos nos termos detalhados em B.3..

O processo de identificação e análise de risco é um processo contínuo, constituindo-se como uma componente crítica no sistema de controlo interno. Os riscos podem dizer respeito a fatores internos e/ou externos, sendo identificados e categorizados nos termos detalhados em B.3..

Uma vez identificados, os riscos são avaliados, servindo essa avaliação como base para determinar a forma como devem ser geridos. A avaliação dos riscos pondera os impactos a nível financeiro, reputacional e regulatório/ legal.

B.4.4. Políticas, Procedimentos e Controlos

Uma vez identificados e avaliados os riscos, nos termos definidos em B.4.3. a Companhia toma as medidas que permitam mitigar o seu impacto caso os mesmos se concretizem.

Entre as medidas tomadas, encontra-se a definição de políticas e/ou procedimentos que procurem garantir a realização dos objetivos definidos pela Companhia. A implementação das políticas é acompanhada através de controlos de 1º, 2º e 3º nível, conforme modelo das 3 linhas de defesa.

Os **controlos** instituídos podem ser manuais ou automatizados e procuram:

- Assegurar a conformidade com as políticas e com a legislação;
- Assegurar a precisão e fiabilidade dos dados de natureza financeira, atuarial ou de outra natureza;
- Avaliar o nível de desempenho de todas as unidades organizacionais, de forma a evitar o desperdício e a ineficiência.

Relativamente aos controlos identificados no Sistema de Controlo Interno da Companhia e que visam a mitigação dos respetivos riscos, os mesmos encontram-se associados a diferentes categorias definidas, conforme descrito na tabela seguinte, com o correspondente objetivo.

TIPIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE CONTROLO INTERNO

Categorias de Controlo	Objetivo
Autorização	Assegurar que as transações que carecem de autorização apenas são processadas em conformidade com o respetivo teor e segundo os termos e normas de delegação de competências em vigor.
Acesso Físico	Restringir o acesso às instalações da Companhia a colaboradores/ entidades devidamente credenciadas.
Relatório de Exceção	Identificar de forma, tanto quanto possível, automática, de transações ou movimentos que configuram situações que deverão ser objeto de um controlo mais rigoroso ou de posterior investigação.
Métrica de Desempenho	Medir padrões de tendência (e causas possíveis) que justificam eventuais desvios face aos objetivos com base na análise de indicadores quantitativos de performance.
Revisão pela Chefia/ Direção	Garantir que as funções/ atividades são desempenhadas de acordo com as normas e procedimentos instituídos, por via da supervisão e revisão pela Chefia/ Direção/ Gestão.
Reconciliação	Garantir que os dados registados num sistema ou documento ou que artigos existentes em inventário físico são consistentes e/ou coincidentes com os dados registados noutra sistema ou documento.
Segregação de Funções	Assegurar a separação entre funções de execução e de controlo, que visam minimizar a possibilidade de indivíduos em posição de perpetrar e ocultar determinado erro de forma isolada, bem como permitem a deteção atempada de erros.
Controlo Aplicacional	Implementar um conjunto de regras de negócio ao nível das aplicações de suporte, que inibam que os dados possam ser objeto de uma captura ou processamento inadequados.
Acesso ao Sistema	Restringir o acesso às aplicações de suporte ao negócio da Companhia, em conformidade com os perfis de competência aprovados para os diferentes "utilizadores".
Interfaces Aplicacionais	Garantir a acuidade da informação gerida, por via da implementação dos mecanismos adequados de validação da integridade da informação nos processos de interface e de transferência de dados entre aplicações.

Entre os controlos instituídos, destacam-se:

- Procedimentos de contratação de colaboradores, de modo a assegurar o preenchimento de elevados padrões éticos e profissionais, encontrando-se aprovada uma Política de *Fit & Proper*, na qual estão definidos os requisitos de adequação exigidos e os procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade que devem ser seguidos;
- Procedimentos de contratação e subcontratação de prestadores de serviços, encontrando-se aprovada uma Política de Contratação de forma a assegurar que a contratação de funções ou atividades é feita de forma eficaz, consistente com a estratégia de negócio global da empresa e não prejudica as obrigações regulamentares a que a Companhia está sujeita;
- Procedimentos de Aprovação, que incluem uma revisão da documentação e informação que serve de base a qualquer operação;
- Verificações, de modo a assegurar que os procedimentos implementados estão a ser observados;
- Procedimentos para aferir a qualidade dos dados, tendo sido aprovada uma Política de Qualidade dos Dados e Adequação da Informação Prestada;
- Procedimentos que procuram assegurar que os investimentos são efetuados em conformidade com a legislação aplicável e com a Política de Investimentos;
- Procedimentos que asseguram a fiabilidade e adequação da avaliação dos elementos do ativo e do passivo, tendo para o efeito sido aprovada uma Política de Avaliação dos Elementos do Ativo e do Passivo;
- Reconciliações, para conferência de dados;
- Análises de desempenho, através de indicadores de desempenho (KPI);
- Segregação de funções, de modo a assegurar a intervenção de colaboradores distintos nas várias fases de uma transação, de forma a permitir uma melhor identificação de eventuais erros, uma comunicação mais eficaz e a dissuasão de atividades impróprias;
- Controlo e gestão de acessos, através de palavras passe ou perfis de utilização, para garantir que o acesso é feito nos termos definidos no manual de competências e dissuadir acessos indevidos/fraudulentos, existindo para o efeito uma Política de Controlos e Gestão de Acessos;
- Relatórios de exceção/ de irregularidade;
- Documentação e arquivo de todas as operações, de modo a que todo o processo de tomada de decisão possa ser revisitado ou auditado. A documentação e registos contabilísticos devem ser efetuados e mantidos nos termos legalmente previstos.

B.4.5. Informação e Comunicação

No âmbito do sistema de controlo interno, a informação e comunicação internas assumem um importante papel preventivo. A informação e Comunicação desenvolve-se através de canais de reporte, fóruns específicos de tratamento de matérias especializadas (comités) e realização de ações de esclarecimento e sensibilização para garantir o alinhamento da equipa face aos objetivos estratégicos da companhia.

B.4.5.1. Reportes

As ineficiências detetadas que possam comprometer a integridade da Companhia, particularmente as que tenham impactos financeiros, reputacionais ou regulatórios negativos, devem ser de imediato comunicadas ao Conselho de Administração, bem como às áreas de risco, *compliance* e auditoria, nos termos previstos na Política de Controlo Interno em vigor na Companhia.

Todas as situações ou ineficiências relevantes detetadas na realização de controlos de 2º e 3º nível são reportadas ao Conselho de Administração, nos relatórios periódicos definidos nas políticas implementadas para as áreas de risco, *compliance* e auditoria.

Existem adicionalmente canais de reporte de preocupações ou irregularidades, nomeadamente uma linha de ética, que permite a receção, tratamento e arquivo de participações de irregularidades graves relacionadas com a administração, o sistema de governação ou a organização contabilística da Companhia, suscetível de a colocar em situação de deterioração das suas condições financeiras, ou de indícios sérios de infrações a deveres previstos no RIAS ou em Ato delegado da Comissão Europeia adotado na sequência da transposição da Diretiva 2009/138/CE.

B.4.5.2. Comités

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os Comités previstos em B.1.

B.4.5.3. Sensibilização

Para assegurar que os colaboradores têm um conhecimento efetivo do âmbito das suas responsabilidades e dos comportamentos que lhes são esperados, a Companhia desenvolve programas de formação e sensibilização, tanto para novos colaboradores, no momento da sua integração na Companhia, como para os que já desempenhavam funções na empresa.

B.4.6. Monitorização

A monitorização do sistema de controlo interno está incluída não só nas funções de supervisão como nas funções responsáveis pela gestão regular das operações.

Cabe às Áreas Operacionais, em 1ª linha, reportar quaisquer ineficiências que sejam detetadas, de modo a que seja possível tomar medidas em tempo útil. Cabe aos responsáveis pelas equipas monitorizar a efetividade dos controlos e propor alterações nos procedimentos de forma a corrigir ineficiências detetadas.

Cabe à 2ª linha a monitorização do sistema de controlo interno e a realização de proposta de alterações de políticas e/ou procedimentos.

O plano de revisão do Sistema de Controlo Interno engloba a revisão dos processos considerados prioritários, por via da conjugação de vários critérios, nomeadamente:

- Data da última revisão dos processos;
- Data da última auditoria aos processos;
- Processos alvo de alterações recentemente.

O plano tem como principal objetivo a revisão e atualização do Sistema de Controlo Interno da Companhia, nomeadamente atividades, riscos, controlos, assim como a identificação de oportunidades de melhoria e consequentes recomendações, sempre que aplicável.

Neste âmbito, é verificado/ confirmado de igual forma o *status* das recomendações que se encontram em vigor, associadas aos processos alvo de revisão.

Cabe finalmente à Auditoria Interna avaliar a eficácia dos sistemas de Governo, Gestão de Risco e de controlo interno. As deficiências identificadas dão origem a recomendações de auditoria, cuja implementação é priorizada de acordo com o risco.

Oportunidades de Melhoria/ Recomendações

Todas as recomendações elaboradas até ao momento na Companhia, originadas quer no âmbito da revisão do Sistema de Controlo Interno, quer por via da realização de auditorias internas e/ ou externas, encontram-se registadas em base de dados própria, sendo monitorizadas de forma contínua. Esta base de dados inclui recomendações no âmbito dos processos operacionais, assim como recomendações afetas às Tecnologias de Informação.

Principais Medidas Realizadas em 2016

De entre as principais medidas tomadas e ações concretizadas em 2016 no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Companhia, destacamos:

- Definição do Processo ORSA e formalização da(s) respetiva(s) Política(s);
- Atualização da política de Antifraude e formalização da Política de Subcontratação;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades nas ferramentas/ aplicações de combate ao risco fraude;
- Elaboração de relatórios periódicos no âmbito do risco de fraude;
- Desenvolvimento e formalização da Política de Risco Operacional;
- Desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócio previamente aprovado.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como 3ª Linha de defesa no modelo de Governo da Companhia, assegura uma avaliação objetiva e independente dos seus sistemas de governo, de gestão de risco e de controlo interno, com o objetivo de apoiar a Administração e a Gestão na prossecução dos objetivos estratégicos da mesma.

A política de Auditoria Interna é revista anualmente e formaliza os objetivos e a responsabilidade da função de Auditoria, estabelecendo os processos de suporte à função integrados no modelo de governo da Companhia.

O Departamento de Auditoria Interna reporta hierarquicamente e funcionalmente ao presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Auditoria.

A Auditoria Interna através de uma abordagem sistemática procede à avaliação de eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, tendo por base um plano bianual devidamente articulado com a Administração e a Gestão e alinhado com o sistema de gestão de riscos da Companhia, contribuindo desta forma para a otimização dos respetivos processos, estruturas e sistemas de suporte.

O plano de auditoria é definido de acordo com uma metodologia que estabelece o universo auditável, os critérios de priorização das auditorias tendo por base a avaliação de riscos da Companhia e o *feedback* da Gestão e da Administração, alinhado com os recursos afectos à função.

Trimestralmente, é enviado para a Administração o relatório de acompanhamento do plano de auditoria, que sistematiza os principais resultados das auditorias realizadas no período, as respetivas

recomendações e planos de implementação acordados com os responsáveis, para discussão em sede de Comité de Auditoria.

Anualmente, é produzido um relatório que sistematiza as principais conclusões e resultados das auditorias realizadas no período, e que, após aprovação pela Administração, é disponibilizado ao Conselho Fiscal.

A função de Auditoria Interna é independente, imparcial e as suas atividades permanecem livres de interferência de qualquer Órgão da Organização, e tem acesso sem quaisquer restrições a toda a informação, sempre que considerada relevante para a execução das mesmas.

As pessoas que desempenham a função de Auditoria Interna estão exclusivamente alocadas à função, não assumindo quaisquer outras funções-chave na Organização.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A função atuarial encontra-se atribuída à Unidade de Atuariado e Modelização, órgão de estrutura de segunda linha que reporta ao Departamento Não-Vida.

De entre as suas responsabilidades, destacam-se:

- Calcular as provisões técnicas contabilísticas, observando os normativos da ASF relativos à necessidade de constituição dos diversos tipos de provisão e às regras de cálculo a observar em cada um deles;
- Calcular as Melhores Estimativas das provisões técnicas para efeitos de Solvência, os impactos dos choques aplicáveis no âmbito de Solvência II, e os cenários catastróficos aplicáveis;
- Apoiar o Departamento de Resseguro nas negociações dos tratados de resseguro, cujas condições são refletidas nas análises atuariais efetuadas;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada nos cálculos que efetua;
- Comparar os resultados com as melhores estimativas efetuadas;
- Calcular os prémios e taxas puras aplicáveis às diferentes unidades de risco;
- Expressar opinião sobre a política de subscrição da companhia;
- Expressar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro;
- Contribuir para a implementação eficaz do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização de riscos subjacentes ao cálculo dos requisitos de capital.

A informação produzida pela função atuarial é validada de forma contínua e sistemática, procedendo-se à identificação de divergências e sua justificação ou correção, quando necessário.

O cálculo da margem de risco, por estar dependente do risco operacional, contraparte e risco específico de seguros, é calculado pelo Departamento de Risco Global.

A função atuarial, apesar de reportar diretamente ao Departamento Não-Vida, no que diz respeito à gestão do risco, coordena as suas atividades com o Unidade de Modelação e Gestão de Risco que reporta ao Departamento de Gestão de Risco Global.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia optou por desenvolver e divulgar internamente uma Política de Contratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Seguradoras Unidas considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

Ficaram excluídos do âmbito desta política:

- Tratados de resseguro;
- Contratos de mediação de seguro, exceto relativamente a mediadores a quem sejam conferidos poderes de representação.

As Funções-Chave, nomeadamente Gestão de Risco, Auditoria, Atuariado e *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

No decorrer do processo de fusão, está previsto durante o ano de 2017, a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Na seguinte tabela descrevemos as principais atividades contratadas com um caráter de continuidade, onde são prestados serviços acessórios à atividade e a jurisdição das respetivas empresas.

Serviço Subcontratado	Designação da Entidade Subcontratada	Jurisdição do Subcontratado	Diretores Responsáveis
Acordo de Serviço Corporativo	AMI S.à. r.l.	LUX	
Serviços de Gestão de Topo	Alter Domus top	LUX	Conselho de Administração
Acordo de Domiciliação	Alter Domus S.à. r.l.	LUX	Conselho de Administração
Serviços de Gestão Financeira de Fundos e Ativos Mobiliários	AMME Apollo Asset Management Europe PC LLP	UK	Departamento Financeiro e Investimentos
Serviços de Gestão Financeira de Fundos e Ativos Mobiliários	GNB Gestão de Ativos	PT	Departamento Financeiro e Investimentos
Atendimento <i>Call Center</i>	Europ Assistance	PT	Departamento Sinistros
Tratamento Documental	Europ Assistance	PT	Departamento Sinistros
Gestão de Rede Oficinas e Aluguer Auto	Accenture	PT	Departamento Sinistros
Serviços de Gestão de Sinistros de Saúde	AdvanceCare, Gestão de Serviços de Saúde	PT	Departamento Saúde
Análise de Risco	AdvanceCare, Gestão de Serviços de Saúde	PT	Departamento Vida
Atuário Responsável (Abertura)	Grupo Actuarial	PT	Departamento Vida
Gestão de Recursos <i>Call Center</i>	Close to Customers, ACE	PT	Departamento Operações
Serviços de Correio, Digitalização e Arquivo	ESEGUR, Soluções Backoffice	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Gestão de Arquivo	Papiro	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Apoio PMO e SME à Equipa de Integração IT	Accenture	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção SIG + Desenvolvimento Adobe e SAS	Bugstorm	PT	Departamento Sistemas Informação
<i>Printing, Finishing</i>	Contisystems	PT	Departamento Sistemas Informação
Aluguer Operacional Discos EMC	Dell	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção <i>Software</i>	Fujitsu	PT	Departamento Sistemas Informação
Suporte AM manutenção Corretiva BPM	Glantt	PT	Departamento Sistemas Informação
Desenvolvimento Local	Growin	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção e Desenvolvimento SAS, NET, IXOS e W4	Holos	PT	Departamento Sistemas Informação
GIS	I2s	PT	Departamento Sistemas Informação
<i>Outsourcing</i> Infraestruturas	IBM	PT	Departamento Sistemas Informação
Contrato Impressão	Konica - minolta	PT	Departamento Sistemas Informação
<i>Outsourcing</i> de <i>Printing and Finishing</i>	Mailtec	PT	Departamento Sistemas Informação
Rede Comunicações Dados e Serviços Voz	MEO	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção Servidores e Licenças Migração	Microsoft	PT	Departamento Sistemas Informação
Serviços, Net, C#, Sistemas Linux	Newoutsourcing	PT	Departamento Sistemas Informação
Circuitos de <i>Backup</i> e Ligações à Internet	NOS	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção de Aplicações + <i>Outsourcing</i> de Desenvolvimento de Projetos	Novabase	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção de <i>Software</i> de Base de Dados Oracle	Oracle	PT	Departamento Sistemas Informação
<i>Outsystems - User Interface</i>	Outsystems	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção Vmware - Virtualização de Servidores e Estações de Trabalho	Ozona	PT	Departamento Sistemas Informação
Equipa de <i>Helpdesk</i> - Edifícios Centrais e Apoio Telefónico	Reditus	PT	Departamento Sistemas Informação
Licenciamento Anual de CRM <i>Salesforce</i>	Salesforce	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção <i>Software</i> SAS - Atuariado e <i>Enterprise Guide</i>	SAS	PT	Departamento Sistemas Informação
<i>Outsourcing</i> de Manutenção Aplicacional	Softinsa	PT	Departamento Sistemas Informação
<i>Outsourcing</i> Desenvolvimento	Tekever	PT	Departamento Sistemas Informação
Evolução da Plataforma CGI e Gestão Documental	Tierone	PT	Departamento Sistemas Informação
Manutenção de Portais e de <i>Interfaces</i> Web + Desenvolvimento	Unipartner	PT	Departamento Sistemas Informação
Comunicações Móveis de Banda Larga (Voz e Dados)	Vodafone	PT	Departamento Sistemas Informação

Os contratos com a GNB Gestão de Ativos e com o Grupo Actuarial serão extintos no decorrer de 2017.

Durante o ano 2017, foram contratadas as entidades Milliman, enquanto Atuária Responsável e a KPMG Portugal, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a dezembro de 2016 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

PERFIL DE RISCO

GRUPO AP VIII

C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco do Grupo encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco, nos termos já referidos no capítulo sobre a gestão do risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que o Grupo cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais as empresas do Grupo estão expostas são tidos em consideração.

A determinação do SCR do Grupo segue o disposto no artigo 336º do Regulamento Delegado 2015/35/UE e resulta do seguinte cálculo:

$$\text{SCR}_{\text{grupo}} = \text{SCR}_{\text{cons}} + \text{SCR}_{\text{prop}}$$

Em que:

SCR_{cons} – Requisito de capital de solvência calculado com base nos dados consolidados referidos no artigo 335º, nº1, alíneas a), b) e c), do Regulamento Delegado 2015/35/UE, em observância das regras estabelecidas no título I, capítulo VI, secção 4, da Diretiva 2009/138/CE;

SCR_{prop} – Parte proporcional do requisito de capital de solvência de cada empresa referida no artigo 335º, nº1, alínea d), do RD 2015/35/UE;

O montante apurado para o requisito de capital consolidado é calculado da seguinte forma:

$$\text{SCR}_{\text{cons}} = \text{BSCR} + \text{Ajust} + \text{SCR}_{\text{Op}}$$

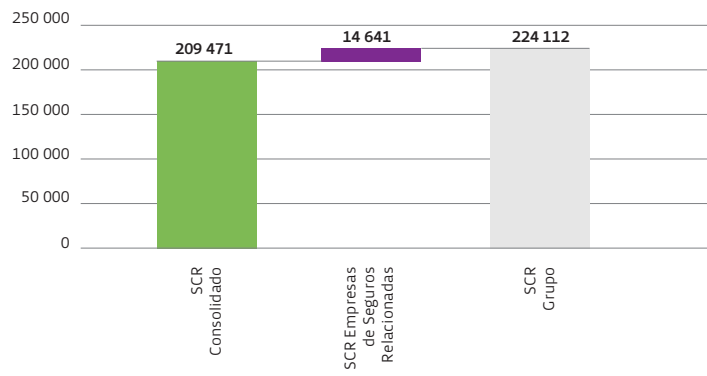
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

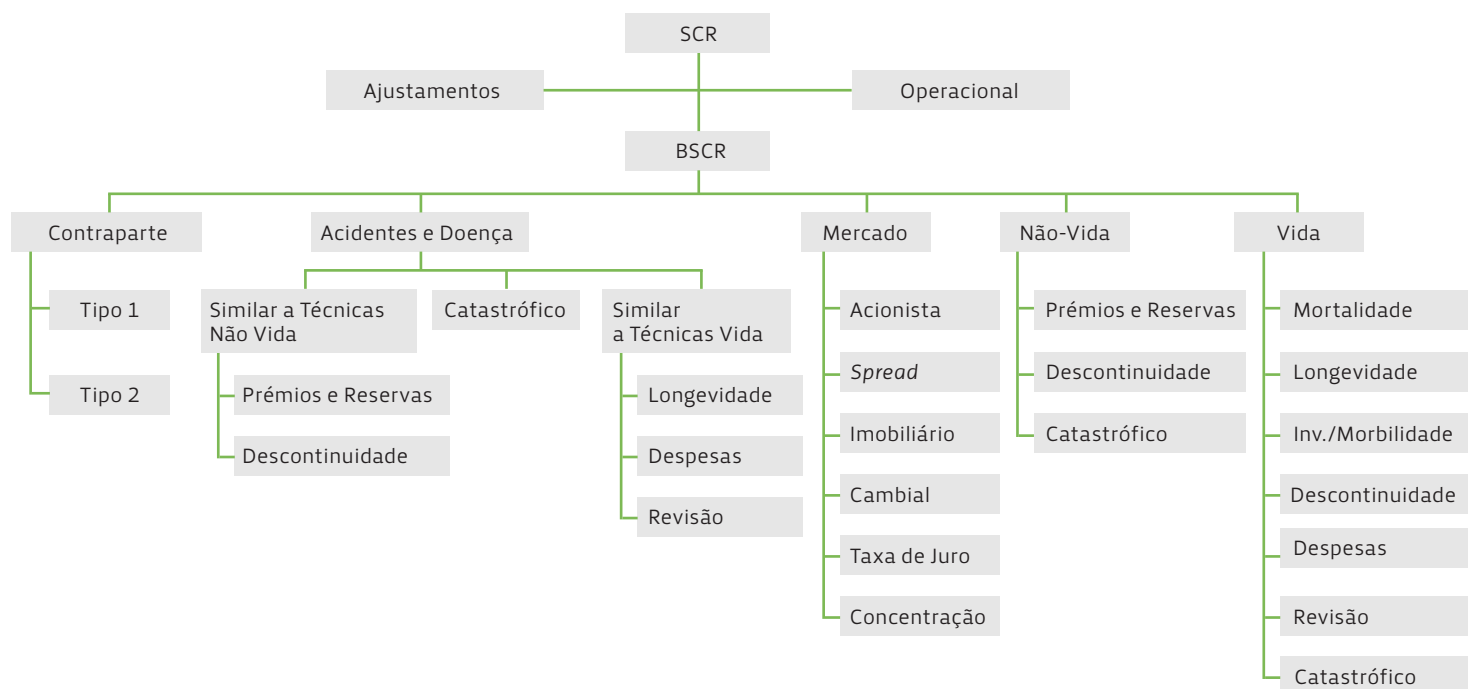
Ajust – Compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCR_{Op} – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

Estrutura SCR Grupo 2016
 (milhares de euros)



O SCR Consolidado assenta na estrutura modular seguinte:



Já o requisito de capital mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que o Grupo tem de deter e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

O MCR do Grupo resulta da soma de todas as companhias de seguros que geram MCR ponderado pela percentagem de participação no Grupo, com base no artigo 230º da Diretiva 2009/138/CE.

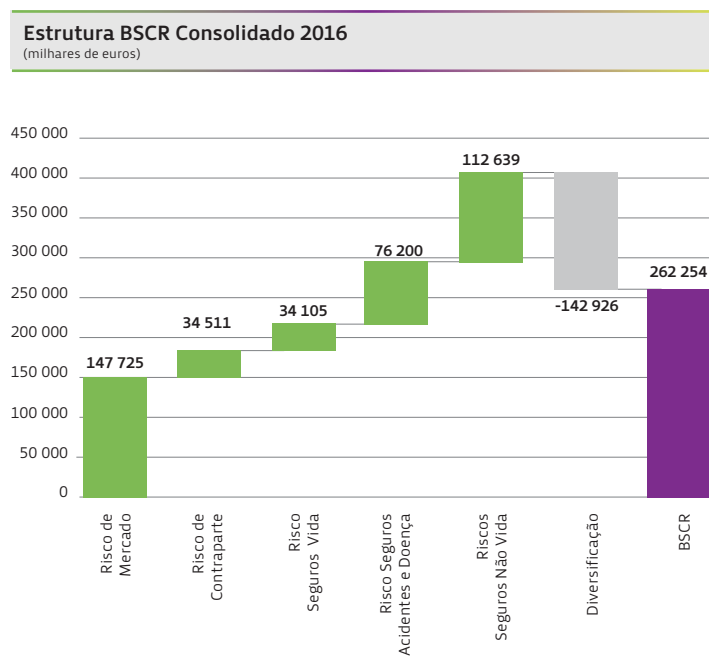
O MCR da Seguradoras Unidas é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor Estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

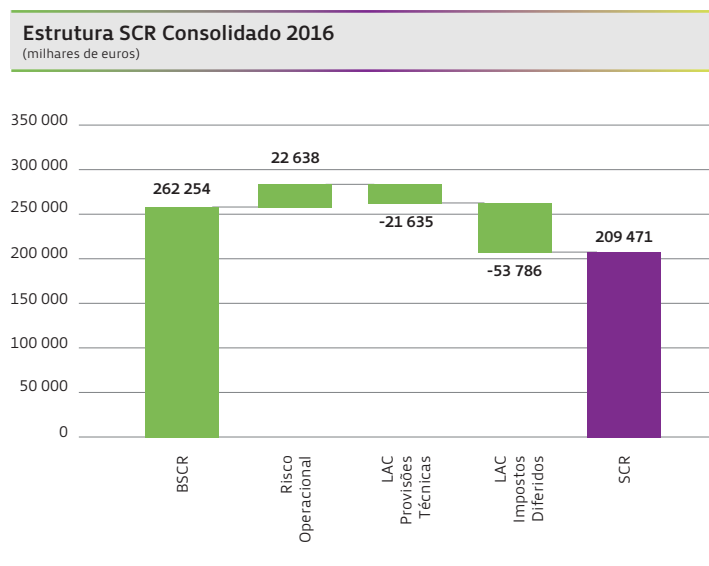
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \max(\text{MCRcombinado}; \text{AMCR})$$

Os valores apurados para os riscos que compõem a estrutura do BSCR consolidado, a 31 de Dezembro de 2016 são os seguintes:



Os valores globais de requisitos de capital consolidado, a 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros Não-Vida têm o maior peso na composição do BSCR consolidado – a soma dos dois riscos representa aproximadamente 64% do BSCR não diversificado.

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que o Grupo considere, no cálculo do SCR consolidado, os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

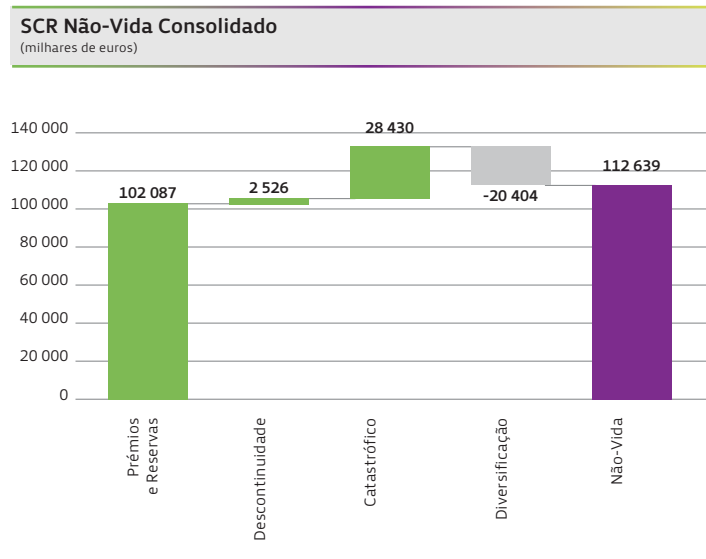
C.1.1. Risco Específico de Seguros Não-Vida

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas descontinuidade assumida pelo Grupo, rescisões ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Na composição do SCR de Não-Vida consolidado, observa-se que o risco de prémios e reservas tem claramente o maior contributo, perfazendo cerca de 77% do total, antes de diversificação.

C.1.2. Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

- Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:
 - Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos Vida;
 - Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.
- Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia do Grupo subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

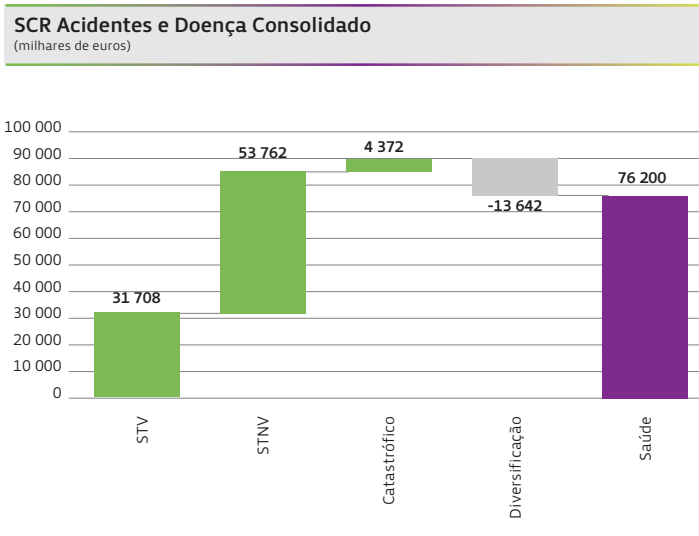
O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Observa-se que o maior peso no SCR de Acidentes e Doença consolidado vem dos riscos semelhantes a Não-Vida.

O requisito de capital de solvência de acidentes e doença consolidado, detalhado por submódulos de risco é, a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

Risco Acidentes e Doença	Dez-16
SCR (antes de diversificação)	85 471
STNV	53 762
Prémios e reservas	53 756
Descontinuidade	834
STV	31 708
Longevidade	23 588
Despesas	1 547
Revisão	15 075
Catastrófico	4 372
Diversificação	-13 642
SCR (após diversificação)	76 200

Figura: Módulos de Risco do SCR Saúde

C.1.3. Risco Específico de Seguros de Vida

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices.

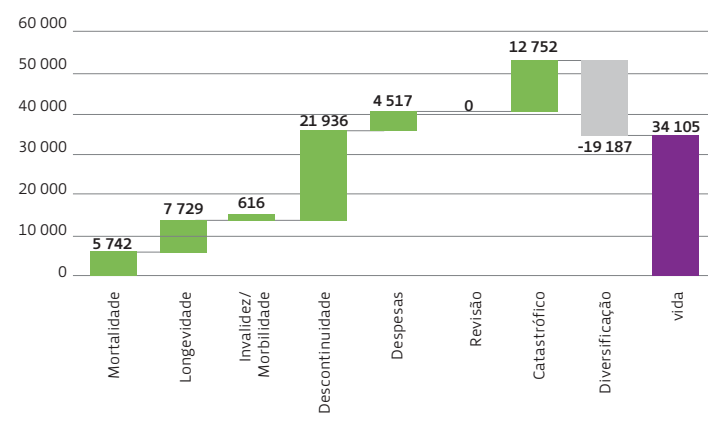
O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política de Investimentos, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente. As políticas de investimento adotadas pela Companhia Seguradoras Unidas, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Adicionalmente, a Política de Investimentos em vigor na Companhia é proposta pelo Comité de Investimentos, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global e aprovada pelo Conselho de Administração, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

No risco de mercado, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

SCR Vida Consolidado
(milhares de euros)



Relativamente ao SCR de Vida consolidado do Grupo, destacamos o risco de Descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos à parte da carteira de Risco da Seguradoras Unidas, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

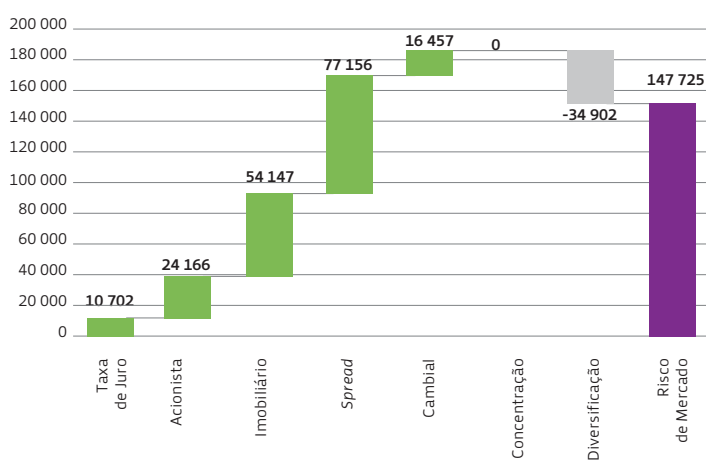
C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira do Grupo, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos. O Grupo, ao nível da Companhia, dispõe de uma política de ALM implementada. A política de ALM implementada permitirá monitorizar e mitigar as situações previstas de *mismatching*.

Tendo presente a estrutura do Grupo, a Seguradoras Unidas é a entidade que contribui maioritariamente para o risco de mercado do Grupo. O efeito de consolidação do Sub-grupo e das entidades AP VIII Calm Eagle Holdings S.à.r.l., Calm Eagle Parent Holdings S.C.A., Calm Eagle Intermediate Holdings S.à.r.l. e Calm Eagle Holdings S.à.r.l., representa apenas cerca de 1,31% do risco de mercado do Grupo.

Decomposição do risco de mercado consolidado a dezembro de 2016:

Risco de Mercado 2016 Consolidado
(milhares de euros)



O maior contribuidor para o SCR do Grupo do risco de mercado consolidado é o risco de *spread*.

Este submódulo de risco pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do *spread* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

O Grupo apresenta mais de 99% da sua exposição líquida a obrigações e empréstimos, com exposição pouco material a securitizações.

Exposição por Rating a Ativos sujeitos a Risco de Spread

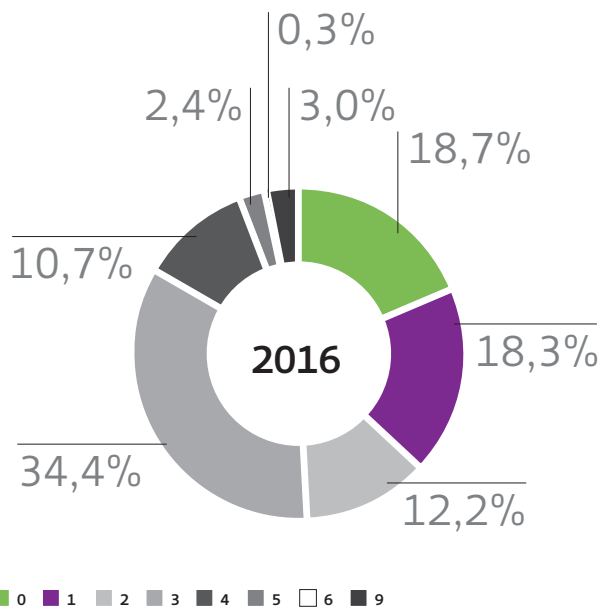


Figura: Exposição por grau de qualidade de crédito a ativos sujeitos a risco spread

O risco imobiliário mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis. O Grupo tem neste momento uma estratégia de *de-risking* imobiliário em curso, pelo que se prevê a redução do montante deste requisito de capital a curto prazo.

O risco acionista pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em submódulo de risco para ações de tipo 1 e submódulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168º do Regulamento Delegado 2015/35/UE.

O Grupo tem a seguinte exposição a ações tipo 1 e tipo 2:

Exposição a Ações

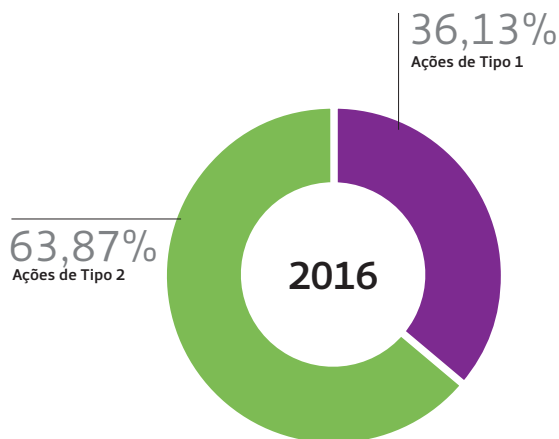


Figura: Exposição a ações

O risco cambial mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

O risco de taxa de juro pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

A estratégia de ALM do Grupo, ao nível da Companhia, visa o equilíbrio de liquidez e a proteção a alterações de taxas de juro.

O risco de concentração mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emissor de valores mobiliários ou de um grupo de emissores coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração do Grupo é zero.

C.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189º a 191º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de crédito a dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)
	SCR
Risco de Contraparte	34 511
Tipo I	25 200
Tipo II	11 318
Diversificação	-2 008

Figura: SCR de contraparte consolidado

A exposição ao risco, tendo como métrica os LGDs dos títulos/ entidades, apresenta o seguinte mix:

Exposição ao Risco de Contraparte

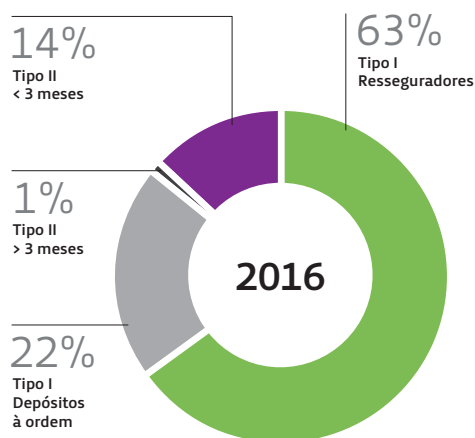


Figura: Exposição ao risco de contraparte

A maior exposição ao risco de contraparte encontra-se no Tipo I – Resseguradores, devido aos contratos de resseguro negociados pelo Grupo para efetuar mitigação de risco.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que, para efeitos de mitigação deste risco, a Seguradoras Unidas elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/ excedentes de capital.

No risco de liquidez devem ainda ser considerados os lucros esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP – *Expected Profit Included in Future Premiums*), que corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros incluindo nas provisões técnicas os prémios relativos aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, e que estes não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

A 31 de dezembro de 2016 o valor dos lucros esperados incluídos nos prémios futuros é o seguinte:

(milhares de euros)	
	EPIFP
Total	53 923
Não Vida	10 113
Vida	43 810

Figura: Lucros esperados incluídos nos prémios futuros

C.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária das Companhias do grupo, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes no Grupo face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Existência de Código de Conduta;
- Atualização constante de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Existência de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Existência de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem diretamente com os clientes;
- Existência de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Existência de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Existência de uma política de Risco Operacional.

C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

No que respeita aos riscos a que o Grupo se encontra exposto, podem ainda ser considerados os seguintes:

Risco Estratégico

Risco resultante de decisões estratégicas. Definimos risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Risco de Reputação

Risco que decorre de possíveis danos à reputação das empresas como consequência da perceção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, acionistas ou autoridades). Assim como o risco estratégico, o risco reputacional é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Risco Intragruppo

Risco do Grupo estar dependente de transações intragrupo significativas que possam influenciar significativamente a solvência ou a posição de liquidez, seja do grupo ou de uma das entidades envolvidas nestas transações. Essas transações podem ser relacionadas com:

- Investimentos;
- Saldos entre empresas, incluindo empréstimos, recuperáveis e acordos para centralizar a gestão de ativos ou dinheiro;
- Garantias e compromissos, tais como cartas de crédito;
- Operações com derivativos;
- Dividendos, cupões e outros pagamentos de juros;
- Operações de resseguro;
- Prestação de serviços ou acordos de partilha de custos;
- Compra, venda ou arrendamento de bens.

A maior exposição intragrupo, excluindo investimentos, é junto da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, com uma exposição em termos líquidos de 8 539 milhares e em termos de resultados estatutários antes de impostos, em cerca de 2 881 milhares de euros. Esta participação não foi consolidada em termos de balanço de Solvência II.

C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Grupo não identificou quaisquer informações adicionais relevantes.

AP VIII CALM EAGLE HOLDINGS S.C.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

GRUPO AP VIII

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

D.1. ATIVOS

O quadro seguinte apresenta a variação entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário do Grupo a dezembro de 2016.

(milhares de euros)

VARIAÇÃO BALANÇO SOLVÊNCIA II	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Variação
<i>Goodwill</i>	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	34 581	-34 581
Ativos intangíveis	-	21 225	-21 225
Ativos por impostos diferidos	100 731	91 896	8 835
Excedente de prestações de pensão	-	-	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	73 508	72 854	654
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 583 368	1 644 965	-61 597
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 659	3 659	-
Empréstimos e hipotecas	24 206	8 507	15 699
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	212 969	81 475	131 494
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	54 785	55 865	-1 080
Valores a receber de contratos de resseguro	12 982	13 011	-28
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	30 027	28 461	1 565
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	79 367	90 169	-10 803
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	4 413	135 897	-131 484
Total dos Ativos	2 180 017	2 348 548	-168 531
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	378 051	454 540	-76 489
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	100 434	190 226	-89 792
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	396 118	408 589	-12 471
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	761 656	851 375	-89 719
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	34 307	34 896	-589
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 615	1 752	-137
Responsabilidades a título de prestações de pensão	4 491	4 491	-
Depósitos de resseguradores	11 722	11 722	-
Passivos por impostos diferidos	62 599	-	62 599
Derivados	1 132	1 040	93
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	12 500	12 525	-25
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	28 011	28 780	-769
Valores a pagar a título de operações de resseguro	21 742	23 319	-1 577
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	37 927	38 212	-284
Passivos subordinados	8 540	8 540	-
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	48 121	44 496	3 625
Total dos Passivos	1 908 968	2 114 504	-205 536
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	271 048	234 044	37 005

D.1.1. Avaliação dos ativos

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados a zero, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos	Balço Solvência II	Balço Estatutário	Varição
<i>Goodwill</i>	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	34 581	-34 581
Ativos intangíveis	-	21 225	-21 225
Total	-	121 787	-121 787

Os custos de aquisição diferidos foram avaliados a zero no balanço de Solvência II. Os custos totais estão incluídos nas provisões técnicas calculadas com base nos princípios económicos estipulados na legislação de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos (incluindo associados e ativos fixos tangíveis), existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS, já que em Solvência II os ativos são avaliados ao justo valor. O justo valor corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Ou seja, nas demonstrações financeiras estatutárias, os investimentos são avaliados ao custo amortizado ou justo valor, em função da categoria em que estão classificados. O justo valor dos ativos financeiros corresponde ao seu preço de compra corrente (*bid-price*), no que respeita a ativos cotados. Na ausência de cotação, o justo valor é estimado utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os investimentos em associadas são mensurados nas demonstrações financeiras pelo método de equivalência patrimonial, incluindo *goodwill*. Para efeitos de Solvência II, o *goodwill* implícito determinado pelo método de equivalência patrimonial é desconsiderado.

Adicionalmente, existem diferenças nos investimentos que decorrem das seguintes situações: (i) perímetro de consolidação em base IFRS é distinto do perímetro de consolidação para efeitos de Solvência II; (ii) método de consolidação em base IFRS distinto do método de consolidação para efeitos de Solvência (entidades ou veículos que o Grupo controla e com interesses minoritários, são consolidados pelo método integral; em base Solvência II são consolidados pelo método proporcional).

Assim, observam-se as seguintes diferenças:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis	Balço Solvência II	Balço Estatutário	Varição
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	73 508	72 854	654
Imóveis (que não para uso próprio)	139 352	115 004	24 349
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	28 850	65 786	-36 936
Ações e outros títulos representativos de capital	24 969	23 410	1 558
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	22 064	20 927	1 138
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	2 904	2 484	420
Obrigações	1 162 099	1 173 644	-11 544
Obrigações de dívida pública	714 983	694 106	20 877
Obrigações de empresas	434 269	466 763	-32 494
Títulos de dívida estruturados	12 578	12 578	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	268	196	72
Organismos de Investimento coletivo	214 395	235 167	-20 772
Derivados	495	483	12
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	13 003	31 471	-18 469
Outros investimentos	206	-	206
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 659	3 659	-
Total	1 660 535	1 721 478	-60 943

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, o Grupo avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram consolidadas no Balço de Solvência II e foram consolidadas em termos de balanço estatutário, dado que são entidades controladas pelo Grupo.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, o Grupo considerou o método da equivalência, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

Os restantes elementos do balanço registam diferenças da reclassificação proveniente da abordagem baseada na transparência ao nível dos Fundos. Para um maior detalhe da metodologia de consolidação em solvência II ver secção D.4.

No que respeita aos outros ativos a rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores”, apresenta uma variação de -1 080 milhares de euros por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica.

(milhares de euros)

Outros Ativos	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Variação
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	54 785	55 865	-1 080
Valores a receber de contratos de resseguro	12 982	13 011	-28
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	30 027	28 461	1 565
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	79 367	90 169	-10 803
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	4 413	135 897	-131 484
Total	181 576	323 406	-141 830

A diferença existente na rubrica “valores a receber de contratos de resseguro”, -28 milhares de euros, deve-se à consideração da probabilidade de incumprimento dos resseguradores no balanço de Solvência II.

Na variação de -131 484 milhares de euros na rubrica “quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos”, -131 433 milhares de euros é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

As restantes diferenças resultam da abordagem baseada na transparência e das diferentes metodologias de consolidação.

No balanço de Solvência II, as únicas empresas/ entidades a gerarem interesses minoritários são o Grupo Integrado de Gestão de Acidentes, S.A. (GIGA), CRIA Centro de Reabilitação Integrada Acidentes (CRIA) e a Calm Eagle Parent S.C.A..

D.1.2. Impostos Diferidos

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o balanço de Solvência II do Grupo - calculado no âmbito do exercício de auto-avaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2016 - a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)

Impostos Diferidos	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Variação
Impostos Diferidos - Ativo	100 731	91 896	8 835
Impostos Diferidos - Passivo	62 599	-	62 599

Os impostos diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos impostos diferidos no balanço de Solvência II estão relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os impostos ativos diferidos líquidos no balanço estatutário do Grupo foram 91 896 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no balanço de Solvência II foi 38 132 milhares de euros.

No Grupo, os impostos diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 22,9% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%. Nas restantes empresas não ocorreram quaisquer alterações ao nível dos impostos diferidos. Em termos consolidados, na capacidade de absorção dos impostos foi considerada uma taxa média ponderada de 20,4%, que considera a capacidade de absorção a nível de cada empresa envolvida na consolidação.

O teste de recuperabilidade no Grupo foi efetuado com base em 70% dos lucros projetados. Na projeção do Balanço, o período considerado para os testes de recuperação dos impostos ativos relacionados com perdas futuras foi de 5 anos para as perdas com impacto fiscal imediato (prejuízos fiscais) no montante de cerca de 164 705 milhares de euros e 11 anos para as perdas cuja materialização fiscal poderá ocorrer num período mais extenso (outras diferenças temporárias) no montante de cerca de 99 754 milhares de euros. Os impostos diferidos ativos que fazem parte do Balanço estatutário consideraram as regras fiscais vigentes.

Adicionalmente, importa referir que, independentemente dos valores fiscalmente aceites em termos de impostos diferidos ativos no Balanço IFRS e conseqüentemente em Solvência II, para efeitos da elegibilidade de ativos e cálculo da margem de solvência, os impostos diferidos líquidos encontram-se limitados a 15% do SCR, quer tenham uma natureza definitiva, temporária ou quer sejam causados por ajustamentos de Solvência II.

D.1.3. Outras Informações

O Grupo não detém ativos extrapatrimoniais materiais, nem transferência de risco de seguro, de mercado, contraparte, liquidez e operacional.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas consolidadas calculadas no âmbito do balanço de Solvência II tiveram um único ajustamento proveniente do método de consolidação utilizado para a EuropAssistance no valor de 6 841 milhares de euros. A Europ Assistance foi consolidada com base no artigo 335º, n.º 1, alínea (d), do Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

D.2.1 Melhor Estimativa

A avaliação das Melhor Estimativas para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não-Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

Considerando as diferentes metodologias de cálculo entre as Provisões Técnicas Estatutárias (IFRS) e as Provisões técnicas Económicas importa previamente proceder a um conjunto de ajustamentos às Provisões Técnicas de IFRS, descritas no Relatório e Contas, que de seguida detalhamos:

(milhares de euros)

Provisões Técnicas Brutas - Relatório e Contas	1 753 435
Passivos financeiros	151 610
Custos de aquisição diferidos	34 581
Provisões Técnicas Brutas - Balanço Estatutário	1 939 626
Custos de aquisição diferidos	-34 581
<i>Purchase Price Allocation</i>	-75 023
Reembolsos e IDS credor	-15 332
Recuperáveis inc. reclassificação de outros ativos	-211 744
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro ⁽¹⁾	1 602 946

⁽¹⁾ Provisões Técnicas usadas nos quadros seguintes como referência

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio	Provisões Técnicas Calculadas como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas IFRS Líquidas de Resseguro (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	3 713	713 837	717 551	719 999	-2 448
Não-Vida (incluindo Saúde não semelhante a Técnicas de Vida)	n.a.	389 238	389 238	453 317	-64 079
Saúde semelhante a Técnicas de Vida	n.a.	483 848	483 848	429 630	54 217
Total	3 713	1 586 923	1 590 637	1 602 946	-12 309

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1. Vida

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash-flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial.

Uma vez que os *cash-flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionados num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anula os riscos associados a essa responsabilidade, são considerados como responsabilidades calculadas como um todo.

De acordo com o artigo 28º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash-flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash-flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash-flows* de custos com sinistros;
- *Cash-flows* de prémios;
- *Cash-flows* de comissões;
- *Cash-flows* de despesas;
- *Cash-flows* de Benefícios Futuros Discricionários.

Estes *cash-flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza "Vida".

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida:

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II	Provisões Técnicas Calculadas como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas IFRS Líquidas de Resseguro (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	648 576	648 576	609 098	39 478
Seguros ligados a índices e unidades de participação	3 713	-308	3 405	4 390	-985
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	88 690	88 690	78 380	10 310
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-23 258	-23 258	27 994	-51 252
Resseguro aceite	-	138	138	138	-
Total	3 713	713 837	717 551	719 999	-2 448

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.2. Não Vida

No segmento Não-Vida, a Melhor Estimativa é composta por 2 componentes distintas: a provisão para sinistros e a provisão para prémios.

D.2.1.2.1. Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash-flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash-flows* das restantes despesas.

Estes *cash-flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

D.2.1.2.2. Provisão para prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash-flows* para o cálculo da provisão para prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da provisão para prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da melhor estimativa da provisão para prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a melhor estimativa da provisão para prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta os comparativos entre a Melhor Estimativa de Não-Vida e Saúde com os respetivos valores contabilísticos, por linha de negócio Não-Vida de Solvência II.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas IFRS Líquidas de Resseguro (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	20 220	21 899	-1 679
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	5 955	14 161	-8 206
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	58 489	66 559	-8 070
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	214 411	221 120	-6 709
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	50 671	55 798	-5 127
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 191	4 338	-3 147
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	16 361	22 662	-6 301
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	-55	214	-269
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	-625	1 316	-1 941
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	-1 713	338	-2 052
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	689	687	1
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	-	-	-
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	30	30	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	-	-	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	483 848	429 630	54 217
Total		873 086	882 947	-9 861

D.2.2. Margem de Risco

ÂMBITO

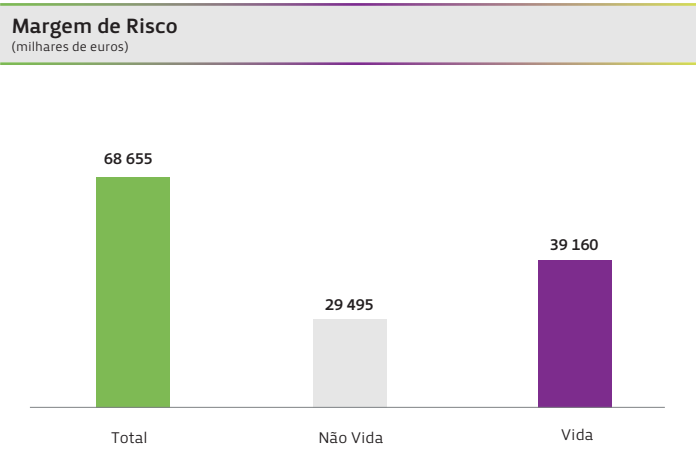
A margem de risco permite, em conjunto com a melhor estimativa, garantir que a seguradora responda às suas obrigações futuras com o negócio à data de análise, sejam com o pagamento das responsabilidades (Melhor Estimativa), sejam com os requisitos de capital futuros associados às mesmas (Margem de Risco).

A Margem de Risco corresponde ao custo financeiro inerente a reter fundos próprios suficientes para suportar esses requisitos de capital e resulta do valor atualizado do produto da taxa de custo do capital (6%) pelo valor dos SCR(RU) futuros – SCRs da empresa de referência (*Reference Undertaking* – RU), tal como definida na alínea (i) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/25/UE.

O Grupo opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/25/UE, avaliou a sua margem de risco como a soma das avaliações das margens de risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

CÁLCULO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL

A 31 de dezembro de 2016 a margem de risco do Grupo é a seguinte:



AFETAÇÃO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL ÀS LINHAS DE NEGÓCIO

A tabela seguinte identifica a margem de risco afeta a cada linha de negócio, a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

LoB	Margem de Risco
Seguros com participação nos resultados	2 105
Seguros <i>Index-linked</i> e <i>unit-linked</i>	43
Outras responsabilidades de natureza Vida	18 562
Anuidades resultantes de contratos de seguro de Não-Vida relacionados com obrigações de saúde	18 451
Anuidades resultantes de contratos de seguro de Não-Vida relacionados com outras obrigações, exceto saúde	-
Resseguro de Vida	-
Saúde	-
Resseguro de saúde	-
Despesas médicas	700
Proteção ao rendimento	640
Acidentes de trabalho	12 837
Automóvel - Responsabilidade civil	8 942
Automóvel - Outros ramos	1 304
Marítimo, aéreo e transportes	67
Incêndio e outros danos	1 694
Responsabilidade civil geral	3 013
Crédito e caução	109
Proteção jurídica	36
Assistência	84
Outros diversos	-
Resseguro de saúde não proporcional	12
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	-
Resseguro de acidentes não proporcional	58
Resseguro marítimo, aéreo e transportes não proporcional	-
Total	68 655

Figura: Margem de risco por linha de negócio

D.2.3. Medida Transitória das Provisões Técnicas e Ajustamento de Volatilidade

A Companhia Seguradoras Unidas aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas e ao ajustamento à volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

Relativamente ao exercício de 2016 a Companhia solicitou a aplicação da medida transitória, com impacto global de cerca de 208 476 mil euros, sendo o impacto mais expressivo nos grupos de risco homogéneo Acidentes e Doença Similar a Técnicas Vida e em Vida.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009. A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 16 747 mil euros nas Provisões Técnicas.

De seguida apresentamos os indicadores atuais de solvência ao nível Consolidado, por comparação com os mesmo indicadores, caso o Grupo não aplicasse esta medida transitória:

(milhares de euros)

Impacto da Aplicação de Medida Transitória e Ajustamento de Volatilidade	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento	Montante sem Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Impacto da Medida Transitória Relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Montante sem MTPT e Sem Ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto do Ajustamento Relativo à Volatilidade das Taxas de Juro
Provisões Técnicas	1 670 566	1 879 042	208 476	1 895 789	16 747
Fundos Próprios de Base	269 087	108 352	-160 735	96 250	-12 103
Excesso de ativos sobre passivos	271 048	110 313	-160 735	98 211	-12 103
Fundos próprios restritos	-	-	-	-	-
Fundos Próprios Elegíveis para SCR	336 111	127 635	-208 476	112 337	-15 298
Nível I	224 055	15 579	-208 476	-118	-15 697
Nível II	104 240	104 240	-	104 240	-
Nível III	7 816	7 816	-	8 215	399
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	224 112	224 112	-	224 910	799
Fundos Próprios Elegíveis para MCR	232 295	23 819	-208 476	8 122	-15 697
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	98 653	98 653	-	99 002	349

Figura: Impacto da aplicação de medida transitória e ajustamento de volatilidade

O Grupo não utiliza a medida transitória aplicável às taxas de juros sem risco nem o ajustamento de congruência.

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas as variações resultam do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, da reclassificação dos fundos pela utilização da abordagem baseada na transparência e pela metodologia de consolidação, conforme referido na secção seguinte.

(milhares de euros)

Outros Passivos	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Variação
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 615	1 752	-137
Responsabilidades a título de prestações de pensão	4 491	4 491	-
Depósitos de resseguradores	11 722	11 722	-
Passivos por impostos diferidos	62 599	-	62 599
Derivados	1 132	1 040	93
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	12 500	12 525	-25
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	28 011	28 780	-769
Valores a pagar a título de operações de resseguro	21 742	23 319	-1 577
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	37 927	38 212	-284
Passivos subordinados	8 540	8 540	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	48 121	44 496	3 625

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram consolidadas no Balanço Solvência II (económico).

No que respeita à relação do processo de consolidação e metodologia de cálculo de requisito de capital adotou-se a correspondência definida nos artigos 335.º e 336.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão.

D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Grupo não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

AP VIII CALM EAGLE HOLDINGS S.C.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

GESTÃO DE CAPITAL

GRUPO AP VIII

E. GESTÃO DE CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1. Objetivos, Políticas e Processos Adotados

O Grupo segue a política definida pela Companhia Seguradoras Unidas.

A Seguradoras Unidas S.A, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- Monitorizar a emissão de elementos de fundos próprios;
- Monitorizar se os elementos de fundos próprios não são onerados pela existência de quaisquer acordos ou transações associados à Companhia;
- Assegurar que as medidas exigidas ou permitidas ao abrigo de disposições legais, estatutárias ou contratuais são iniciadas e concluídas de forma atempada;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios complementares sejam mobilizados atempadamente quando necessário;
- Assegurar que são efetuados os cálculos e ajustamentos apropriados na determinação do requisito de capital de solvência e de fundos próprios sempre que existam fundos circunscritos;
- Assegurar que os termos contratuais que regem os elementos de fundos próprios sejam claros e inequívocos quanto aos critérios de classificação em níveis;
- Garantir que políticas ou declarações relativas aos dividendos de ações extraordinárias sejam consideradas no apuramento do requisito de capital e na avaliação dos dividendos esperados;
- Identificar e documentar as situações em que a distribuição de elementos de fundos próprios de nível 1 possa ser cancelada numa base discricionária;
- Identificar, documentar e classificar as situações em que a distribuição relativa a um elemento de fundos próprios seja diferida ou cancelada;
- Identificar em que medida a Companhia está dependente de elementos de fundos próprios sujeitos a medidas transitórias;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios ao abrigo de medidas transitórias funcionam em períodos de crise, em particular como absorvem as perdas.

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- Qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada;
- As maturidades dos elementos de fundos próprios da empresa;
- O resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA;
- O modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis;
- A aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios;
- O impacto da conclusão do período transitório.

A Política de Gestão de Risco definida pela Companhia estabelece o seu apetite ao risco e limites de tolerância, assim como as estratégias e políticas de gestão de risco.

O apetite ao risco pode ser definido como o risco máximo que a Companhia está disposta a aceitar por forma a atingir os seus objetivos estratégicos.

E.1.2. Estrutura, Montante e Qualidade dos Fundos Próprios

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II e pelos passivos subordinados; por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios	Valor	Nível
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	41 467	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	191 450	1
Passivos subordinados	8 540	2
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	38 132	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	-	
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por interesses minoritários	10 501	1, 2 e 3
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	269 087	
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	96 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	96 000	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS	365 087	
Ações próprias	-	
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	365 087	

Os passivos subordinados classificados como Nível 2 têm como data prevista de maturidade 17 de dezembro de 2017.

E.1.3. Classificação dos Fundos Próprios

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1: Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2: Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3: Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II do Grupo a dezembro de 2016 distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	232 295	224 055	8 240	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	232 295	224 055	8 240	-
MCR	98 653			
Fundos próprios disponíveis para SCR	365 087	224 055	104 240	36 792
Fundos próprios elegíveis para SCR	336 111	224 055	104 240	7 816
SCR	224 112			

Figura: Fundos próprios do Grupo por nível

E.1.4. Fundos Próprios Complementares

O Grupo apresenta como Fundos Próprios Complementares 96 000 milhares de euros de capital subscrito não realizado. Destes 96 000 milhares de euros, 69 400 milhares de euros deverão ser realizados até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2015 e 26 600 milhares de euros deverão ser realizados até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 21 de dezembro de 2016, podendo ser realizados antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

E.1.5. Deduções e Restrições

Não estão disponíveis para cobertura do requisito de capital, interesses minoritários no valor de 10 501 milhares de euros.

E.1.6. Reserva de Reconciliação

A composição da reserva de reconciliação do Grupo, no âmbito de Solvência II, é composta dos itens seguintes:

(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	Dez-16
Excesso de ativos sobre passivos	271 048
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-
Outros fundos próprios (-)	79 598
Reserva de Reconciliação	191 450

Figura: Reserva de Reconciliação do Grupo

E.1.7. Diferença entre a Avaliação de Solvência II e IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de solvência II eram as seguintes a dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	Fundos Disponíveis
Contas Estatutárias	234 044
Goodwill	-65 981
Ativos intangíveis	-21 225
Investimentos, ativos fixos tangíveis e empréstimos líquidos de passivos	-45 312
Caixa e equivalentes de caixa	-10 803
Provisões técnicas liquidas de resseguro	234 541
Contas a receber de segurados e intermediários	-311
Contas a receber de resseguro	1 548
Outros ativos líquidos	-1 689
Imposto diferido líquido	-53 764
Contas Solvência II	271 048
Passivo subordinado em fundos disponíveis	8 540
Fundos complementares	96 000
Interesses minoritários	-10 501
Fundos Disponíveis	365 087

Figura: Diferenças de avaliação e consolidação entre contas estatutárias e solvência II

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

O Grupo aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119º a 129º e artigo 147º, respetivamente. O Grupo não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1. Informação Quantitativa

O requisito de capital do Grupo apurado a 31 de Dezembro de 2016 resume-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)
	2016
MCR	
Rácio MCR	235,5%
Margem de solvência para MCR	133 642
MCR	98 653
Fundos Próprios Elegíveis para MCR	232 295
Nível 1	224 055
Nível 2	8 240
Fundos Próprios Disponíveis para MCR	232 295
Nível 1	224 055
Nível 2	8 240
SCR	
Rácio SCR	150,0%
Margem de solvência para SCR	111 999
SCR	224 112
Fundos Próprios Elegíveis para SCR	336 111
Nível 1	224 055
Nível 2	104 240
Nível 3	7 816
Fundos Próprios Disponíveis para SCR	365 087
Nível 1	224 055
Nível 2	104 240
Nível 3	36 792
SCR	224 112
Ajustamento de impostos	-53 786
Ajustamento de provisões técnicas	-21 635
Risco operacional	22 638
BSCR	262 254
Risco de mercado	147 725
Risco de contraparte	34 511
Risco de vida	34 105
Risco de acidentes e doença	76 200
Risco não vida	112 639

Figura: Quadro resumo

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

O Grupo não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

O Grupo calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Pela especificidade do cálculo do requisito de capital mínimo, em termos consolidados, que consiste na soma dos requisitos de capital individual sem quaisquer limitações, em março de 2016 o Grupo AP VIII apresentou um rácio de solvência de cobertura do requisito de capital mínimo de 91,5% enquanto o rácio de solvência do requisito de capital era de 100%. Esta situação foi devidamente acompanhada pelo Supervisor e em junho de 2016 já reportou um rácio de solvência do requisito de capital mínimo de 102%.

Durante o ano de 2016, as Companhias que integravam o grupo denominado Tranquilidade, nomeadamente as Companhias de Seguros Tranquilidade, T-Vida e LOGO apresentaram capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência e no que diz respeito ao requisito de capital de solvência, a LOGO apresentou em dois trimestres insuficiências muito pouco significativas, mas desde logo colmatadas pela Companhia de Seguros Tranquilidade que durante este período apresentou sempre uma margem de solvência excedentária.

No que respeita à Companhia de Seguros Açoreana, importa mencionar que, durante o ano de 2016, encontrava-se a ser acompanhada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e que o processo de aquisição, recapitalização e posterior fusão por integração na Tranquilidade, permitiram que a Nova Companhia resultante de todo este processo, apresente, a esta data, um rácio de solvência de capital de 163,9% e um rácio de solvência de requisito de capital mínimo de 262,3% e, em termos consolidados, um rácio de solvência de capital de 150,0% e um rácio de solvência de requisito de capital mínimo de 235,5%.

E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Grupo efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos, i.e., o impacto de não permitir a recuperação de parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

A tabela seguinte detalha os resultados obtidos:

	Montante Base	Impacto do LAC de Impostos Diferidos
Provisões Técnicas	1 670 566	-
Fundos Próprios de Base	269 087	-
Excesso de ativos sobre passivos	271 048	-
Fundos próprios restritos	-	-
Fundos Próprios Elegíveis para SCR		
Nível I	224 055	-
Nível II	104 240	-
Nível III	7 816	26 893
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	224 112	53 786
Fundos Próprios Elegíveis para MCR	232 295	-
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	98 653	25 845

Figura: Impacto da aplicação da capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

CONSIDERAÇÕES FINAIS

GRUPO AP VIII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 30 de dezembro de 2016 foi concretizada a operação de fusão por integração das sociedades Açoreana, LOGO e T-Vida na Tranquilidade, e a alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A., alterando, igualmente, o seu objeto social para o exercício da atividade de seguro e resseguro de todos os ramos e operações, salvo no que respeita ao seguro de crédito com garantia do estado.

Lisboa, 28 de setembro de 2017

P'LO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Luís Franco)

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

ANEXO I

GRUPO AP VIII

ANEXO I

S.02.01.02

Balanço

		Valor Solvência II C0010
Ativos		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	100 730 688
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	73 507 596
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	1 583 367 752
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	139 352 374
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	28 850 022
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	24 968 550
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	R0110	22 064 377
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	R0120	2 904 173
Obrigações	R0130	1 162 099 150
Obrigações de dívida pública	R0140	714 983 486
Obrigações de empresas	R0150	434 268 981
Títulos de dívida estruturados	R0160	12 578 268
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	268 415
Organismos de Investimento Coletivo	R0180	214 394 731
Derivados	R0190	494 872
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	13 002 522
Outros investimentos	R0210	205 530
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3 659 328
Empréstimos e hipotecas	R0230	24 205 734
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	2 482 368
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	21 723 366
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	212 969 441
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	59 405 678
Não-vida excluindo acidentes e doença	R0290	58 473 210
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	932 467
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	122 704 536
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	9 212 099
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	113 492 437
Vida ligado a índices e a unidades de participação	R0340	30 859 226
Depósitos em cedentes	R0350	1 938
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	54 785 373
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	12 982 332
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	30 026 621
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	79 366 559
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	4 413 210
Total dos ativos	R0500	2 180 016 571

S.02.01.02

Balanço

		Valor Solvência II C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	478 484 956
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	378 050 857
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	367 379 821
Margem de risco	R0550	10 671 036
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	100 434 098
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	86 256 784
Margem de risco	R0590	14 177 315
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	1 157 773 683
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	396 117 590
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	396 117 590
Margem de risco	R0640	0
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	761 656 093
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	751 017 266
Margem de risco	R0680	10 638 827
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	34 307 384
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700	34 572 664
Melhor Estimativa	R0710	-308 395
Margem de risco	R0720	43 115
Outras provisões técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões distintas das provisões técnicas	R0750	1 615 299
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760	4 491 318
Depósitos de resseguradores	R0770	11 722 317
Passivos por impostos diferidos	R0780	62 598 985
Derivados	R0790	1 132 421
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	12 499 945
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	28 011 059
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	21 742 276
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	37 927 370
Passivos subordinados	R0850	8 540 000
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	R0860	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	R0870	8 540 000
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0880	48 121 115
Total dos passivos	R0900	1 908 968 129
Excedente dos ativos sobre os passivos	R1000	271 048 442

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio para: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)															Classe de negócio para: resseguro não proporcional aceite					Totais
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção do rendimento	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros do ramo automóvel	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, da aviação e dos transportes	Imobiliário					
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200				
Prémios emitidos																					
Valor bruto — Atividade direta	R0110	57 998	29 997	128 632	172 505	85 615	7 197	111 258	17 088	94	4 191	31 488	0	0	0	0	0	646 061			
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	4 342	114	377	357	80	124	1 237	167	0	0	0	0	0	0	0	0	6 799			
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																				
Parte dos resseguradores	R0140	489	6 152	1 870	1 330	664	4 009	51 167	1 943	37	223	24 810	0	0	0	0	0	92 695			
Valor líquido	R0200	61 851	23 959	127 139	171 532	85 032	3 311	61 327	15 312	57	3 968	6 678	0	0	0	0	0	560 165			
Prémios adquiridos																					
Valor bruto — Atividade direta	R0210	57 755	30 211	128 190	170 885	83 225	7 204	111 485	17 192	138	4 118	31 023	0	0	0	0	0	641 427			
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	3 658	127	377	354	79	151	1 726	169	0	0	-1 864	0	0	0	0	0	4 778			
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																				
Parte dos resseguradores	R0240	504	6 145	1 871	1 330	665	3 990	52 674	1 945	51	218	22 750	0	0	0	0	0	92 145			
Valor líquido	R0300	60 910	24 192	126 696	169 909	82 639	3 365	60 536	15 416	87	3 900	6 410	0	0	0	0	0	554 060			
Sinistros incorridos																					
Valor bruto — Atividade direta	R0310	48 628	4 777	114 725	124 310	68 670	2 037	51 803	4 171	273	22	2	0	0	0	0	0	419 418			
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	1 912	-9	6	-736	-11	20	180	7	0	0	0	0	0	0	0	0	1 369			
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																				
Parte dos resseguradores	R0340	101	529	664	3 283	-16	660	22 361	-502	225	0	-1	0	0	0	0	0	27 304			
Valor líquido	R0400	50 438	4 239	114 067	120 291	68 675	1 397	29 621	4 681	48	22	3	0	0	0	0	0	393 482			
Alterações noutras provisões técnicas																					
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-716	-381	-3 651	-3 336	-2 213	-4	-486	0	39	0	-56	0	0	0	0	0	-10 805			
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																				
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Valor líquido	R0500	-716	-381	-3 651	-3 336	-2 213	-4	-486	0	39	0	-56	0	0	0	0	0	-10 805			
Despesas suportadas	R0550	16 973	11 609	40 874	55 319	26 687	1 671	27 423	6 164	16	972	6 374	-1 670	0	0	0	0	192 414			
Outras despesas	R1200																	3 694			
Despesas totais	R1300																	196 108			

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio para: responsabilidades de seguros de vida										Totais
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro de vida			
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300		
Prémios emitidos											
Valor bruto	R1410	0	35 854	375	44 295	0	0	0	90	80 614	
Parte dos resseguradores	R1420	0	1 317	0	3 439	0	0	0	0	4 757	
Valor líquido	R1500	0	34 536	375	40 856	0	0	0	90	75 857	
Prémios adquiridos											
Valor bruto	R1510	0	35 690	375	44 135	0	0	0	164	80 364	
Parte dos resseguradores	R1520	0	1 317	0	3 439	0	0	0	31	4 788	
Valor líquido	R1600	0	34 372	375	40 696	0	0	0	133	75 576	
Sinistros incorridos											
Valor bruto	R1610	0	162 688	5 433	37 376	51 623	0	0	18	257 138	
Parte dos resseguradores	R1620	0	602	0	3 810	324	0	0	0	4 735	
Valor líquido	R1700	0	162 087	5 433	33 566	51 299	0	0	18	252 403	
Alterações noutras provisões técnicas											
Valor bruto	R1710	0	82 758	426	31 660	0	0	0	0	114 844	
Parte dos resseguradores	R1720	0	33	0	70	0	0	0	0	103	
Valor líquido	R1800	0	82 726	426	31 590	0	0	0	0	114 742	
Despesas suportadas	R1900	0	5 674	212	11 291	607	0	0	0	17 784	
Outras despesas	R2500									6 851	
Total das despesas	R2600									24 635	

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

		Home Country	Top 5 countries (by amount of gross premiums written) - non-life obligations					Total Top 5 and home country
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070
	R0010							
		C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140
Prémios emitidos								
Valor bruto — Atividade direta	R0110	646 061	0	0	0	0	0	646 061
Valor bruto — Resseguro proporcional	R0120	6 799	0	0	0	0	0	6 799
Valor bruto — Resseguro não proporcional	R0130							
Parte dos resseguradores	R0140	92 695	0	0	0	0	0	92 695
Valor líquido	R0200	560 165	0	0	0	0	0	560 165
Prémios adquiridos								
Valor bruto — Atividade direta	R0210	641 427	0	0	0	0	0	641 427
Valor bruto — Resseguro proporcional	R0220	4 778	0	0	0	0	0	4 778
Valor bruto — Resseguro não proporcional	R0230							
Parte dos resseguradores	R0240	92 145	0	0	0	0	0	92 145
Valor líquido	R0300	554 060	0	0	0	0	0	554 060
Sinistros incorridos								
Valor bruto — Atividade direta	R0310	419 418	0	0	0	0	0	419 418
Valor bruto — Resseguro proporcional	R0320	1 369	0	0	0	0	0	1 369
Valor bruto — Resseguro não proporcional	R0330							
Parte dos resseguradores	R0340	27 304	0	0	0	0	0	27 304
Valor líquido	R0400	393 482	0	0	0	0	0	393 482
Alterações noutras provisões técnicas								
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-10 805	0	0	0	0	0	-10 805
Valor bruto — Resseguro proporcional	R0420	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional	R0430							
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido	R0500	-10 805	0	0	0	0	0	-10 805
Despesas suportadas	R0550	192 414	0	0	0	0	0	192 414
Outras despesas	R1200							3 694
Despesas totais	R1300							196 108

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

		Home Country	Top 5 countries (by amount of gross premiums written) - life obligations					Total Top 5 and home country
		C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
	R01400							
		C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280
Prémios emitidos								
Valor bruto	R1410	80 614	0	0	0	0	0	80 614
Parte dos resseguradores	R1420	4 757	0	0	0	0	0	4 757
Valor líquido	R1500	75 857	0	0	0	0	0	75 857
Prémios adquiridos								
Valor bruto	R1510	80 364	0	0	0	0	0	80 364
Parte dos resseguradores	R1520	4 788	0	0	0	0	0	4 788
Valor líquido	R1600	75 576	0	0	0	0	0	75 576
Sinistros incorridos								
Valor bruto	R1610	257 138	0	0	0	0	0	257 138
Parte dos resseguradores	R1620	4 735	0	0	0	0	0	4 735
Valor líquido	R1700	252 403	0	0	0	0	0	252 403
Alterações noutras provisões técnicas								
Valor bruto	R1710	114 844	0	0	0	0	0	114 844
Parte dos resseguradores	R1720	103	0	0	0	0	0	103
Valor líquido	R1800	114 742	0	0	0	0	0	114 742
Despesas suportadas	R1900	17 784	0	0	0	0	0	17 784
Outras despesas	R2500							6 851
Total das despesas	R2600							24 635

S.22.01.22

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias

		Montante com medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias	Montante sem Med da Transitória relativa às Provisões Técnicas (MPT)	Impacto da medida transitória sobre as provisões técnicas	Montante sem MPT e sem ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto da medida transitória sobre as taxas de juro	Montante sem ajustamento de volatilidade e sem todas as outras medidas de transição	Impacto do ajustamento de volatilidade	Montante sem ajustamento de congruência e sem todas as outras medidas de transição	Impacto do ajustamento de congruência	Impacto de todas as medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Provisões Técnicas	R0010	1 670 566	1 879 042	208 476	1 879 042	0	1 895 789	16 747	1 895 789	0	225 223
Fundos próprios de base	R0020	269 087	108 352	-160 735	108 352	0	96 250	-12 103	96 250	0	-172 838
Excesso de ativo sobre passivo	R0030	271 048	110 313	-160 735	110 313	0	98 211	-12 103	98 211	0	-172 838
Fundos próprios restritos devido a fund	R0040	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitais elegíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência	R0050	336 111	127 635	-208 476	127 635	0	112 337	-15 298	112 337	0	-223 774
Nível 1	R0060	224 055	15 579	-208 476	15 579	0	-118	-15 697	-118	0	-224 173
Nível 2	R0070	104 240	104 240	0	104 240	0	104 240	0	104 240	0	0
Nível 3	R0080	7 816	7 816	0	7 816	0	8 215	399	8 215	0	399
Requisito de Capital de Solvência	R0090	224 112	224 112	0	224 112	0	224 910	799	224 910	0	799

S.23.01.22

Fundos próprios

		Total	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	41 467	41 467		0	
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020	0	0		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	0		0	0	0
Contas subordinadas dos associados de mútuas não disponíveis no nível do grupo	R0060	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Fundos excedentários não disponíveis ao nível do grupo	R0080	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	R0100	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	R0120	0		0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0130	191 450	191 450			
Passivos subordinados	R0140	8 540		0	8 540	0
Passivos subordinados não disponíveis ao nível do grupo	R0150	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	38 132				38 132
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos não disponíveis ao nível do grupo	R0170	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0180	0	0	0	0	0
Fundos Próprios não disponíveis relacionados com outros itens de fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0190	0	0	0	0	0
Interesses Minoritários (se não reportados como parte de um item específico de fundos próprios)	R0200	0	0	0	0	0
Interesses minoritários não disponíveis ao nível do grupo	R0210	10 501	8 861	0	300	1 340
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios	R0220	0				
Deduções						
Dedução por participações em instituições financeiras e instituições de crédito das quais deduzidas de acordo com o art 228 da Directiva 2009/138/EC	R0230	0	0	0	0	0
Deduções para participações onde não existe não disponibilidade de informação (Artigo 229)	R0240	0	0	0	0	0
Deduções para participações incluídas pelo uso de D&A quando é usada uma cominação de métodos	R0250	0	0	0	0	0
Total de itens de fundos próprios não disponíveis	R0260	0	0	0	0	0
Total de itens de fundos próprios não disponíveis	R0270	10 501	8 861	0	300	1 340
Deduções totais	R0280	10 501	8 861	0	300	1 340
Total dos fundos próprios de base após deduções	R0290	269 087	224 055	0	8 240	36 792

S.23.01.22

Fundos próprios

Fundos próprios complementares						
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	96 000			96 000	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos associados não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Fundos próprios complementares não disponíveis ao nível do grupo	R0380	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0
Total dos fundos próprios complementares	R0400	96 000			96 000	0

Fundos próprios de outros sectores financeiros						
Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimentos alternativos, UCITS companhias de gestão	R0410	0	0	0	0	
Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0420	0	0	0	0	0
Entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0430	0	0	0	0	
Total de fundos próprios de outros setores financeiros	R0440	0	0	0	0	0
Fundos Próprios quando usado o D&A, exclusivamente ou em combinação com o método 1						
Fundos próprios agregados quando usado o D&A e a combinação de método	R0450	0	0	0	0	0
Fundos próprios agregados quando usado o D&A e a combinação do método líquido de IGT	R0460	0	0	0	0	0

Total de fundos próprios disponíveis para cobrir o SCR consolidado de Grupo (excluindo fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas via D&A)	R0520	365 087	224 055	0	104 240	36 792
Total de fundos próprios disponíveis para cobrir o MCR consolidado de grupo	R0530	232 295	224 055	0	8 240	
Total de fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR consolidado de Grupo (excluindo fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas via D&A)	R0560	336 111	224 055	0	104 240	7 816
Total de fundos próprios elegíveis para cobrir o MCR consolidado de grupo	R0570	232 295	224 055	0	8 240	
SCR Consolidado de Grupo	R0590	224 112				
MCR Consolidado de Grupo	R0610	98 653				
Rácio de fundos próprios elegíveis para SCR consolidado de Grupo (excluindo outros setores financeiros e empresas incluídas via D&A)	R0630	160,46%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR consolidado de Grupo	R0650	235,47%				
Total de fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR de Grupo (incluindo fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas via D&A)	R0660	336 111	224 055	0	104 240	7 816
SCR para entidades incluídas com o método D&A	R0670	0				
SCR de Grupo	R0680	224 112				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e requisitos de capital)	R0690	149,97%				

		C0060
Reserva de Reconciliação		
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	271 048
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	79 598
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de	R0740	0
Outros fundos próprios não disponíveis	R0750	0
Reserva de Reconciliação	R0760	191 450
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	43 810
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	10 113
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	53 923

S.25.01.22

Requisito de Capital de Solvência - para Companhias que utilizam fórmula padrão

Risco de mercado
Risco de contraparte
Risco específico de seguros de Vida
Risco específico de seguros de Acidentes e Doença
Risco específico de seguros de Não-Vida
Diversificação
Risco de ativos intangíveis
Requisito de Capital de Solvência de Base

	Requisito de Capital de Solvência líquido	Requisito de Capital de Solvência bruto	Alocação de ajustamentos devido a RFF e protfolios de ajustamento de congruência
	C0030	C0040	C0050
R0010	120 303	147 725	0
R0020	34 511	34 511	0
R0030	34 105	34 105	0
R0040	76 200	76 200	0
R0050	112 639	112 639	0
R0060	-137 139	-142 926	
R0070	0	0	
R0100	240 619	262 254	

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Ajustamento devido a RFF/MAP agregação do SCR
Requisito de capital total para o risco operacional
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas
Capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos
Requisito de capital para negócio a operar em concordância com o artigo 4 da Diretiva 2003/41/EC
Requisito de Capital de Solvência excluindo capital complementar
Capital complementar já definido
Requisito de Capital de Solvência
Outra informação sobre o SCR
Requisito de capital para o sub-módulo de risco de ações baseadas na duração
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a restante parte
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para fundos circunscritos para fins específicos
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para portfolios de ajustamento de congruência
Efeitos de diversificação devido ao RFF para o artigo 304
Método usado no cálculo do ajustamento devida RFF/MAP
Benefícios discricionários futuros líquidos
Requisito mínimo de capital de solvência consolidado de Grupo
Informação sobre outras entidades
Requisito de capital para outros setores financeiros (Requisitos de capital não segurador)
Requisito de capital para outros setores financeiros (Requisitos de capital não segurador) - Instituições de crédito, empresas de investimento and instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, UCITS companhias de gestão
Requisito de capital para outros setores financeiros (Requisitos de capital não segurador) - Instituições de realização de planos de pensões profissionais
Requisito de capital para outros setores financeiros (Requisitos de capital não segurador)
Requisito de Capital para requisitos de participações não controladas
Requisito de Capital para empresas residuais
SCR geral
SCR para empresas incluídas via D&A
Requisito de Capital de Solvência

R0120	0
R0130	22 638
R0140	-21 635
R0150	-53 786
R0160	0
R0200	209 471
R0210	0
R0220	224 112
R0400	0
R0410	0
R0420	0
R0430	0
R0440	0
R0450	4 - No adjustment
R0460	31 780
R0470	98 653
R0500	0
R0510	0
R0520	0
R0530	0
R0540	14 641
R0550	0
R0560	0
R0570	224 112

S.32.01.22

Empresas incluídas no âmbito do Grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060
PT	549300CGHTYQ124V333	1 - LEI	Seguradores Unidas S.A	4 - Empresas de seguros que exploram cumulativamente os ramos vida e não vida	Sociedade anónima
AO	921910052301	2 - Specific code	TRQ ANGOLA	4 - Empresas de seguros que exploram cumulativamente os ramos vida e não vida	Sociedade anónima
MZ	921910050600	2 - Specific code	TRQ MOÇAMBIQUE CS	2 - Empresas do ramo Não-Vida	Sociedade anónima
MZ	921910050700	2 - Specific code	TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	1 - Empresas do ramo Vida	Sociedade anónima
PT	CAU00000000000000096	2 - Specific code	GNB Seguros	2 - Empresas do ramo Não-Vida	Sociedade anónima
PT	CAU00000000000000073	2 - Specific code	EuropAssistance	1 - Empresas do ramo Vida	Sociedade anónima
IE	CAU000000000000000729	2 - Specific code	TRANQUILIDADE DIVERSIFIED INCOME ICAV	99 - Outros	
PT	921910055801	2 - Specific code	ADV HI	99 - Outros	Sociedade anónima
	935930012901	2 - Specific code	CORPUS	99 - Outros	
	935930013601	2 - Specific code	IMOPRIME	99 - Outros	
	935930013501	2 - Specific code	IMOCRESCENTE	99 - Outros	
	LU0701293705	2 - Specific code	INCOMETRIC	99 - Outros	
	721910047801	2 - Specific code	GIGA	99 - Outros	Sociedade anónima
	721910048901	2 - Specific code	CRIA	99 - Outros	Sociedade anónima
	CAU000000000000000729	2 - Specific code	AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND (ICAV)	99 - Outros	
	CAU000000000000000729	2 - Specific code	AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT (ICAV)	99 - Outros	
LU	SC/6056	2 - Specific code	Calm Eagle Holdings S. à r.l.	5 - Sociedade gestora de participações no setor dos seguros como definido no artigo 212(1) da Diretiva 2009/138/EC	Sociedade anónima
LU	SC/6057	2 - Specific code	Calm Eagle Intermediate Holdings S. à r.l.	5 - Sociedade gestora de participações no setor dos seguros como definido no artigo 212(1) da Diretiva 2009/138/EC	Sociedade anónima
LU	SC/6058	2 - Specific code	Calm Eagle Parent Holdings S. C.A.	5 - Sociedade gestora de participações no setor dos seguros como definido no artigo 212(1) da Diretiva 2009/138/EC	Sociedade anónima
LU	SC/6059	2 - Specific code	APVIII Calm Eagle Holdings S.C.A	5 - Sociedade gestora de participações no setor dos seguros como definido no artigo 212(1) da Diretiva 2009/138/EC	Sociedade anónima

S.32.01.22

Empresas incluídas no âmbito do Grupo

Categoria (mútuo/não mútuo)	Autoridade de Supervisão	Balanço Total (para empresas de (re)seguro)	Balanço Total (para outras empresas reguladas)	Balanço Total (empresas não reguladas)	Prémios emitidos líquidos de resseguro cedido sob IFRS ou local GAAP para empresas de (re)seguro	Volume de negócios definido como receita bruta em IFRS ou local GAAP para outros tipos de empresas ou Sociedade gestora de participações no setor dos seguros	Desempenho da subscrição	Desempenho dos investimentos	Desempenho Total	
	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	2 149 622	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	110 773	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	68 757	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	3 304	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	14 417	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	37 113	0	0	0	0	0	0
		0	0	30 371	0	0	0	0	0	0
		0	0	18 018	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	1 810	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	1 264	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	37 692	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo		0	0	64 991	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	162 431	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	156 126	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	159 155	0	0	0	0	0	0	0
2 - Não-mútuo	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0	147 344	0	0	0	0	0	0	0

S.32.01.22

Empresas incluídas no âmbito do Grupo

Normas contabilísticas	% Capital Social	% Usada para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de Voto	Outros critérios	Nível de influência	Parcela proporcional usada para o cálculo de solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão se o artigo 214 é aplicado	Método usado e sob o método 1, tratamento da empresa	
	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP	49,00%	43,63%	43,63%		1 - Dominante	43,63%	2 - Não incluído no âmbito (artigo 214 a)	2016-03-10	9 - Não incluído no âmbito de supervisão do grupo como definido no Art. 214 da Directiva 2009/138/EC	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	2 - Não incluído no âmbito (artigo 214 a)	2016-03-10	9 - Não incluído no âmbito de supervisão do grupo como definido no Art. 214 da Directiva 2009/138/EC	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	2 - Não incluído no âmbito (artigo 214 a)	2016-03-10	9 - Não incluído no âmbito de supervisão do grupo como definido no Art. 214 da Directiva 2009/138/EC	
2 - Local GAAP	25,00%	22,26%	22,26%		2 - Significativa	22,26%	1 - Incluído no âmbito		3 - Método 1: método da equivalência patrimonial ajustada	
2 - Local GAAP	47,00%	41,85%	41,85%		2 - Significativa	41,85%	1 - Incluído no âmbito		3 - Método 1: método da equivalência patrimonial ajustada	
	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		3 - Método 1: método da equivalência patrimonial ajustada	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP	84,89%	75,59%	75,59%		1 - Dominante	75,59%	1 - Incluído no âmbito		2 - Method 1: Proportional consolidation	
2 - Local GAAP	48,91%	43,55%	43,55%		2 - Significativa	43,55%	1 - Incluído no âmbito		2 - Method 1: Proportional consolidation	
2 - Local GAAP	35,00%	31,17%	31,17%		2 - Significativa	31,17%	1 - Incluído no âmbito		2 - Method 1: Proportional consolidation	
2 - Local GAAP	60,00%	53,43%	53,43%		1 - Dominante	53,43%	1 - Incluído no âmbito		3 - Método 1: método da equivalência patrimonial ajustada	
2 - Local GAAP	70,00%	62,34%	62,34%		1 - Dominante	62,34%	1 - Incluído no âmbito		3 - Método 1: método da equivalência patrimonial ajustada	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP	100,00%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	89,05%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP	89,05%	89,05%	89,05%		1 - Dominante	79,30%	1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	
2 - Local GAAP							1 - Incluído no âmbito		1 - Método 1: Plena consolidação	



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

AP VIII CALM EAGLE HOLDINGS S.C.A.

GRUPO

